



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM DE VETO Nº
010/2011

VOLUME 2

Protocolo:

- Nº 0013/2012



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87300.400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Bancada do PPS



Campo Mourão, 17 de junho de 2011

Senhores Vereadores;

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, **Vereador JOSÉ ROBERTO VOIDELO**, no uso de suas atribuições regimentais, vem através do presente **INFORMAR** os senhores vereadores que o Projeto de Lei nº 084/2011 – que “**DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, foi recebido nesta data, 16/06/2011, por esta Comissão.

Portanto, comunicamos que, nos termos do Regimento Interno desta Casa, Art. 212, § 2º, o prazo mencionado é de 15 (quinze) dias úteis de seu recebimento pelos vereadores e/ou respectivas assessorias, para apresentação de emendas que entender necessárias.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO VOIDELO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos

/lac.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5080 - CEP - 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J: 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadoredoelrocha@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

www.edoelrocha.blogspot.com

Bancada do Partido Democrático Trabalhista - P. D.T



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR**

29/11/2011

Embasado no Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador Edoel, propõe a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 084/2011**.

ANEXO - LDO - 2011
PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 41 - PROGRAMA MANTENDO E PROTEGENDO	
Ação: 1185 - CONSTRUIR E REVITALIZAR ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS E JARDINS.	
PRODUTO	Unidade
Praça	UN
ELEMENTO	
44905100000000 - Obras e Instalações	
- Construção da Praça do Jardim Nossa Senhora Aparecida	

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 22 de Junho de 2011.

EDOEL ROCHA
Vereador PDT

Emenda 001/2011

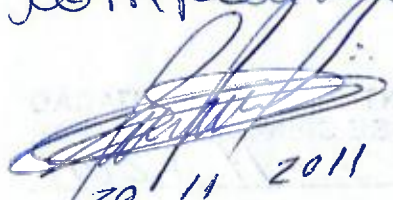
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 1106/2011

Campo Mourão, 22/06/11 Horas 10:00

Financiele
PROTOCOLISTA

Acotomos pelo novo
reajustamento, para não
estar compatível no
PPA.



29 11 2011

EM BRANCO



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5080 - CEP - 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J: 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadoredoelrocha@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

www.edoelrocha.blogspot.com

Bancada do Partido Democrático Trabalhista - P. D.T



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO**

**CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR**

29 / 06 / 2011
[Handwritten signature]

Embasado no Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador Edoel, propõe a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 084/2011.**

**ANEXO - LDO - 2011
PROGRAMA DE GOVERNO**

PROGRAMA: 33 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO TURISMO, ECOTURISMO E LAZER	
Ação: 2108 - PROMOVER A FESTA NACIONAL DO CARNEIRO NO BURACO E OUTRAS.	
PRODUTO	Unidade
Eventos	UND
ELEMENTO	
33903000000000 - Material de Consumo. - Construção de estátuas do mascote da Festa Nacional do Carneiro no Buraco nas entradas da cidade.	

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 22 de junho de 2011.

EDOEL ROCHA
Vereador PDT


PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 11071/2011

Campo Mourão, 22/06/11 Horas 10:00

[Handwritten signature]
PROTOCOLISTA

Acotomas pelo não
reajustamento, por não
estar compatível
no PPA.


29 11 2011

EM BRANCO



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

EMENDA LDO Nº 4103/2011

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

existe o registro de súmula por outro Vereador, e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

não há qualquer óbice.

a proposição é idêntica a outra (anexo) Já aprovada (167, I, a RI)
 Já aprovada (167, I, a RI) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
 Já transformado em diploma legal (167, I, C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

não há qualquer óbice.

a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº..... (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 27 de junho de 2011.

.....
ELIAS DA SILVA

Chefe da divisão Legislativa



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5080 - CEP - 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J: 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadoredoelrocha@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

www.edoelrocha.blogspot.com

Bancada do Partido Democrático Trabalhista - P. D.T



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR**

29 / 11 / 2011

Embasado no Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador Edoel, propõe a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 084/2011.**

ANEXO - LDO - 2011
PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 41 - PROGRAMA MANTENDO E PROTEGENDO.

Ação: 1185 - CONSTRUIR E REVITALIZAR ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS E JARDINS.

PRODUTO	Unidade
Estruturação	UND
ELEMENTO	
44905100000000 - Obras e Instalações. - Construção de uma estátua de São José no ponto mais alto da cidade.	

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 22 de junho de 2011.

EDOEL ROCHA
Vereador PDT

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 11001/2011

Campo Mourão, 22/06/11 Horas 10:00

Arrombete
PROTOCOLISTA

Emenda 003/2011

Acatamos pelo novo
reajuste, por não
estar compatível no
PPA.



29.11.2011

EM BRANCO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

EMENDA LDO Nº 1108/2011

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

existe o registro de súmula por outro Vereador, e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

não há qualquer óbice.

a proposição é idêntica a outra (anexo) Já aprovada (167, I, a RI)
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
 Já transformado em diploma legal (167,I,C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

não há qualquer óbice.

a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº..... (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 27 de junho de 2011.

ELIAS DA SILVA

Chefe da divisão Legislativa



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5080 - CEP - 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J: 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadoredoelrocha@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

www.edoelrocha.blogspot.com

Bancada do Partido Democrático Trabalhista - P. D.T



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO
DE SE CIÊNCIA AO AUTOR**

29/11/2011

Embasado no Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador Edoel, propõe a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 084/2011**.

ANEXO - LDO - 2011 PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 71 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.	
Ação: 1185 - CONSTRUIR MORADIAS POPULARES.	
PRODUTO	Unidade
Casa	UND
ELEMENTO	
44905100000000 - Obras e Instalações.	
- Adquirir área para construção de casas aos comerciários de Campo Mourão através do programa "Minha Casa, Minha Vida".	

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 22 de junho de 2011.

EDOEL ROCHA
Vereador PDT

Emenda 004/2011


PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 1109/2011

Campo Mourão, 22/10/11 Horas 10:00

Franco de
PROTOCOLISTA

Acostamos pelo novo
recebimento, por não
estar compatível com
o PPA.


29/11/2011

EM BRANCO

PODERES LEGISLATIVO DO CARO BRASÃO



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

EMENDA LDO Nº 1109/2011

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

- não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.**
- existe o registro de súmula por outro Vereador, e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

- Não
- Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- não há qualquer óbice.**
- a proposição é idêntica a outra (anexo)
 - Já aprovada (167, I, a RI)
 - Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
 - Já transformado em diploma legal (167, I, C)
- a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
- Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- não há qualquer óbice.**
- a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
- a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº..... (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
- a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.
- a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 27 de junho de 2011.

.....
Elías da Silva

ELIAS DA SILVA
Chefe da divisão Legislativa



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518 5092 - CEP 87300 400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001

e-mail: vereadoreraldoteodoro@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB



DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das sessões 12 / 07 / 2011

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº. 84/2011

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Analisando o Projeto de Lei, supra citado, o Vereador que o presente subscreve, nos ditames do inciso I do Artigo 121 c/c §2º do Artigo 120 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA**:

Definindo programas da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012, referente esta Câmara Municipal.

Conforme explicita anexos:



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518 5092 - CEP 87300 400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001
e-mail: vereadoreraldoteodoro@camaracm.com.br www.camaracm.com.br
ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB



JUSTIFICATIVA

Garantir a capacitação das atribuições da Câmara Municipal de Campo Mourão, assegurar o funcionamento da Câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica e Lei de Responsabilidade Fiscal, oferecendo condições aos Vereadores e servidores para o exercício de suas funções.

Apresentamos referida proposição haja vista que o Poder Executivo, quando da elaboração do projeto de Lei em análise, não consultou o Poder Legislativo, a quem compete administrar o orçamento da Câmara Municipal de Campo Mourão.

2SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, em 12 de julho de 2011.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira

Vereador - PMDB

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 11921/2011

Campo Mourão 12/07/2011 Horas 16:20

Alves
PROTOCOLISTA



Câmara Municipal de Campo Mourão
Lei das Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2012 Versão LDO: 1

Programa: 1 -- Programa do Processo Legislativo

Diagnóstico:

Diretrizes: Finalização da construção da Sede do Poder Legislativo Municipal

Objetivo: Garantir a operacionalização das atribuições da Câmara Municipal de Campo Mourão. Assegurar o funcionamento da Câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica e Lei de Responsabilidade Fiscal, oferecendo condições aos vereadores e servidores para o exercício de suas funções.

Ação: 2001 - Manter a Câmara Municipal

Valor: 5.229.400,00

Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
Transmissões de Sessões e Audiências		UND	45,00
Sistemas		UND	3,00
Veículo Motor, no mínimo 2.0, com no mínimo 5 lugares.		UND	1,00
Móveis		UND	50,00
Cursos		Ser/Ver	54,00
Equipamentos		UND	152,00
Prédio		M²	102,00
Campanha Institucional		UND	1,00
Elemento	Vínculo		Valor
33903390000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1001 - Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor		25.000,00
46907100000000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1001 - Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor		100,00
44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1001 - Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor		470.000,00
33904700000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1001 - Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.		8.000,00
33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	1001 - Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.		1.051.300,000
33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	1001 - Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.		100.000,00
31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL C	1001 - Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.		2.700.000,00
33901400000000 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	1001 - Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.		200.000,00
31911300000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1001 - Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.		105.000,00
31904600000000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1001 - Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.		7.000,00
31901600000000 - OUTRAS DESP VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1001 - Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.		3.000,00
31901300000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1001 - Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.		400.000,00
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1001 - Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.		160.000,00
TOTAL			5.229.400,00

Juvenil Alves da Oliveira
Contador CRC-PR- 054.729-O

Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente



Câmara Municipal de Campo Mourão
Lei das Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2012 Versão LDO: 1

Programa: 1 – Programa do Processo Legislativo

Diagnóstico:

Diretrizes: Finalização da construção da Sede do Poder Legislativo Municipal

Objetivo: Garantir a operacionalização das atribuições da Câmara Municipal de Campo Mourão. Assegurar o funcionamento da Câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica e Lei de Responsabilidade Fiscal, oferecendo condições aos vereadores e servidores para o exercício de suas funções.

Ação: 1288 – Construção da Sede do Poder Legislativo

Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor
Prédio		M ²	102	
Elemento	Vínculo			
44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1001 - Recursos do Tesouro (Deso)Ex. Cor.			272.000,00
Total				272.000,00

Valor: 272.000,00

Juvenil Alves de Oliveira
 Contador CRC-PR-054.729-Q

Eraldo Teodoro de Oliveira
 Presidente



MENSAGEM ADITIVA AO PROJETO DE LEI N. 084/2011

A. De. Teodoro de Oliveira
30/09/11



Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Solicitamos a Vossas Excelências, com base no art. 121, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que sejam substituídos os anexos abaixo relacionados do Projeto de Lei n. 084/2011 – LDO/2012 para adequação com a previsão orçamentária:

- Metas Fiscais;
- Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Evolução do Patrimônio Líquido;
- Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;
- Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuada;
- Montante da Dívida;
- Principais Despesas;
- Principais Fontes de Receita;
- Resultado Nominal;
- Resultado Primário;
- Total das Despesas;
- Total das Receitas;
- Demonstrativo de Riscos Fiscais;
- Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **Eraldo Teodoro de Oliveira**
Presidente da Câmara Municipal
Campo Mourão – PR

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
PROTÓCOLO N.º 3264 12011
CAMPO MOURÃO, 30/09/11 HORA 16:49

Geni
PROTOCOLISTA



Diante do exposto, aguardamos por parte de Vossas Excelências a deliberação da matéria em regime de urgência, de acordo com o artigo 32 da Lei Orgânica do Município, e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Campo Mourão, 30 de setembro de 2011.

Nelson José Tureck
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Lei Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Ano LDO: 2012 Versão: 2



Valores - R\$

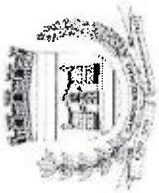
Especificação	Metas Previstas Em 2010 (A)	% PIB	Metas Realizadas Em 2010 (B)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	136.439.363,78	0,0619 %	136.844.337,02	0,0621 %	404.973,24	0,30
Receita Primária I	128.611.834,98	0,0584 %	132.479.788,40	0,0601 %	3.867.953,42	3,01
Despesa Total	152.351.820,59	0,0691 %	140.216.478,18	0,0636 %	(12.135.342,41)	(7,97)
Despesa Primária II	148.243.957,66	0,0673 %	136.111.382,56	0,0618 %	(12.132.575,10)	(8,18)
Resultado Primário (III) = (I-II)	(19.632.122,68)	(0,0089) %	(3.631.594,16)	(0,0016) %	16.000.528,52	(81,50)
Resultado Nominal	145.000,00	0,0001 %	(2.197.694,00)	(0,0010) %	(2.342.694,00)	(1.615,65)
Dívida Pública Consolidada	17.955.000,00	0,0081 %	13.959.543,61	0,0063 %	(3.995.456,39)	(22,25)
Dívida Consolidada Líquida	3.045.000,00	0,0014 %	2.973.751,98	0,0013 %	(71.248,02)	(2,34)

Fonte:

SEFAD


Comptroller
CRC-PR 049499/O-9


Secretário do Planejamento



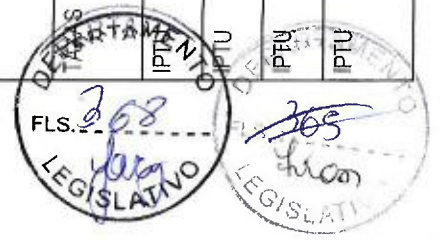
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
Lei Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Ano LDO: 2012 Versão: 2

AMF - Tabela 8 (LRF, ART. 4º, § 2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setor/Programa/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista - R\$		Compensação
			2012	2013	
IPTU	ISENÇÃO - Aposentados e Pens. e viúvas	Apos pens viúvas - Art. 139 Lei Complementar 19/2010	5.000,00	7.000,00	10.000,00
IPTU	ISENÇÃO-Ativ econ.Pró-Campo	Proj desenv econ aprov acordo c/ Lei nº 899/1995	180.000,00	180.000,00	180.000,00
IPTU	IMUNIDADE-Entidades Assist.e Educacional	Imóv pertenc ent educac.assis. social - Art. 143 Lei Complementar nº 19/2010	100.000,00	110.000,00	120.000,00
IPTU	IMUNIDADE-Templos de qualquer culto	Imóv pertenc ent rel- Art. 150 CF	70.000,00	75.000,00	80.000,00
IPTU	IMUNIDADE-Partidos políticos sindicat	Imóv pertenc part pol ent sind trab. - Art. 150 da CF	10.000,00	12.000,00	15.000,00
IPTU	isenção-Árvore barbatimão e óleo copaliba	Imóv tenham preserv exempl esp barb alimão óleo copaliba - Lei nº 1171/1998	6.000,00	6.200,00	6.500,00
TAXAS	INCENTIVO FISCAL-Red Taxa Vig Sanit.Mic	Redução 30% 50% Tx Vigil. Sanit.micropresas, art. 6º Lei 1182/98 Lei Complementar 19/2010 art. 214	47.730,00	53.040,00	58.345,00
ISS	INCENTIVO FISCAL-red.atiq microempresas	Red. aliq.Microempresas, art. 6º, parágrafo 2º Lei 1182/98. Red. aliq. conf. f. aixa fat. Lei Simples Nac. nº 128/2008 e Lei nº 899/1995	315.200,00	325.800,00	336.500,00
TAXAS	INCENTIVO FISCAL-red.tx.vig sanit.microe	Red. 30% 50% Tx Vig. Sanit. microempresas, art. 6º Lei 1182/98 Lei Complementar 19/2010 art. 214	53.040,00	53.040,00	53.040,00
TAXAS	ISENÇÃO-taxa Fisc.da Lic.p/ocal e fu	Isenção pagamento ISSQN Art. 190 Lei Complementar 19/2010	15.000,00	15.900,00	16.854,00
	ISENÇÃO	Isenção - Art. 215 da Lei Complementar 19/2010	9.000,00	9.540,00	10.080,00
IPTU	ISENÇÃO - Portadores Necessidades Espec	Portad necess esp - Art. 139 Lei Complementar 19/2010	5.000,00	7.000,00	10.000,00
IPTU	ISENÇÃO - Pacientes Clínicos Est.ter	Pac ótic est. estágio terminal - Art. 139 Lei Complementar 19/2010	3.000,00	5.000,00	8.000,00
IPTU	ISENÇÃO - Áreas de preservação Per	Propr. áreas preserv permanente - Art. 139 Lei Complementar 19/2010	30.000,00	32.000,00	33.000,00
IPTU	ISENÇÃO - Imóveis resid.área cons	Propr. Im.resid.área construída até 5.000 m2 - Art. 139 Lei Complementar nº 19/2010	85.000,00	90.000,00	92.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
Lei Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
Ano LDO: 2012 Versão: 2

AMF - Tabela 8 (LRF, ART. 4º, § 2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setor/Programa/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista - R\$		Compensação
			2012	2014	
IPTU	NÃO INCIDÊNCIA - Im. utiliz. explor. ext. rat	Propr. im. utiliz. exploração extrat veg. a gr., pec. ou agro-industrial - Art. 113 Lei Complement. nº 19/2010	90.000,00	100.000,00	Os valores relativos a compensação são suportados pelo próprio tributo.;
IPTU	REDUÇÃO GERAL - pgto imp. rigor em dia	Propr. im. fizerem pgto imp. ex. ant. rigorosamente em dia - Art. 137 Lei Complement. nº 19/2010	1.020.000,00	1.200.000,00	Os valores relativos a compensação são suportados pelo próprio tributo.;
IPTU	REDUÇÃO LEGAL - pgto em cota única até a data	Propr. im. fizerem pag. imp. ex. vigente até a data fix regul. - Art. 137 Lei Complement. nº 19/2010	487.500,00	585.000,00	Os valores relativos a compensação são suportados pelo próprio tributo.;
TAXAS	REDUÇÃO LEGAL - pgto cota única até a data	Propr. im. fizerem pag. imp. ex. vigente até a data fix regul. - Art. 137 Lei Complement. nº 19/2010	262.500,00	315.000,00	Os valores relativos a compensação são suportados pelo próprio tributo.;
IPTU	REDUÇÃO LEGAL - Lotes ã alien. lote am. nov	Lotes não aliena pertenc. loteamento - Art. 137 Lei Complement. nº 19/2010	130.000,00	130.000,00	Os valores relativos a compensação são suportados pelo próprio tributo.;
TAXAS	ISENÇÃO - Inst. Educac e Assist. Social	Imóveis pertencentes en. Educ. assist. social - Art. 250 Lei Complement. nº 19/2010	10.000,00	15.000,00	Os valores relativos a compensação são suportados pelo próprio tributo.;
IPTU	MUNICIDADE - patrim. união, estad e Município	Imóveis pertencentes união, est, município - Art. 150 CF	390.000,00	422.500,00	Os valores relativos a compensação são suportados pelo próprio tributo.;
TAXAS	MUNICIDADE - patrim. união, estad e Município	Imóveis pertencentes união, est, município - Art. 150 CF	210.000,00	227.500,00	Os valores relativos a compensação são suportados pelo próprio tributo.;
TAXAS	REDUÇÃO LEGAL - área const. unid. ex. lim 500m	Imóveis área const. unid. excede lim c obrança 500 m2 - Anexo XI Lei Complement. nº 19/2010	15.000,00	18.000,00	Os valores relativos a compensação são suportados pelo próprio tributo.;
TAXAS	REDUÇÃO LEGAL - aplic. média p/m. mais uma	Aplic. média ponderada p/ imóveis c/m mais uma testada - ANEXO XII Lei Complement. nº 19/2010	12.000,00	15.000,00	Os valores relativos a compensação são suportados pelo próprio tributo.;
IPTU	REDUÇÃO LEGAL - Correção Incons. cadastrais	Correção inconsistências cadastrais	7.800,00	7.800,00	Os valores relativos a compensação são suportados pelo próprio tributo.;
TAXAS	REDUÇÃO LEGAL - Correção Incons. cadastrais	Correção inconsistências cadastrais	4.200,00	4.200,00	Os valores relativos a compensação são suportados pelo próprio tributo.;
TAXAS	ISENÇÃO	Isenção - Art. 220 Lei Complementar 19/2010	5.000,00	5.618,00	Valores suport. através da alter. de aliq. introd. p/ novo CTM e p/ crescim. da Rec. ISSQN.;
TAXAS	ISENÇÃO	Isenção - Art. 239 Lei Complementar 19/2010	6.200,00	6.700,00	Valores suport. através da alter. de aliq. introd. p/ novo CTM e p/ crescim. da Rec. ISSQN.;
OUTROS TRIBUTOS	ANISTIA - de multas e juros de mora	Contribuintes inadimplentes que aderir em ao Programa de Recuperação Fiscal	700.000,00	700.000,00	Valores suport. através da alter. de aliq. introd. p/ novo CTM e p/ crescim. da Rec. ISSQN.;

DEPARTAMENTO DE LEGISLATIVO
FLS. 369
12/01/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
Lei Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
Ano LDO: 2012 Versão:2

AMF - Tabela 8 (LRF, ART. 4º, § 2º, inciso V)

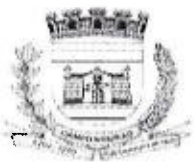
Tributo	Modalidade	Setor/Programa/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista - R\$			Compensação
			2012	2013	2014	
ISS	ISENÇÃO do Pagamento de ISSQN	isenção pagamento ISSQN, Art. 190 L e Compl 19/2010	50.000,00	50.000,00	50.000,00	Valores suport. através da alter. de aliq. introd. p/ novo CTM e p/ crescim. da Rec ISSQN;
Total			4.474.170,00	4.707.400,00	4.981.637,00	

Fonte: SEFAD

Contador
MARCOS

Secretário do Planejamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
Lei Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Evolução do Patrimônio Líquido
Ano LDO: 2012 Versão: 2



AMF - Demonstrativo IV (LRF, ART. 4º, § 2º, inciso III)

Valores - R\$

Patrimônio Líquido	2010	%	2009	%	2008	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Resultado Acumulado	118.385.805,54	100,00 %	115.835.020,59	100,00 %	46.164.654,68	100,00 %
Total	118.385.805,54	100,00 %	115.835.020,59	100,00 %	46.164.654,68	100,00 %

Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	2010	%	2009	%	2008	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Resultado Acumulado	-148.537.130,21	100,00 %	-127.558.918,55	100,00 %	-102.946.913,68	100,00 %
Total	-148.537.130,21	100,00 %	-127.558.918,55	100,00 %	-102.946.913,68	100,00 %

Fonte: SEFAD


Contador
C.O. - R 04940910-9


Secretário do Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Lei Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Ano LDO: 2012 Versão: 2



AMF - Tabela 9 (LRF, ART. 4º, § 2º, inciso V)

Valores - R\$

Evento	Valor Previsto 2012
Aumento Permanente da Receita	6.253.472,74
(-)Transferências Constitucionais	2.734.287,61
(-)Transferências do FUNDEB	680.619,20
Saldo Aumento Permanente (I)	2.838.565,93
Redução Permanente da Despesa (II)	454.215,30
Margem Bruta (III) = (I+II)	3.292.781,23
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	2.988.123,18
Novas DOCC	2.988.123,18
Novas DOCC Geradas por PPP	0,00
Margem Líq. Expansão de DOCC (III-IV)	304.658,05

Fonte: SEFAD

Secretário do Planejamento

Secretário do Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo das Metas Fiscais
Metas Anuais

Ano LDO: 2012 Versão: 2

AMF - Demonstrativo (LRF, ART. 4º, § 1º)

Valores - R\$

Especificação	2012			2013			2014		
	Valor Corrente (A)	Valor Constante	% PIB (A / PIB * 100)	Valor Corrente (B)	Valor Constante	% PIB (B / PIB * 100)	Valor Corrente (C)	Valor Constante	% PIB (C / PIB * 100)
Receita Total	171.857.281,61	37.360.278,61	0,0639 %	177.686.835,52	19.085.589,21	0,0602 %	185.682.743,23	12.858.915,74	0,0574 %
Receita Primária I	165.122.594,72	35.896.216,24	0,0614 %	170.648.634,43	18.329.606,28	0,0579 %	178.327.823,06	12.349.572,23	0,0551 %
Despesa Total	171.857.281,61	37.360.278,61	0,0639 %	175.871.779,33	18.890.631,51	0,0596 %	186.424.086,19	12.910.255,28	0,0576 %
Despesa Primária II	167.458.181,61	36.403.952,52	0,0623 %	170.878.276,21	18.354.272,42	0,0579 %	181.130.972,88	12.543.696,18	0,0560 %
Resultado Primário (I-II)	(2.335.586,89)	(507.736,28)	(0,0009 %)	(229.641,78)	(24.666,14)	(0,0001 %)	(2.803.149,82)	(194.123,95)	(0,0009 %)
Resultado Nominal	(2.546.619,14)	(553.612,86)	(0,0009 %)	1.618.336,00	173.827,71	0,0005 %	1.652.016,18	114.405,55	0,0005 %
Dívida Pública Consolidada	15.232.239,04	3.311.356,31	0,0057 %	16.086.293,37	1.727.851,06	0,0055 %	16.988.170,97	1.176.466,13	0,0052 %
Dívida Consolidada Líquida	11.303.499,36	2.457.282,47	0,0042 %	11.921.936,36	1.280.551,70	0,0040 %	12.573.952,54	870.772,34	0,0039 %

Fonte: SEFAD


Controlador
CPR 040409300


Secretário do Planejamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
Lei Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas Três Exercícios Anteriores

Ano LDO: 2012 Versão:2

AMF - Demonstrativo III (LRF, ART. 4º, § 2º, inciso II)

Especificação	Valores a Preços Correntes - R\$							
	2009	2010	%	2011	2012	2013	2014	%
Receita Total	109.326.282,90	136.844.337,02	25,17 %	147.592.127,00	171.857.281,61	177.686.835,52	185.682.743,23	4,50 %
Receita Primária I	108.251.790,94	132.479.788,40	22,38 %	141.876.472,10	165.122.594,72	170.648.634,43	178.327.823,06	4,50 %
Despesa Total	107.046.195,83	140.216.478,18	30,99 %	150.463.512,40	169.923.552,01	175.871.779,33	186.424.086,19	6,00 %
Despesa Primária II	103.132.447,55	136.111.382,56	31,98 %	146.019.312,40	165.524.452,01	170.878.276,21	181.130.972,88	6,00 %
Resultado Primário (I - II)	5.119.343,39	(3.631.594,16)	-170,94 %	(4.142.840,30)	(401.857,29)	(229.641,78)	(2.803.149,82)	1120,66 %
Resultado Nominal	(538.807,27)	(2.197.694,00)	307,88 %	8.823.131,52	(2.546.619,14)	1.618.336,00	1.652.016,18	2,08 %
Dívida Pública Consolidada	14.619.272,95	13.959.543,61	-4,51 %	14.493.546,27	15.232.239,04	16.086.293,37	16.988.170,97	5,61 %
Dívida Consolidada Líquida	4.471.525,29	2.973.751,98	-33,50 %	10.786.996,27	11.303.499,36	11.921.936,36	12.573.952,54	5,47 %

Especificação	Valores a Preços Constantes - R\$							
	2009	2010	%	2011	2012	2013	2014	%
Receita Total	123.058.877,55	145.451.845,82	18,20 %	147.592.127,00	37.360.278,61	19.085.589,21	12.858.915,74	-32,62 %
Receita Primária I	121.849.417,48	140.812.767,09	15,56 %	141.876.472,10	35.896.216,24	18.329.606,28	12.349.572,23	-32,62 %
Despesa Total	120.492.386,24	149.036.094,66	23,69 %	150.463.512,40	36.939.902,61	18.890.631,51	12.910.255,28	-31,66 %
Despesa Primária II	116.067.027,73	144.672.788,52	24,62 %	146.019.312,40	35.983.576,52	18.354.272,42	12.543.696,18	-31,66 %
Resultado Primário (I - II)	5.762.389,74	(3.860.021,43)	-166,99 %	(4.142.840,30)	(87.360,28)	(24.666,14)	(194.123,95)	687,01 %
Resultado Nominal	(606.487,44)	(2.335.928,95)	285,16 %	8.823.131,52	(553.612,86)	173.827,71	114.405,55	-34,18 %
Dívida Pública Consolidada	16.455.615,91	14.837.598,90	-9,83 %	14.493.546,27	3.311.356,31	1.727.851,06	1.176.466,13	-31,91 %
Dívida Consolidada Líquida	5.033.198,50	3.160.800,98	-37,20 %	10.786.996,27	2.457.282,47	1.280.551,70	870.772,34	-32,00 %

Fonte: SEFAD

Secretário do Planejamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Lei Diretrizes Orçamentárias

Anexo Metas Fiscais

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos

Ano LDO: 2012 Versão: 2



AMF - Demonstrativo V (LRF, ART. 4º, § 2º, inciso III)

Valores R\$

Receitas Realizadas	2010 (a)	2009 (b)	2008 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	53.385,35	108.219,25	70.746,17
Alienação de Bens Móveis	53.385,35	108.219,25	70.746,17
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Total	53.385,35	108.219,25	70.746,17

Despesas Liquidadas	2010 (d)	2009 (e)	2008 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	12.899.403,02	6.589.873,36	12.254.599,18
DESPESAS DE CAPITAL	12.899.403,02	6.589.873,36	12.254.599,18
Investimentos	9.477.917,35	3.583.763,30	9.618.158,27
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.421.485,67	3.006.110,06	2.636.440,91
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Total	12.899.403,02	6.589.873,36	12.254.599,18

Saldo Financeiro	(g) = ((Ia-Id) + h)	(h) = ((Ib-Ile) + i)	(i) = (Ic-Ilf)
	(19.327.671,78)	(6.481.654,11)	0,00

Fonte: SEFAD


Controlador
CRC-PR 049409/G-9


Secretário do Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Ano LDO: 2012 Versão:2

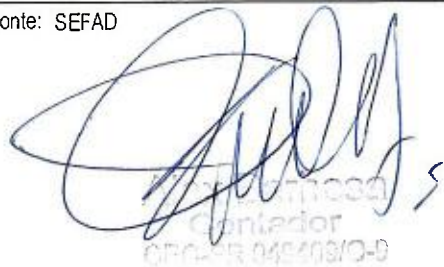


AMF - Demonstrativo VI (LRF, ART. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

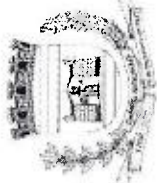
R\$

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2008	2009	2010
Receita Corrente	5.084.064,54	6.166.511,86	6.850.235,16
Receita de Contribuição	2.754.467,36	3.073.783,09	3.377.116,90
Pessoal Civil	2.754.467,36	3.073.783,09	3.377.116,90
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciárias entre RGPS e RPPS	756.274,67	1.117.356,82	1.081.652,10
Receita Patrimonial	1.573.251,83	1.974.594,95	2.388.539,76
Outras Receitas Correntes	756.345,35	1.118.133,82	1.084.578,50
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Repasse Previdenciários Pelo RPPS	4.492.475,81	5.134.325,59	5.480.789,03
Contribuição Patronal do Exercício	4.492.475,81	5.134.325,59	5.480.789,03
Pessoal Civil	4.492.475,81	5.134.325,59	5.480.789,03
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Repasse Previd. Para Cobertura de Déficit	0,00	0,00	0,00
Regime de Débitos e Parcelamentos	243.641,24	272.947,19	298.009,43
Total das Receitas Previdenciárias (I)	9.820.181,59	11.573.784,64	12.629.033,62
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2008	2009	2010
Administração Geral	237.618,90	320.379,91	326.522,36
Despesas Correntes	235.565,90	316.873,91	321.286,36
Despesas de Capital	2.053,00	3.506,00	5.236,00
Previdência Social	6.448.670,69	7.496.748,19	8.416.570,73
Pessoal Civil	6.424.270,58	7.455.712,45	8.347.436,33
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.400,11	41.035,74	69.134,40
Compensação Previd. de Aposent. RPPS e RGPS	24.400,11	41.035,74	50.681,84
Compensação Previd. de pensões entre RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas Previdenciárias (II)	6.686.289,59	7.817.128,10	8.743.093,09
Resultado Previdenciários (I - II)	3.133.892,00	3.756.656,54	3.885.940,53
APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	2008	2009	2010
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	15.565.539,32	19.322.196,36	23.208.136,89
BENS E DIREITOS DO RPPS	15.565.539,82	19.322.196,36	23.208.136,89

Fonte: SEFAD


Controlador
CFO - R 048/09/0-0


Secretário do Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo Das Metas Fiscais

Montante da Dívida

Ano LDO: 2012 Versão:2

Valores - R\$

Especificação	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Dívida Consolidada I	14.619.272,95	13.959.543,61	14.493.546,27	15.232.239,04	16.086.293,37	16.988.170,97
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.854.528,57	6.713.677,89	8.207.577,89	8.700.032,56	9.222.034,51	9.775.356,58
Precatórios Posteriores à 05/05/2000	1.120.696,69	901.897,34	782.000,00	698.000,00	680.000,00	657.500,00
Operações de Crédito Inferiores a 12 Meses	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	5.644.047,69	6.343.968,38	5.503.968,38	5.834.206,48	6.184.258,86	6.555.314,39
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções II	10.147.747,66	10.985.791,63	3.706.550,00	3.928.739,68	4.164.357,01	4.414.218,43
Ativo Disponível	10.928.587,88	12.029.555,75	4.800.000,00	5.088.000,00	5.393.280,00	5.716.876,80
Haveres Financeiros	3.687,10	3.687,10	3.687,10	3.705,00	3.820,24	4.049,45
(-) Resto a Pagar Processados	784.527,32	1.047.451,22	1.097.137,10	1.162.965,32	1.232.743,23	1.306.707,82
Div. Consol. Líquida (III) = (I-II)	4.471.525,29	2.973.751,98	10.786.996,27	11.303.499,36	11.921.936,36	12.573.962,54

Fonte: SEFAD


Controlador
0242409/2-9


Secretário do Planejamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Principais Despesas
Ano LDO: 2012 Versão: 2



Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2009	43.732.534,81	0,00 %
2010	47.547.758,76	8,72 %
2011	51.908.984,74	9,17 %
2012	66.908.581,19	28,90 %
2013	58.478.798,38	-12,60 %
2014	61.987.526,32	6,00 %

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2009	907.638,22	0,00 %
2010	683.509,95	-24,69 %
2011	974.000,00	42,50 %
2012	724.000,00	-25,67 %
2013	1.094.386,40	51,16 %
2014	1.160.049,59	6,00 %

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2009	55.786.935,02	0,00 %
2010	75.369.843,92	35,10 %
2011	80.600.977,57	6,94 %
2012	88.240.525,23	9,48 %
2013	95.895.901,93	8,68 %
2014	101.649.656,10	6,00 %

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2009	3.612.977,72	0,00 %
2010	11.530.281,47	219,14 %
2011	10.368.890,89	-10,07 %
2012	9.662.075,19	-6,82 %
2013	12.974.955,94	34,29 %
2014	13.753.453,30	6,00 %

Inversões Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2009	0,00	0,00 %
2010	0,00	0,00 %
2011	0,00	0,00 %
2012	160.000,00	0,00 %
2013	0,00	-100,00 %
2014	0,00	0,00 %

Amortização Financeira

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2009	3.006.110,06	0,00 %
2010	3.421.585,67	13,82 %
2011	3.470.200,00	1,42 %
2012	3.675.100,00	5,90 %
2013	3.899.116,72	6,10 %
2014	4.133.063,72	6,00 %

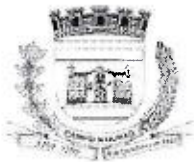
Reserva de Contingência

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2009	0,00	0,00 %
2010	1.663.498,41	0,00 %
2011	3.140.459,20	88,79 %
2012	2.487.000,00	-20,81 %
2013	3.528.619,96	41,88 %
2014	3.740.337,16	6,00 %

Fonte: SEFAD

Controlador
CRC-PR 049409/G-9

Secretário do Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Principais Fontes de Receita
Ano LDO 2012 Versão: 2



Receita Tributária

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2009	18.761.954,03	283,49 %
2010	22.045.271,32	17,50 %
2011	27.313.118,95	23,90 %
2012	30.066.896,67	10,08 %
2013	31.425.132,03	4,52 %
2014	32.839.262,96	4,50 %

Cota-Parte FPM

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2009	19.869.867,10	-39,49 %
2010	22.374.310,54	12,60 %
2011	27.000.000,00	20,67 %
2012	31.402.448,27	16,31 %
2013	32.815.558,44	4,50 %
2014	34.292.258,57	4,50 %

Transferências de Recurso do SUS - FMS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2009	24.456.053,91	-28,68 %
2010	26.522.714,13	8,45 %
2011	27.357.100,15	3,15 %
2012	30.267.000,00	10,64 %
2013	29.555.944,00	-2,35 %
2014	30.885.961,49	4,50 %

Cota-Parte ICMS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2009	15.205.025,90	-50,77 %
2010	17.900.435,04	17,73 %
2011	20.322.218,71	13,53 %
2012	23.969.120,65	17,95 %
2013	25.047.731,08	4,50 %
2014	26.174.878,97	4,50 %

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2009	5.583.484,43	-78,67 %
2010	6.480.179,15	16,06 %
2011	9.918.254,75	53,06 %
2012	7.898.495,34	-20,36 %
2013	8.374.102,65	6,02 %
2014	8.750.937,32	4,50 %

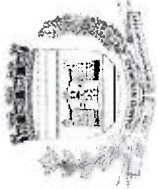
Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2009	1.123.890,88	-87,16 %
2010	3.887.006,59	245,85 %
2011	4.487.253,00	15,44 %
2012	4.480.147,96	-0,16 %
2013	4.681.754,62	4,50 %
2014	4.892.433,59	4,50 %

Fonte: SEFAD


Contador
CFO-PR 04840970-9


Secretário do Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais

Resultado Nominal

Ano LDO: 2012 Versão: 2

Valores - R\$

Especificação	2009 (b)	2010 (c)	2011 (d)	2012 (e)	2013 (f)	2014 (g)
Divida Consolidada (I)	14.619.272,95	13.959.543,61	14.493.546,27	15.232.239,04	16.086.293,37	16.988.170,97
Deduções (II)	10.147.747,66	10.985.791,63	3.706.262,90	3.928.638,68	4.164.367,01	4.414.218,43
Ativo Disponível	10.928.587,88	12.029.555,75	4.800.000,00	5.088.000,00	5.393.280,00	5.716.876,80
Haveres Financeiros	3.687,10	3.687,10	3.400,00	3.604,00	3.820,24	4.049,45
(-) Resto A Pagar Processados	784.527,32	1.047.451,22	1.097.137,10	1.162.965,32	1.232.743,23	1.306.707,82
Divida Consolidada Líquida (III)=(I-II)	4.471.525,29	2.973.751,98	10.787.283,37	11.303.600,36	11.921.936,36	12.573.952,54
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	5.644.047,69	6.343.968,38	5.334.368,25	8.397.304,38	7.397.304,38	6.397.304,38
Divida Fiscal Líquida (III+IV-V)	(1.172.522,40)	(3.370.216,40)	5.452.915,12	2.906.295,98	4.524.631,98	6.176.648,16
Resultado Nominal	(b-a)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
	(538.807,27)	(2.197.694,00)	8.823.131,52	(2.546.619,14)	1.618.336,00	1.652.016,18

Fonte: SEFAD

Secretário do Planejamento

Secretário do Planejamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo das Metas Fiscais
Resultado Primário

Ano LDO: 2012 Versão: 2

Valores - R\$

2009	2010	2011	2012	2013	2014
108.202.392,02	132.957.330,43	143.104.874,00	167.377.133,65	173.005.080,90	180.790.309,64
18.761.954,03	22.045.271,32	27.313.118,95	30.066.896,67	31.425.132,03	32.839.262,96
3.443.162,74	12.667.571,97	6.221.978,32	16.336.629,37	17.071.777,68	17.840.007,71
1.056.439,78	3.464.497,90	1.914.501,72	2.673.109,19	2.835.652,39	2.963.256,77
784.687,33	3.125.707,70	1.591.654,90	2.330.686,89	2.436.021,09	2.549.642,06
271.752,45	338.790,20	322.846,82	342.422,30	399.631,30	417.614,71
404.924,99	273.530,43	197.797,35	282.271,13	294.973,32	308.247,13
87.263.413,76	97.510.593,62	109.255.683,69	123.212.832,48	126.685.732,88	132.386.590,85
5.586.593,03	6.483.262,85	9.923.557,42	7.902.108,73	8.377.876,64	8.754.883,23
(8.314.096,31)	(9.487.397,66)	(11.721.763,45)	(13.096.713,92)	(13.686.066,04)	(14.301.939,01)
107.417.704,69	129.831.622,73	141.513.219,10	165.046.446,76	170.589.059,81	178.244.667,58
1.123.890,88	3.887.006,59	4.487.253,00	4.480.147,96	4.681.754,62	4.892.433,59
183.054,63	1.238.840,92	4.124.000,00	4.404.000,00	4.602.180,00	4.809.278,11
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
791.228,77	2.610.000,74	324.253,00	0,00	0,00	0,00
42.857,48	38.164,93	39.000,00	76.147,96	79.574,62	83.155,48
834.086,25	2.848.165,67	363.253,00	76.147,96	79.574,62	83.155,48
108.251.790,94	132.479.788,40	141.876.472,10	165.122.594,72	170.648.634,43	178.327.823,06
100.427.108,05	123.601.112,63	133.483.962,31	155.873.106,42	155.469.086,71	164.797.232,01
43.732.634,81	47.547.758,76	51.908.984,74	66.906.581,19	66.478.798,38	61.987.526,32
907.638,22	683.509,95	974.000,00	724.000,00	1.094.386,40	1.160.049,59
55.786.935,02	75.369.843,92	80.600.977,57	88.240.525,23	95.895.901,93	101.649.656,10
99.519.469,83	122.917.602,68	132.509.962,31	155.149.106,42	154.374.700,31	163.637.182,42
6.619.087,78	14.951.867,14	13.839.090,89	13.497.175,19	16.874.072,66	17.886.517,02
3.612.977,72	11.530.281,47	10.368.890,89	9.682.075,19	12.974.955,94	13.753.453,30
0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00
3.006.110,06	3.421.585,67	3.470.200,00	3.675.100,00	3.899.116,72	4.133.063,72
3.612.977,72	11.530.281,47	10.368.890,89	9.822.075,19	12.974.955,94	13.753.453,30
0,00	1.663.498,41	3.140.459,20	2.487.000,00	3.528.619,96	3.740.337,16
103.132.447,55	136.111.382,56	146.019.312,40	167.488.181,61	170.878.276,21	181.130.972,88
5.119.343,39	(3.631.594,16)	(4.142.840,30)	(2.335.586,89)	(223.641,78)	(2.803.424,82)

Fonte: SISEAD

[Handwritten Signature]
Secretário de Planejamento



Secretário de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Total das Despesas
Ano LDO: 2012 Versão: 2



Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	Previsão - R\$		
	2012	2013	2014
Despesas Correntes (I)	155.873.106,42	155.469.086,71	164.797.232,01
Pessoal e Encargos Sociais	66.908.581,19	58.478.798,38	61.987.526,32
Juros e Encargos da Dívida	724.000,00	1.094.386,40	1.160.049,59
Outras Despesas Correntes	88.240.525,23	95.895.901,93	101.649.656,10
Despesas de Capital (II)	13.497.175,19	16.874.072,66	17.886.517,02
Investimentos	9.662.075,19	12.974.955,94	13.753.453,30
Inversões Financeiras	160.000,00	0,00	0,00
Amortização Financeira	3.675.100,00	3.899.116,72	4.133.063,72
Reserva de Contingência (III)	2.487.000,00	3.528.619,96	3.740.337,16
Total (IV) = (I + II + III)	171.857.281,61	175.871.779,33	186.424.086,19

Fonte: SEFAD


Contador
CRC-PR 04940310-0


Secretário do Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Total das Receitas
Ano LDO: 2012 Versão: 2



Especificação	Previsão - R\$		
	2012	2013	2014
RECEITAS CORRENTES	172.467.847,57	178.324.876,94	186.349.496,48
RECEITA TRIBUTÁRIA	30.066.896,67	31.425.132,03	32.839.262,96
IMPOSTOS	25.901.146,88	27.066.698,49	28.284.699,91
TAXAS	4.119.294,47	4.304.662,73	4.498.372,55
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	46.455,32	53.770,81	56.190,50
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	8.330.629,37	8.705.507,68	9.097.255,54
RECEITA PATRIMONIAL	2.673.109,19	2.835.652,39	2.963.256,77
RECEITA AGROPECUÁRIA	3.613,39	3.775,99	3.945,91
RECEITA DE SERVIÇOS	282.271,13	294.973,32	308.247,13
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	123.212.832,48	126.685.732,88	132.386.590,85
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	122.715.336,45	126.164.455,58	131.841.856,08
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	201.092,99	210.142,17	219.598,56
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	15.635,25	17.732,79	18.530,77
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	280.767,79	293.402,34	306.605,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.898.495,34	8.374.102,65	8.750.937,32
MULTAS E JUROS DE MORA	1.650.991,44	1.738.871,06	1.817.120,28
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.053.383,68	1.134.225,95	1.185.266,12
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	5.067.180,29	5.368.353,41	5.609.929,34
RECEITAS DIVERSAS	126.939,93	132.652,23	138.621,58
RECEITAS DE CAPITAL	4.480.147,96	4.681.754,62	4.892.433,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.404.000,00	4.602.180,00	4.809.278,11
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	76.147,96	79.574,62	83.155,48
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	8.006.000,00	8.366.270,00	8.742.752,17
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	8.006.000,00	8.366.270,00	8.742.752,17
DEDUÇÕES DA RECEITA	-13.096.713,92	-13.686.066,04	-14.301.939,01
Total	171.857.281,61	177.686.066,62	185.682.743,23

Fonte: SEFAD

Controlador
RG-PR 04040070-0

Secretário do Planejamento



REFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Riscos Fiscais
Demonstrativo de Riscos Fiscais
Ano LDO:2012 Versão: 2

LRF, Art 4º, § 3º

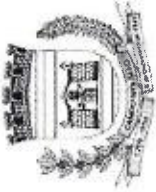
R\$

Riscos Fiscais		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Intempéries - Ocorrência de imprevistos na execução de obras	180.000,00	Utilização de Reserva de Contingência	180.000,00
Surtos Epidêmicos - Calamidade Pública	400.000,00	Utilização de Reserva de Contingência	400.000,00
Decisões Judiciais, Dívidas oriundas de precatórios, obrigações em processos	1.100.000,00	Utilização de Reserva de Contingência	1.100.000,00
Fato do Príncipe - Desapropriações	500.000,00	Utilização de Reserva de Contingência	500.000,00
Garantias concedidas	100.000,00	Utilização de Reserva de Contingência	100.000,00
Indenizações Rescisão Contratual	150.000,00	Utilização de Reserva de Contingência	150.000,00
Redução da Receita, Frustração arrecadação prevista, extinção de tributos	1.200.000,00	Redução de Despesas e bloqueio de dotações orçamentárias	1.200.000,00
Perdas Depósitos Judiciais	70.000,00	Utilização de Reserva de Contingência	70.000,00
Outros Passivos Contingentes - Campanhas e Programas não previstos	150.000,00	Utilização de Reserva de Contingência	150.000,00
Total	3.850.000,00	Total	3.850.000,00

Fonte: SEFAD

Secretaria do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 1 - Programa do Processo Legislativo						
Diagnóstico:						
Diretrizes: Finalização da construção da Sede do Poder Legislativo Municipal						
Objetivo: Garantir a operacionalização das atribuições da Câmara Municipal de Campo Mourão. Assegurar o funcionamento da Câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas						
Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo	
1288 - Construção da Sede do Poder Legislativo	Prédio	M ²	1.227,00	272.000,00	Recursos do Tesouro (Desc)Ex. Cor.	
2001 - Manter a Câmara Municipal	Prédio	M ²	0,00	5.229.400,00	Recursos do Tesouro (Desc)Ex. Cor.	
	Equipamentos	UND	6,00			
	Cursos	Ser/Ver	39,00			
	Móveis	UND	20,00			
	Veículo	UND	0,00			
	Sistema	UND	0,00			
	Transmissões	UND	40,00			
Total				5.501.400,00		


Secretário do Planejamento


Secretário do Planejamento



**MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO****Lei Orçamentária Anual****Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração**

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 2 - Programa de Apoio Administrativo		Objetivo: Prover aos Órgãos e as Unidades do Município de suporte administrativo indispensável à implementação de seus Programas finalísticos				
Diagnóstico:						
Diretrizes: Manter o Gabinete do Prefeito						
Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo	
2011 - Manter o Gabinete do Prefeito	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	732.850,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	
2051 - Manter o Gabinete do Secretário da SEPLA	Equipamentos Veículo	UND UND	1,00 0,00	229.082,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	
2061 - Manter o Gabinete do Secretário da SEFAD	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	256.110,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	
2066 - Manter o Dpto. de Administração da SEFAD	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	1.181.453,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	
2071 - Manter o Dpto. de Suprimentos	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	494.547,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	
2072 - Manter o Dpto. de Tecnologia da Informação	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	446.245,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	
2081 - Manter o Gabinete do Secretário da SEOSP	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	359.189,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	
2085 - Manter o Dpto. Administrativo da SEOSP	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	92.720,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	
2101 - Manter o Gabinete do Secretário da SEDEC	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	158.000,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	
2104 - Manter o Dpto. Administrativo da SEDEC	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	129.520,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	
2111 - Manter o Gabinete do Secretário da SECED	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	224.531,00	11.312-3 25% - s/ demais Imp. Vinc.Educ	
2112 - Manter o Dpto. Administrativo da SECED	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	8.000,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	
2141 - Manter o Gabinete do Secretário da SESAU	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	3.510.536,83	11.312-3 25% - s/ demais Imp. Vinc.Educ	
2148 - Manter o Dpto. Administrativo da SESAU	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	334.000,00	40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vincular	
2171 - Manter o Gabinete do Secretário da SECFO	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	2.197.224,00	40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vincular	
2181 - Manter o Gabinete do Secretário da SEAMA	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	75.000,00	Gestão SUS	
2191 - Manter o Gabinete do Secretário da SEASO	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	146.671,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	
2192 - Manter o Dpto. Administrativo da SEASO	Equipamentos Veículo	UND UND	0,00	567.194,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	
2241 - Manter o Dpto. Administrativo e Financeiro - FUNDACAM	Reforma readequeação Manutenção Administrativa	UND UND UND	0,00 0,00 1,00	247.740,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	
2261 - Manter o Dpto. Administrativo e Financeiro da FECAM	Equipamentos Cursos Convênios/parcerias	UND UND UND	6,00 10,00 56,00	726.990,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	
				248.493,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	
				41.940,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	
				885.208,00	Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.	
				90.000,00	Rec.Livres-Fundacam	
				2.390.000,00	Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.	
				200.000,00	Rec.Livres-Fecam	

[Handwritten signature]

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FLS. 386
LEGI. SLATIVO

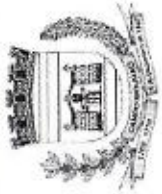
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FLS. 383
LEGI. SLATIVO

Secretário do Planejamento

Atende Net

IPM Informática Pública Municipal 048703/0-9

Planejamento



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2311 - Manter o Gabinete de Coordenação do Controle Interno	Serviço material esportivo	UND	56,00		
2312 - Manter o Dpto. Administrativo e Financeiro da PREVISCAM	Manutenção Administrativa	UND	55,00		
6261 - Manter Dpto. Adm. Fin. da FECAM - Criança e Adolescente	Manutenção Administrativa	Ano	25.000,00	425.000,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
		Ano	1,00	720.000,00	Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.
		UND	1,00	210.000,00	Recursos do Tesouro (Desc)Ex. Cor.
Total				17.328.243,83	

Programa: 2 - Programa de Apoio Administrativo

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o Gabinete do Prefeito

Objetivo: Prover aos Órgãos e as Unidades do Município de suporte administrativo indispensáveis à implementação de seus Programas finalísticos

Secretário do Planejamento

Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

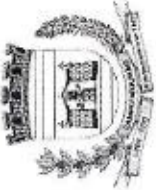
Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 3 - Programa de Gestão de Políticas Públicas						
Diagnóstico:						
Diretrizes: Manter a Coordenação Geral de Governo						
Objetivo: Coordenar o Planejamento e a formação de políticas públicas setoriais, a avaliação e o controle dos Programas na área de igualdade de gênero						
Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo	
2021 - Manter a Coordenação Geral de Governo	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	579.800,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	
2022 - Manter a Fecam	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	1.350.861,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	
2023 - Manter a Fundacam	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	1.900.768,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	
2320 - Manter a SEAGO	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	247.528,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	
Total				4.078.957,00		

Secretaria de Planejamento

Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 4 - Programa do Processo Judiciário					
Diagnóstico:					
Diretrizes: Manter o Gabinete do Procurador					
Objetivo: Desenvolver a atividade de defesa e acompanhamento das questões de interesse do Município na Justiça a cargo do Procurador Jurídico.					
Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2031 - Manter o Gabinete do Procurador	Ações Ajuizadas	processo	3.600,00	1.128.740,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
Total				1.128.740,00	

Carlos
Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

Lei Orçamentária Anual

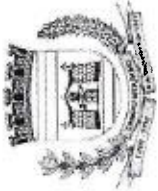
Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 5 - Programa de Apoio ao Tiro de Guerra						
Diagnóstico:						
Diretrizes: Manter o Tiro de Guerra						
Objetivo: Manter a ordem, segurança e tranquilidade pública						
Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo	
2032 - Manter o Tiro de Guerra	Atradores	pessoas	150,00	45.000,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	
Total				45.000,00		

Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

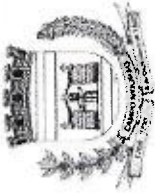
Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 6 - Programa de Alistamento Militar						
Diagnóstico:						
Diretrizes: Manter a Junta de Serviço Militar						
Objetivo: Apoiar o Serviço de Alistamento Militar						
Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo	
2033 - Manter a Junta de Serviço Militar	Alistamento	pessoas	900,00	91.820,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	
Total				91.820,00		

Secretaria do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 7 - Programa de Apoio às Ações de Segurança Pública

Diagnóstico:

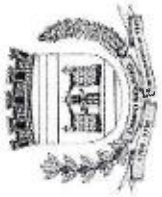
Diretrizes: Manter o Fundo Municipal de Segurança

Objetivo: Desenvolver ações que visem à redução da violência; Manter a ordem, segurança e tranquilidade pública, garantindo o direito individual de todos os cidadãos.

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2034 - Manter o Fundo Municipal de Segurança	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	100,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
Total				100,00	

Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 8 - Programa de Comunicação					
Diagnóstico:					
Diretrizes: Manter a Assessoria da Comunicação					
Objetivo: Incrementar a divulgação do Município tanto a nível Regional como Estadual e Nacional, buscando destacar suas potencialidades e também atrair investimentos públicos e privados.					
Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2041 - Manter a Assessoria de Comunicação	Campanhas Institucionais e Promocionais	UND	30,00	974.606,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
Total				974.606,00	

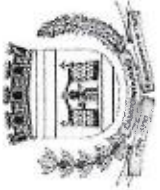


Secretário do Planejamento



Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 9 - Programa de Vias Urbanas e Transportes

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o Depto de Sistema Viário e Transporte Urba

Objetivo: Elaborar e implementar projetos referentes ao Sistema Viário; Regular o estacionamento de carros e motos no centro da cidade; Desenvolver ações de planejamento do Sistema de

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2052 - Manter o Dpto. de Sistema Viário e Transporte Urbano	Piacas e Tachões	UND	130,00	70.651,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
	Cobertura de Ponto de ônibus	UND	10,00		
	Prestação de Serviços	UND	0,00		
	Projetos	UND	1,00		
	reestruturação	UND	1,00		
Total				70.651,00	

Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 45- Programa de Assistência ao Educando

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter a Assistência ao Educando

Objetivo: Atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo ações integradas na área da saúde e assistência social em geral.

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2124 - Manter a Assistência ao Educando	Unidades de ensino	UND	42,00	16.000,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
Total				16.000,00	

Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 46 - Programa de Pesquisa, Planejamento e Apoio à Educação

Diagnóstico:

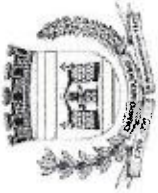
Diretrizes: Manter o Depto de Pesq., Plan. e Apoio à Educação

Objetivo: Desenvolver pesquisas, coordenar, planejar e apoiar a educação; Executando ações voltadas ao desenvolvimento da proposta pedagógica dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino;

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2125 - Manter o Dpto de Pesq. Plan. e Apoio à Educação	formação continuada	pessoas	1.450,00	20.000,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
Total				118.831,00	11.312-3 25% - s/ demais Imp. Vinc.Educ

Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

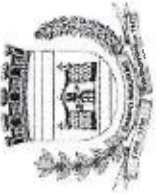
Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa:	47 - Programa do FUNDEB					
Diagnóstico:						
Diretrizes:	Construir, ampliar e reformar Escolas Municipais -					
Objetivo:	Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil e Ensino Fundamental e valorização condigna dos Profissionais da Educação.					
Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo	
1131 - Construir, ampliar e reformar Escolas Municipais FUNDEF 40%	Unidades de ensino	UND	2,00	1.000,00	10340-3 - FUNDEB 40%-Ex. Corrente	
2131 - Manter o FUNDEB 40%	Alunos matriculados	pessoas	8.420,00	4.624.637,01	10340-3 - FUNDEB 40%-Ex. Corrente	
2132 - Manter o Transporte Escolar - FUNDEB 40%	Alunos transportados	pessoas	2.650,00	981.347,99	10340-3 - FUNDEB 40%-Ex. Corrente	
2133 - Manter o FUNDEB 60%	Alunos matriculados	UND	8.420,00	10.911.000,00	BB.36236-0 - FUNDEB 60%-Ex. Corrente	
	Professores	pessoas	320,00			
2303 - Manter a Educação Infantil - FUNDEB 40%	Alunos transportados	pessoas	3.260,00	1.579.765,00	10340-3 - FUNDEB 40%-Ex. Corrente	
2304 - Manter a Educação Infantil - FUNDEB 60%	Alunos matriculados	pessoas	2.740,00	2.813.000,00	BB.36236-0 - FUNDEB 60%-Ex. Corrente	
Total				20.910.750,00		

Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

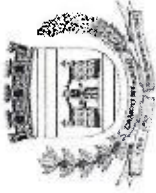
Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 48 - Programa de Vigilância Sanitária						
Diagnóstico:						
Diretrizes: Manter o Depto de Vigilância em Saúde						
Objetivo: Prevenir riscos à saúde da população, mediante a garantia da qualidade dos produtos e dos ambientes sujeitos à vigilância sanitária.						
Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo	
2142 - Manter o Dpto. de Vigilância em Saúde	Ações/Procedimentos	UND	7.200,00	148.057,26 81.482,16 328.962,03	40111-0140112-9 - Saúde - Rec.Vincular BB. 39154-9/CEF 624008-8 - VIG.EM S/ BB 42260-6 Taxas-Exerc. Poder de Polí	
Total				558.501,45		

Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 49 - Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças Transmissíveis

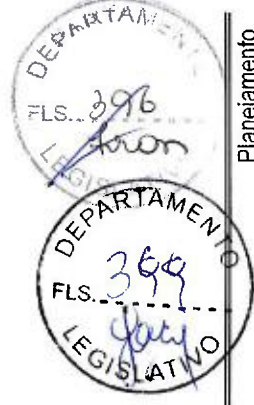
Diagnóstico:

Diretrizes: Manter a Vigilância Epidemiológica e os ACE

Objetivo: Desenvolver ações de prevenção de doenças e agravos que causam danos a saúde da população, mediante controle diretamente nos domicílios e estabelecimentos comerciais.

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2143 - Manter a Vigilância Epidemiológica e os ACE	Ações	Procedim	124.600,00	298.312,50 201.315,29 246.000,00	40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculaç BB. 39154-9/CEF 624008-8 - VIG.EM S/ BB 42260-6 Taxas-Exerc. Poder de Polít
Total				745.627,79	

Paulo
Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 50- Programa de Atenção Especializada em Saúde Média e Alta Complexidade					
Diagnóstico:					
Diretrizes: Manter Dpto de Supervisão da Rede de Serviços em					
Objetivo: Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares nas Unidades de Saúde e Hospitais localizados no Município.					
Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2145 - Manter Dpto. de Supervisão da Rede de Serviços em Saúde	Atendimento	atendim.	1.865.736,00	5.356.593,00	40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vincular
Total				24.385.461,93	BB.39177-8/CEF 624007-0 -Med/Alta C
				29.742.054,93	

Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Página 45 de 75
Impresso em: 30/set/2011
As 15:38:12 Horas

Programa: 51 - Programa de Atenção Básica em Saúde

Diagnóstico:

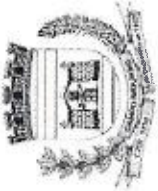
Diretrizes: Manter o Depto de Serviços e Ações em Saúde

Objetivo: Promover o acesso universal da população aos serviços de atenção à saúde nos Postos e Unidades de Saúde e Hospitais localizados no Município.

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2150 - Manter o Dpto. de Serviços e Ações em Saúde	Atendimento	pes/dia	1.015,00	7.680.893,00	40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vincular
6150 - Manter o Dpto. de Serviços e Ações em Saúde	Atendimento	pes/dia	600,00	1.113.550,00	BB.39153-0/ CEF 624006-1 -Atenção B&G
				76.800,00	Gestão SUS
				865.000,00	40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vincular
Total				9.736.243,00	

Paulo
Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 52 - Programa de Assistência Farmacêutica e Insumos estratégicos

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter a Farmácia Popular do Brasil

Objetivo: Garantir o acesso da população a medicamentos e aos insumos estratégicos

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vinculo
2151 - Manter a Assistência Farmacêutica e insumos estratégicos	Pessoas	atendim.	205.000,00	100.000,00	40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vincular
2152 - Manter a Farmácia Popular do Brasil	Pessoas	atendim.	21.000,00	780.000,00	BB.39153-0/ CEF 624006-1 -Atenção B&
6151 - Manter Ass. Farm. Insumos Estratég.-Criança e Adolescente	Pessoas	atendim.	101,00	74.314,00	40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vincular
				120.000,00	BB. 39.636-2 - ASSISTENCIA FARMACI
				120.000,00	BB 39178-6/CEF 624009-6 - P.Farm.Poj
				110.000,00	40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vincular
Total				1.304.314,00	

Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 53 - Programa de Vigilância, Prevenção e Atenção HIV/AIDS e DSTs

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o FUNDEB 60% - Educação Especial

Objetivo: Reduzir a incidência da infecção pelo vírus da imunodeficiência humana e a síndrome de imunodeficiência adquirida - AIDS e de outras doenças sexualmente transmissíveis e melhorar a qualidade

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vinculo
2158 - Manter a Vigilância, Prevenção e Atenção HIV/AIDS e as DSTs	Pessoas	atendim.	3.000,00	132.900,00 103.800,00 103.800,00	40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculac BB. 39154-9/CEF 624008-8 - VIG.EM S/ CEF 624004-5 - SAUDE/AIDS-FNS/AID;
Total				340.500,00	

Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Página 48 de 75
Impresso em: 30/set/2011
As 15:38:12 Horas

Programa: 54 - Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde-ACS

Objetivo: Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde, tendo como nova referência as equipes de Agentes Comunitários de Saúde - ACS

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2159 - Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde-ACS	Famílias	visitas	24.850,00	839.966,00 900.050,00	40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vincular BB.39153-0/ CEF 624006-1 -Atenção B
Total				1.740.016,00	

Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 55- Programa de Prevenção e Controle de Doenças Imunopreveníveis

Diagnóstico:

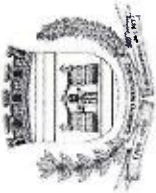
Diretrizes: Manter o Programa de Prevenção e Contr das Doenças Imunopreveníveis

Objetivo: Desenvolver ações no sentido de vacinar o públicos alvo e cumprir metas de vacinação, com o objetivo de prevenir e erradicar doenças infecto contagiosas e agravos, reduzindo a

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2144 - Manter o Programa de Prevenção e Contr das Doenças Imunopreveníveis	Pessoas	Procedim	71.600,00	11.700,00	BB. 39154-9/CEF 624008-8 - VIG EM S/
Total				11.700,00	

Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 56 - Programa de Especialidades Odontológicas - CEOCAM						
Diagnóstico:						
Diretrizes: Manter o Programa de Especialidades Odontológicas						
Objetivo: Dar assistência odontológica a população de baixa renda do Município.						
Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo	
2154 - Manter o Programa de Especialidades Odontológicas	Pessoas	Procedim	16.100,00	311.467,00	40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculac	
Total				35.000,00	BB.39177-8/CEF 624007-0 -Med/Alta Cc	
				346.467,00		

Carlos
Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

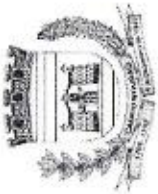
Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 57 - Programa de Reabilitação Física					
Diagnóstico:					
Diretrizes: Manter o Programa de Reabilitação Física					
Objetivo: Executar ações visando a reabilitação física de pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS					
Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2153 - Manter o Programa de Reabilitação Física	Pessoas	atendim.	7.392,00	18.600,00	40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vincular
				380.880,00	BB.39177-8/CEF 624007-0 -Med/Alta Cx
Total				399.480,00	

Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

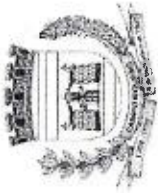
Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 58 - Estratégia Saúde da Família, Saúde da Família Bucal e NASF Alegria de Viver					
Diagnóstico:					
Diretrizes: Manter o Programa Saúde da Família - PSF					
Objetivo: Ampliar o acesso e melhorar a qualidade e resolutividade dos serviços básicos de saúde e saúde bucal, bem como estabelecer os núcleos de apoio a saúde da família.					
Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2155 - Manter Estratégia Saúde da Família, Saúde da Família Bucal e NASF	Famílias	acompanh	24.850,00	1.244.256,00 1.778.400,00 120.000,00	40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vincular BB.39153-0/ CEF 624006-1 -Atenção Bc 40117-X/37293-5/60247 Saude Famii/PS
Total				3.142.656,00	

Genes
Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

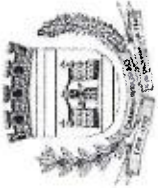
Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 59 - Programa de Acompanhamento à Gestantes e a Criança						
Diagnóstico:						
Diretrizes: Manter o Programa de Acompanhamento à Gestante e a						
Objetivo: Executar ações de acompanhamento as gestantes e as crianças recém nascidas, incentivando o aleitamento materno e objetivando reduzir os índices de mortalidade materna e infantil.						
Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vinculo	
2157 - Manter o Programa de Acompanhamento à Gestante e à Criança	Gestantes/crianças	atendim.	1.033,00	2.400,00	40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vincular	
6157 - Manter o Programa de Acompanhamento a Gestante e à Criança	Gestantes/crianças	atendim.	1.430,00	8.300,00	BB.39177-8/CEF 624007-0 -Med/Alta C	
Total				85.700,00		

[Signature]
Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

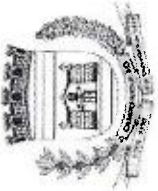
Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 60 - Programa Saúde Mental					
Diagnóstico:					
Diretrizes: Manter o Programa Saúde Mental					
Objetivo: Garantir a atenção à saúde mental e a saúde de grupos populacionais estratégicos e em situações especiais de agravos de forma equitativa, integral, humanizada e de qualidade.					
Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2156 - Manter o Programa Saúde Mental	Pessoas	atendim.	6.653,00	4.980,00	40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculaç
Total				55.400,00	BB.39177-8/CEF 624007-0 -Med/Alta Cx
				60.380,00	

[Signature]
Secretaria do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

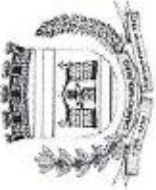
Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 61 - Programa de Fiscalização, Vigilância e Postura						
Diagnóstico:						
Diretrizes: Manter o Depto de Edificação, Fiscalização e Postu						
Objetivo: Desenvolver ações voltadas ao cumprimento das normas urbanísticas e sanitárias do Município, fiscalizando a pontualidade da arrecadação, bem como o atendimento às reclamações dos						
Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo	
2172 - Manter o Dpto. de Edificação, Fiscalização e Postura	Atendimentos de pessoas	UND	15.589,00	349.268,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	
2173 - Manter o Dpto. de Fiscalização Tributária	Atendimentos de pessoas	UND	14.668,00	706.739,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	
2174 - Manter o Dpto. de Vigilância	Inspeções	UND	20.315,00	1.058.201,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	
Total				3.178.874,30	BB 42260-6 Taxas-Exerc. Poder de Pol	

Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 62 - Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Educação Ambiental					
Diagnóstico:					
Diretrizes: Manter o Depto do Meio Ambiente					
Objetivo: Conservar a biodiversidade através de instrumentos de controle da qualidade ambiental, através da gestão, conservação e recuperação dos recursos naturais, água, ar, solo, flora e fauna;					
Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2182 - Manter o Dpto. do Meio Ambiente	Veículo Revitalizar Proteção implementação Manutenção Administrativa	UND UND UND UND Ano	0,00 0,00 1,00 1,00 1,00	782.453,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
2185 - Manter o Fundo Mun.Desenv.e Conserv.Florestal - FUNDEFLO				363.147,04	BB 11340-9 Royalties e Outras Comp F
Total				1.145.600,04	

Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 63 - Programa de Fomento da Agricultura, Agropecuária e Desenvolvimento Rural

Diagnóstico:

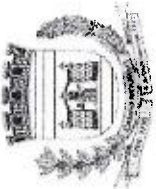
Diretrizes: Aquisicao de patrulha mecanizada

Objetivo: Incentivar o desenvolvimento agrícola, agropecuário e rural.

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
1282 - Aquisicao de patrulha mecanizada	Manutenção Administrativa	Ano	0,00		
2184 - Manter o Dpto. de Fomento Agropecuário e Desenvolvimento Rural	Veiculo	UND	0,00	478.793,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
	Conclusão	UND	1,00		
	Patrulha mecanizada	UND	0,00		
Total				478.793,00	

[Signature]
Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

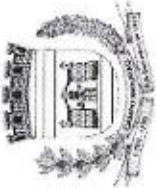
Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa:	64 - Programa de Ação Social					
Diagnóstico:						
Diretrizes:	Manter o Conselho Tutelar					
Objetivo:	Formular, coordenar, articular e garantir a implementação da Política Municipal da Assistência Social, em consonância com a legislação em vigor, promovendo ações de atenção integral à família.					
Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo	
1191 - Construir, ampliar e reformar Unidades da SEASO	Obras	UND	1,00	100.020,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	
	Reforma	UND	1,00	100,00	BB 737898-X - Constr.Centro Juventude	
2193 - Manter o Dpto. de Ação Social	Equipamentos Veículo	UND	1,00	100,00	BB 42064-6 - FNAS - Construção do C.I	
		UND	0,00	100,00	BB 46628-X - FNAS - Construção do C.(
2195 - Manter a Proteção Social Básica	Entidade Pessoas Famílias	UND	1,00	1.514.454,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	
		UND	2,00	796.624,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	
2196 - Manter a Proteção Social Especial de Média Complexidade	Atendimentos de pessoas Pessoas	UND	2.000,00	102.000,00	34682-9 Ind. Gest. Desc. IGD	
		UND	16.000,00	324.000,00	35812-6 Prog. Atenção Integ. Fami PAIF	
2197 - Manter a Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Entidade	UND	24,00	100,00	BB-46677-8 - Aq.Eq. Lar Velinhos e AF	
		UND	500,00	11.200,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	
Total		UND	3,00	124.000,00	BB 37993-X - PROG.SENTINELA-Pliso F	
				125.721,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	
				3.098.419,00		

Paulo
Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 68 - Programa de Proteção Social ao Idoso

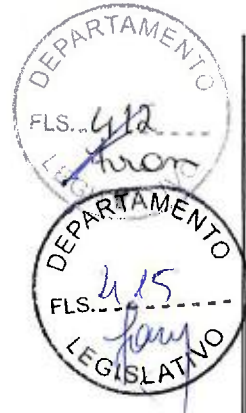
Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o Programa de Proteção Social ao Idoso

Objetivo: Assegurar condições dignas de vida a idosos carentes proporcionando-lhes apoio social e assistencial e/ou acolhimento em casas de convivência e/ou entidades de longa permanência.

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vinculo
2199 - Manter o Programa de Proteção Social ao Idoso	Atendimentos de pessoas	UND	650,00	100.400,00	Recursos Ordinários (Livres) Ex.Co
	Entidade	UND	1,00	42.826,80	33981-4 FNAS Apoio PesS Idosa Ex.Co
	Pessoas	UND	1,00	38.815,20	BB 45561-X - FNAS - PBV II
Total				182.042,00	

Paulo
Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 69 - Programa de Promoção de Pessoas com Deficiência						
Diagnóstico:						
Diretrizes: Manter o Programa de Promoção de Pessoas com Defic						
Objetivo: Prestar atendimento em proteção básica e/ou especial às pessoas com deficiência que se encontram em situação de vulnerabilidade social, assegurando condições para que tenham seus direitos						
Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo	
2200 - Manter Progr. de Promoção de Pessoas com Deficiência	Atendimentos de pessoas	UND	700,00	71.800,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	
	Entidade Pessoas	UND	1,00	37.128,96	33984-9 FNAS Apoio ao Deficiente	
Total				108.928,96		

Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 70 - Programa de Assistência à Infância e Adolescência

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

Objetivo: Implementar ações de proteção socio assistencial à criança e ao adolescente; Promover a inclusão social; Capacitar jovens em situação de vulnerabilidade social. Prevenir e combater a violência, o

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vinculo
6194 - Manter o Conselho Tutelar	Atendimentos de pessoas	UND	2.500,00	177.900,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
	Equipamentos	UND	1,00		
	Veículo	UND	0,00		
6200 - Priorização dos Direitos da Infância	Entidade	UND	5,00	1.388.941,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
	Pessoas	UND	903,00	150.750,00	BB 40753-4 - Projovem - Lei 11.692/08
				26.400,00	BB - 41557-X - Piso Media Compl. - CRE
				38.815,20	BB 45561-X - FNAS - PBV II
6201 - Manter o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	Pessoas	UND	180,00	36.000,00	BB - 41962-1- Piso Var.Med.Comp.-PET
6204 - Manter a Proteção Social Básica da Criança e do Adolescente	Entidade	UND	4,00	15.000,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
	Atendimento	UND	800,00	111.100,00	Contrib.e Legados de Ent.não Gov.ECAV
6205 - Manter a Proteção Social Especial Média Compl. da Criança e do Adolescente	Atendimentos de pessoas	UND	160,00	50.000,00	Contrib.e Legados de Ent.não Gov.ECAV
6206 - Manter a Proteção Social Especial de Alta Compl.da Criança e do Adolescente	Entidade	UND	3,00	80.000,00	Contrib.e Legados de Ent.não Gov.ECAV
	Pessoas	UND	10,00		
Total				2.074.906,20	

MARIA BARBOSA
Contador
CRC-PR 049409/O-0

Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Página 62 de 75
Impresso em: 30/set/2011
As 15:38:12 Horas

Programa: 71 - Programa de Habitação de Interesse Social


Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o Fundo Municipal da Habitação

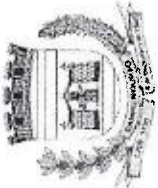
Objetivo: Produzir habitações para famílias de baixa renda, promover regularização fundiária, urbanização de favelas e desapropriações, visando a construção de novas unidades habitacionais.

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
1192 - Construir Moradias Populares	casa	UND	100,00	200,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
2207 - Manter o Fundo Municipal da Habitação	Famílias	UND	130,00	4.010,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
Total				4.210,00	


Alex Barbosa
Contador
CRC-PR 049409/O-9


Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 72 - Programa de Assistência Integral à Mulher

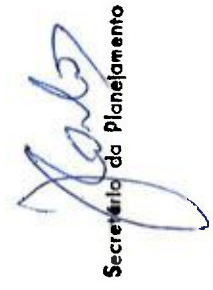
Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o Depto de Assistência Integral à Mulher

Objetivo: Promover atendimento às mulheres, de modo a orientá-las acerca do direito à cidadania, à saúde, ao bem-estar, igualdade de gênero, bem como propiciar a organização produtiva de mulheres que

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
1225 - Construir, Ampliar e Reformar Unidades da SEM	construção/reforma	UND	0,00		
2223 - Manter o Dpto de Assistência Integral à Mulher	Pessoas	UND	1.700,00	24.400,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
2225 - Manter as Atividades dos Clubes de Mães	Criação Clube de Mães	UND	1,00	469.782,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
2226 - Manter o Centro de Referência para Mulher	Equipamentos Veículo	UND	0,00		
6225 - Manter Ativ. Clubes de Mães - Criança e Adolescente.	Pessoas Manutenção Administrativa	UND	0,00	2.000,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
Total				496.182,00	


Alex Barbosa
Contador
CRC-PR 049409/O-8


Secretaria da Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 73 - Programa de Prevenção e Combate à Violência contra a Mulher

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o Depto de Combate à Violência à Mulher

Objetivo: Reduzir os índices de violência contra as mulheres através da orientação dos seus direitos, bem como prestar atendimento aquelas em situação de violência ou risco, garantindo a efetivação da Lei

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2224 - Manter o Dpto. de Combate à Violência à Mulher	Atendimentos de pessoas	UND	1,00	14.360,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
2227 - Manter a Casa Abrigo	Pessoas	UND	0,00		
Total				14.360,00	


Alex Barbosa
Contador
CRC-PR 049409/O-9


Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2242 - Manter o Dpto. de Desenvolvimento Cultural	Veículo	UND	0,00	356.400,00	Recursos do Tesouro (Desc)Ex Cor.
	Obras	UND	0,00	133.300,00	Rec.Livres-Fundacãm
	Reforma	UND	1,00		
	lona de arco.	UND	0,00		
	Bibliotecas	UND	1,00		
2245 - Manter Fundo Especial Promoção Atividades Culturais	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	110.000,00	Recursos do Tesouro (Desc)Ex Cor.
6242 - Manter Dpto Des.Cultural - Criança e Adolescente	Manutenção Administrativa	UND	1,00	40.000,00	Rec.Livres-Fundacãm
				10.000,00	Recursos do Tesouro (Desc)Ex Cor.
Total				649.700,00	

Programa: 74 - Programa de Apoio à Cultura

Diagnóstico:

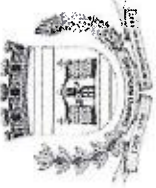
Diretrizes: Manter o Dpto. de Desenvolvimento Cultural

Objetivo: Preservar o patrimônio cultural, natural e artístico; Incentivar o Trabalho artesanal resgatando vocações locais.


Alex Barbosa
Contador
CRC-PR 049409/O-9


Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 75 - Programa de Identidade e Diversidade Cultural						
Diagnóstico:						
Diretrizes: Manter o Dpto. de Teatro						
Objetivo: Valorizar a memória e a identidade cultural, incentivar a produção artística.						
Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vinculo	
2247 - Manter o Dpto. de Teatro	Reforma	UND	1,00	60.000,00 30.000,00	Recursos do Tesouro (Desc)Ex-Cor. Rec.Livres-Fundacam	
Total				90.000,00		


Alex Barbosa
Contador
CRC-PR 04940910-9


Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
1261 - Melhorar a infra-estrutura esportiva e recreativa	Obras	UND	10,00	50.000,00	Recursos do Tesouro (Desc)Ex. Cor.
2262 - Manter o Dpto. Técnico	Obras	M²	3,00	10.000,00	Rec.Livres-Fecam
	Jogos	UND	300,00	75.000,00	Recursos do Tesouro (Desc)Ex. Cor.
2263 - Manter o Dpto. de Eventos	Bolsa	UND	85,00		
	Eventos	UND	215,00	75.000,00	Recursos do Tesouro (Desc)Ex. Cor.
	Grupos	UND	21,00		
Total				210.000,00	

Programa: 76 - Programa de Promoção do Esporte e Lazer

Diagnóstico:

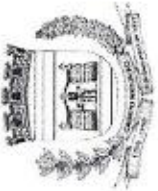
Diretrizes: Melhorar a infra-estrutura esportiva e recreativa

Objetivo: Atender a demanda da população por esporte, recreação e lazer, em situação de vulnerabilidade social e erradicar o trabalho infantil, na perspectiva da melhoria de sua qualidade de vida.


Alex Barbosa
Contador
CRC-PR 049409/O-9


Secretaria do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

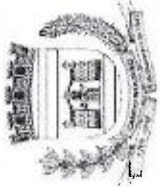
Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 77 - Programa de Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico						
Diagnóstico:						
Diretrizes: Construir, ampliar e reformar Laboratório Tecnológico						
Objetivo: Estimular e apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico do Município.						
Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo	
1001 - Construir, ampliar e reformar Laboratório Tecnológico	construção	UND	1,00			
2024 - Manter a Fundação Tecno campo	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	326.440,00	Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.	
2025 - Manter o Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	58.810,00	Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.	
Total				385.250,00		


Alex Barbosa
Contador
CRC-PR 049409/0-9


Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual


Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

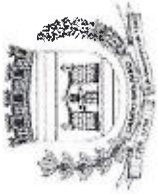
Página 69 de 75
Impresso em: 30/sep/2011
As 15:38:12 Horas

Programa: 78 - Programa de Previdência de Inativos e Pensionistas						
Diagnóstico:						
Diretrizes: Manter o Dpto. de Previdência Social - PREVISCAM						
Objetivo: Assegurar a remuneração dos inativos e pensionistas						
Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo	
2313 - Manter o Dpto. de Previdência - Fundo Financeiro	beneficiários	pessoas	424,50	10.288.000,00	RPPSocial - Ex. Cor.	
2314 - Manter o Dpto. de Previdência - Fundo Previdenciário	beneficiários	pessoas	1,00	1.370.000,00	Compensação entre Regimes Previdenc	
				535.000,00	RPPSocial - Ex. Cor.	
				1.487.000,00	Reserva de Contingências	
				13.680.000,00		


Alex Barbosa
Contador
CRC-PR 049409/O-8


Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 79 - Programa de Educação Ambiental para um Cultura Sustentável

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o Programa de Educação Ambiental para uma Cultura Sustentável;

Formação Continuada; Elaboração, edição, publicação e/ou impressão de material didático pedagógico; Desenvolvimento de Palestras, oficinas, aulas de campo e visitas técnicas em geral;

Objetivo: Promover ações de educação ambiental formal e não-formal para uma cultura sustentável integradas aos programas de conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente, em atendimento à

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2186 - Manter o Programa de Educação Ambiental para uma Cultura Sustentável	Adequação	UND	1,00	30.000,00	Sanepar-Comp.Fin.ao Meio Ambiente do
	construção	UND	0,00		
	implementação	UND	0,00		
	Instalação	UND	0,00		
	Campanhas	UND	1,00		
	Criação	UND	0,00		
Total				30.000,00	

Alex Barbosa
Contador
CRC-PR 049409/0-9

Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Página 71 de 75
Impresso em: 30/set/2011
As 15:38:12 Horas

Programa: 80 - Programa de Informática Pedagógica nas Escolas de Ensino Fundamental

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter a Informática Pedagógica nas Escolas de Ensino Fundamental

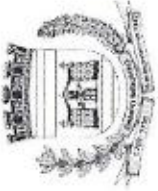
Objetivo: Executar as ações e políticas públicas voltadas à melhoria da Educação Infantil e Ensino Fundamental. Trabalhar pedagogicamente conteúdos curriculares de forma organizada, através de projetos

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2129 - Manter a Informática Pedagógica nas Escolas de Ensino Fundamental	Unidades de ensino	UND	42,00	4.000,00	11.312-3 25% - s/ demais Imp Vinc.Educ
Total				4.000,00	

Alex Barbosa
Contador
CRC-PR 049409/O-9

Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 81 - Revitalização do Teatro Municipal					
Diagnóstico:					
Diretrizes: Efetuar reformas no Teatro Municipal na parte externa e interna					
Objetivo: Efetuar reformas na parte externa e interna do Teatro Municipal					
Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
1291 - Revitalização do Teatro Municipal	Revitalizar	UND	1,00	25.750,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
Total				25.750,00	


Alex Barbosa
Contador
CRC-PR 049409/O-8


Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

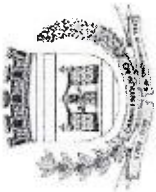
Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 200 - FORMAR O PASEP						
Diagnóstico:						
Diretrizes: Formar o PASEP						
Objetivo: FORMAR O PASEP						
Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo	
62 - Formar o PASEP	Recolher o PASEP	Parcelas	12,00	1.560.000,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	
Total				1.560.000,00		


Alex Barbosa
Contador
CRC-PR 04940910-8


Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 201 - PAGAR PRECAT. DE SENTENCAS JUD E ACORDOS

Diagnóstico:

Diretrizes: Pagar Precatórios de Sentenças Judiciais e Acordos

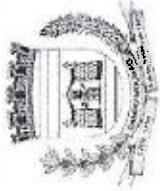
Objetivo: PAGAR PRECAT. DE SENTENCAS JUD E ACORDOS

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
31 - Pagar Precatórios de Sentenças Judiciais e Acordos	Precatório	processo	12,00	650.000,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
Total				650.000,00	

Alex Barbosa
Contador
CRC-PR 049409/O-9

Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Diagnóstico:

Diretrizes: Reserva de contingência

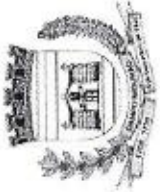
Objetivo: Dar cobertura aos Créditos Adicionais.

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
999 - Reserva de contingência	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	1.000.000,00	Reserva de Contingências
Total				1.000.000,00	


Alex Barbosa
Contador
CRC-PR 049409/O-9


Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 10 - Programa de Planejamento Urbano						
Diagnóstico:						
Diretrizes: Manter o Depto de Planejamento e Projetos						
Objetivo: Estabelecer diretrizes para ações nas áreas de uso e controle do parcelamento do solo, sistema viário e infra-estrutura, objetivando o desenvolvimento urbano sustentável.						
Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo	
2053 - Manter o Dpto. de Planejamento e Projetos	Projetos	UND	9,00	586.873,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex. Co	
2055 - Manter o Dpto. de Controle Urbano	Legislação Processos Casa Fácil	UND UND UND	1,00 1.166,00 253,00	263.851,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex. Co	
Total				850.724,00		

Secretário do Planejamento



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

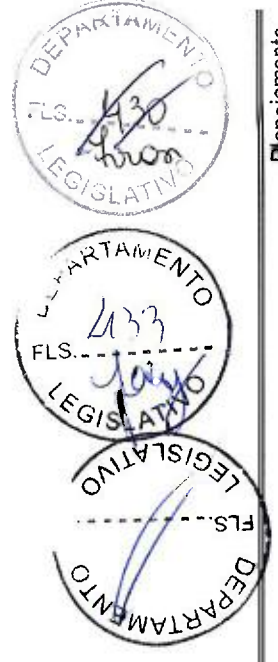
Lei Orçamentária Anual

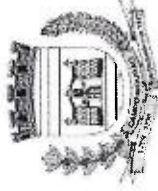
Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 11 - Programa de Planejamento Governamental						
Diagnóstico:						
Diretrizes: Manter o Depto de Orçamento e Captação de Recursos						
Objetivo: Promover o planejamento dos Programas e Ações que envolvam articulações de vários órgãos do Município; Promover uma base institucional adequada para execução dos Programas e Ações de						
Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo	
2054 - Manter o Dpto. de Captação de Recursos	Projetos	UND	8,00	268.975,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	
Total				268.975,00		

Leandro
Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 12 - Programa de Trânsito e Sinalização

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o Fundo Municipal de Trânsito

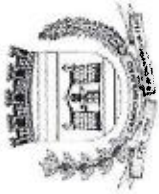
Objetivo: Desenvolver ações voltadas a melhoria do tráfego e da sinalização do trânsito; Executar a política de ordenamento viário.

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2056 - Manter o Sistema Municipal do Trânsito	Placas e Tachões	UND	0,00		
	Projetos	UND	0,00		
	Semáforo	UND	0,00		
	Sinalização horizontal	M²	0,00		
2315 - Manter a Diretoria de Trânsito	Manutenção Administrativa	Ano	0,00		
	Placas e Tachões	UND	4,00	122.960,00	Recursos Ordinários (Livres) Ex.Co
2315 - Manter a Diretoria de Trânsito	Projetos	UND	1,00	52.641,14	BB 11.337-9 - Gerência de Trânsito
	Semáforo	UND	1,00		
2316 - Manter o Departamento de Engenharia e Sinalização	Sinalização horizontal	M²	4.250,00		
	Manutenção Administrativa	Ano	0,00		
2317 - Manter o Dpto de Controle e Análise de Estatística de Trânsito	Manutenção Administrativa	Ano	0,00		
	Manutenção Administrativa	Ano	0,00		
2318 - Manter o Departamento de Educação de Trânsito	Manutenção Administrativa	Ano	0,00		
Total				175.601,14	

[Handwritten signature]
 Secretário de Planejamento

[Handwritten signature]
 Secretário de Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

Lei Orçamentária Anual

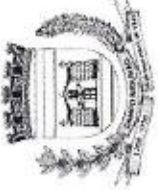
Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 13 - Programa de Gestão Fiscal						
Diagnóstico:						
Diretrizes: Manter o Dpto de Arrecadação						
Objetivo: Controlar e gerenciar todas as receitas do Município, dos repasses financeiros aos Órgãos da Administração Direta e Indireta; Gerir a tributação, fiscalização e arrecadação de tributos em todas as						
Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo	
2062 - Manter o Dpto. de Arrecadação	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	864.001,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	
2063 - Incentivar a Melhoria da arrecadação de receitas	Campanhas	eventos	1,00	80.000,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	
2064 - Manter o Dpto. de Tesouraria e Contabilidade	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	719.875,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	
Total				1.663.876,00		

Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 14 - Programa de Gestão da Dívida Pública Interna					
Diagnóstico:					
Diretrizes: AMORTIZAR E PAGAR OS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA					
Objetivo: Tratar das despesas relacionadas aos serviços e refinanciamento da dívida interna do Município. Controlar e gerenciar a Dívida Pública Interna.					
Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
61 - Amortizar e pagar os encargos da Dívida Pública Interna	contratos	UND	28,00	4.398.000,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex-Co
Total				4.398.000,00	

Carlos
Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

Lei Orçamentária Anual

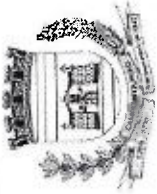
Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 16 - Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos						
Diagnóstico:						
Diretrizes: Manter o Dpto de Recursos Humanos						
Objetivo: Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos através da reciclagem e atualização dos Servidores Públicos Municipais, nos aspectos de motivação e de técnicas administrativas e						
Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo	
2069 - Manter o Dpto. de Recursos Humanos	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	1.453.412,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	
Total				1.453.412,00		

Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

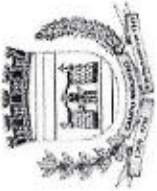
Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 18 - Programas de Obras e Serviços					
Diagnóstico:					
Diretrizes: Construir e reformar pontes e bueiros					
Objetivo: Administrar o andamento das obras em execução, através dos técnicos, mestres de obras e pessoal lotado nestas unidades.					
Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
1086 - Construir e reformar pontes e bueiros	Pontes	UND	3,00	150.000,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
	Bueiros	UND	4,00		
2082 - Manter o Dpto. de Obras	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	2.496.424,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
2083 - Manter o Dpto. de Serviços	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	1.124.697,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
Total				3.770.121,00	

[Signature]
Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 21 - Programa de Habitação Popular					
Diagnóstico:					
Diretrizes: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA JUVENTUDE					
Objetivo: Produzir habitações populares para a população, objetivando reduzir o déficit habitacional do Município.					
Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
1098 - Construção da Praça da Juventude	Obras	UND	1,00	120.000,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
Total				120.000,00	

Secretário do Planejamento



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 22 - Programa de Desenvolvimento Urbano

Diagnóstico:

Diretrizes: Desapropriar áreas para desenvolvimento urbano

Objetivo: Desenvolver a cidade dotando-a de infra-estrutura e serviços urbanos comunitários adequados às suas respectivas funções, para servir de apoio ao desenvolvimento da indústria, da agro-indústria,

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
1083 - Desapropriar áreas para o Desenvolvimento Urbano	Lotes	M ²	0,00		
1090 - Construir habitações populares, urbanas e rurais	Manutenção Administrativa	Ano	0,00		
Total				0,00	

Paulo
Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 24- Programa de Estradas Viviais					
Diagnóstico:					
Diretrizes: Adequar Estradas Rurais					
Objetivo: Garantir o escoamento da produção agrícola e a redução dos custos logísticos de transportes; Readequar estradas rurais e combater a erosão do solo.					
Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
1091 - Adequar Estradas Rurais	Adequação	M²	100.000,00	350.000,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
Total				350.000,00	

[Handwritten Signature]
 Secretário de Planejamento
 CRIC-PP: 000000000

[Handwritten Signature]
 Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 25 - Programa de Transporte					
Diagnóstico:					
Diretrizes: Ampliar e renovar a frota do Depto de Obras					
Objetivo: Garantir a Movimentação adequada de pessoas e bens no Sistema Viário Municipal; Ampliar e recuperar a infra-estrutura de transportes.					
Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
1088 - Ampliar e renovar a frota do Dpto. de Obras	Veículo	UND	0,00		
1089 - Sistema de Transporte Coletivo	Ampliação/obra	UND	0,00		
1093 - Ampliar e readequar o aeródromo	Obras	UND	0,00		
2309 - Manter a Recup. Asfáltica e o Recapeamento de todas as Vias	Tapa-buraco/recape	M ²	100.000,00	1.490.946,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
2310 - Manter a Adequação e Paviment. de Vias Urbanas, infra-estrutura e Obras Complementares	Pavimentação	M ²	20.000,00	2.018.000,00	Op.Credito - Recapeamento Asfáltico
				140.364,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
				223.731,38	22.925-3 CIDE (Lei 10.866/04 Art. 1ºB)
				1.705.000,00	Op.Credito - Pavimentação Asfáltica
Total				5.578.041,38	

Secretário do Planejamento





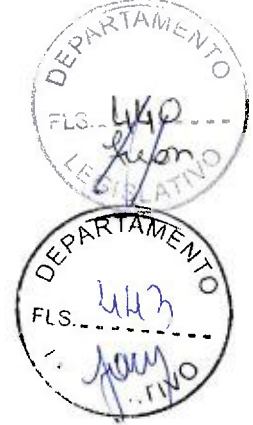
MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 27 - Programa de Limpeza Pública						
Diagnóstico:						
Diretrizes: Construir aterro sanitário, controlar e reciclar o						
Objetivo: Coletar o lixo domiciliar, proceder a varrição dos logradouros e dar destinação final adequada ao lixo, de forma a preservar a qualidade do meio ambiente e a saúde da população.						
Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo	
1187 - Construir aterro sanitário, controlar e reciclar o lixo	Projetos Adequação Infra-estrutura construção Melhorias Instalação Poço Paisagismo Manutenção Administrativa	UND UND UND UND UND UND UND UND Ano	1,00 1,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1,00	86.890,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	
2084 - Manter a Limpeza Pública				2.430.876,42 3.559.653,18	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co BB 42259-2 / 42286-X Taxas-Prest.Serv	
Total				6.077.419,60		

Secretário do Planejamento



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

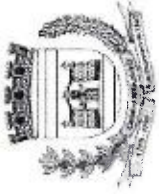
Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 28 - Programa de Iluminação Pública					
Diagnóstico:					
Diretrizes: Manter o Fundo Municipal de Iluminação Pública					
Objetivo: Manter a Iluminação Pública do Município; Dar solução de continuidade às constantes solicitações de melhorias e extensão de rede em virtude da extensão do perímetro urbano e rural.					
Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2086 - Manter o Fundo Municipal de Iluminação Pública	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	4.357.931,05	16899-8 - Contr. Iluminação Pública - Art
Total				4.357.931,05	

Secretaria do Planejamento



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Página 24 de 75
Impresso em: 30/set/2011
As 15:38:12 Horas

Programa: 29 - Programa de Promoção da Indústria, Comércio e Turismo						
Diagnóstico:						
Diretrizes: Manter o Depto de Indústria, Comércio e Turismo						
Objetivo: Incentivar o Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviço e Turismo do Município.						
Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo	
2102 - Manter o Dpto. de Indústria, Comércio e Turismo	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	118.100,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	
Total				118.100,00		

Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

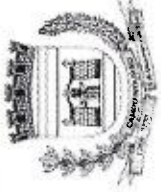
Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 30 - Programa de Apoio ao Corpo de Bombeiros						
Diagnóstico:						
Diretrizes: Ampliar e reformar as instalações do Corpo de Bomb						
Objetivo: Gerenciar o Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM; Viabilizar e estruturar o Corpo de Bombeiros do Município para melhorar o atendimento à população.						
Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo	
1101 - Ampliar e reformar as instalações do Corpo de Bombeiros	Obras	UND	1,00	95.560,26	11.339-5 FUNREBOM ex corr	
2105 - Manter o Fundo M. de Reeq. do Corpo de Bombeiros FUNREBOM	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	208.974,41	11.339-5 FUNREBOM ex corr	
Total				304.534,67		

Paulo
Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 31 - Programa de Desenvolvimento Integrado - Pólo Regional						
Diagnóstico:						
Diretrizes: Implantar Infra-Estrutura Industrial						
Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico do Município através da implantação do Pólo Regional.						
Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo	
1102 - Implantar infra-estrutura industrial	Infra-estrutura	UND	10,00	110.000,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	
1103 - Construir barracões comunitários e industriais	Edificação	UND	3,00	500.000,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	
				401.000,00	BB.37548-9 - BARRACÃO-JD.MODELO	
				280.000,00	Op.Cred.-Barracões Industriais-Conclusi	
1104 - Desapropriar áreas para o desenvolvimento industrial	Terreno	UND	1,00	300.000,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	
Total				1.591.000,00		

Secretário do Planejamento



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Página 27 de 75
Impresso em: 30/sep/2011
As 15:38:12 Horas

Programa: 32 - Programa É o Bicho						
Diagnóstico:						
Diretrizes: Manter o Canil Municipal						
Objetivo: Controle populacional de Cães e Gatos através de castrações, palestras, produção de material educativo e informativo, estrutura para feira de adoções, monitoramento e identificação dos animais.						
Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vinculo	
2228 - Manter o Canil Municipal	Veículo	UND	0,00	117.000,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	
	Melhorias	UND	0,00			
	implementação	UND	1,00			
Total				117.000,00		

S. Prefeito do Planeta. ento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

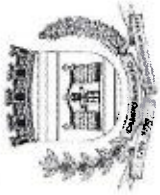
Ano LOA: 2012 Versão: 18

Página 28 de 75
Impresso em: 30/set/2011
As 15:38:12 Horas

Programa: 33 - Programa de Promoção do Turismo, Ecoturismo e Lazer						
Diagnóstico:						
Diretrizes: Construção do Recanto dos Tropeiros						
Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável do turismo, ecoturismo e do lazer no Município, de forma planejada e organizada, visando a inclusão social, através de ações de fomento e divulgação,						
Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo	
1097 - Construção do Recanto dos Tropeiros	Obras	UND	1,00	20.000,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	
2107 - Manter o Fundo Municipal de Turismo	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	2.500,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	
2108 - Promover a Festa Nacional do Carneiro no Buraco e Outras	Eventos	UND	1,00	150.000,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	
Total				172.500,00		

Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa:	34 - Programa de Alimentação Escolar				
Diagnóstico:					
Diretrizes:	Manter a merenda escolar - Ensino fundamental				
Objetivo:	Fornecer alimentação aos alunos da rede de ensino público municipal, visando dar apoio ao educando; Melhorar a qualidade da merenda escolar.				
Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2115 - Manter a Merenda Escolar - Ensino Fundamental	refeições	UND	0,00		
2118 - Manter a merenda escolar - Educação Infantil	refeições	UND	0,00		
2127 - Manter a Merenda Escolas - EJA	refeições	UND	80 000,00	115.500,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
2128 - Manter a Alimentação Escolar - PNAEC-CRECHE	refeições	UND	0,00	25.000,00	42631-8 FNDE-MERENDA PROG.NAC.
2319 - Manter a Alimentação Escolar - Mais Educação	refeições	UND	0,00	80.000,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
6115 - Manter a Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	refeições	UND	1.684,00	25.300,00	42631-8 FNDE-MERENDA PROG.NAC.
6118 - Manter a Alimentação Escolar - Educação Infantil	refeições	UND	362,00	560.000,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
6128 - Manter Alimentação Escolar - PNAEC-CRECHE	refeições	UND	1.728,00	459.917,76	42631-8 FNDE-MERENDA PROG.NAC.
				240.000,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
				110.000,00	42631-8 FNDE-MERENDA PROG.NAC.
				535.100,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
				130.000,00	42631-8 FNDE-MERENDA PROG.NAC.
Total				2.280.817,76	

Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

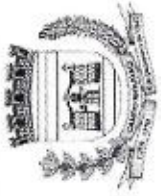
Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 35 - Programa de Transporte Escolar						
Diagnóstico:						
Diretrizes: Manter o transporte escolar						
Objetivo: Garantir aos estudantes o acesso aos estabelecimentos de ensino por meio de transporte escolar.						
Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo	
2116 - Manter o Transporte Escolar	Alunos transportados	peessoas	2.650,00	372.063,36 1.032.088,65 147.961,53 120.462,41	11.312-3 25% - s/ demais Imp. Vinc.Educ BB-21495-7 Salário Educação - Ex. Cor 22319-0 MIDE/PNATE 43921-5 - PROG.EST.TRANSP.ESCOLA	
Total				1.672.575,95		

Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

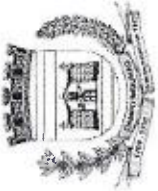
Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 36 - Programa de Atividades Culturais e Esportivas nas Escolas						
Diagnóstico:						
Diretrizes: Manter as atividades culturais e esportivas nas es						
Objetivo: Desenvolver atividades culturais nas escolas públicas do Município; Democratizar o acesso e estimular a prática esportiva dos alunos da educação infantil e ensino fundamental em toda a rede						
Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo	
2117 - Manter as atividades culturais e esportivas nas escolas	Unidades de ensino	UND	0,00			
6117 - Manter as Atividades Culturais e Esportivas nas Escolas	Unidades de ensino	UND	22,00	75.400,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex Co	
Total				75.400,00		

Secretaria do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 37 - Programa do Salário Educação						
Diagnóstico:						
Diretrizes: Manter o Programa do Salário Educação						
Objetivo: Executar as ações e políticas voltadas a melhoria da Educação infantil e Ensino Fundamental.						
Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vinculo	
2113 - Manter o Programa do Salário Educação	Unidades de ensino	UND	42,00	880.132,62	BB-21495-7 Salário Educação - Ex. Cor	
Total				880.132,62		

Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Página 33 de 75
Impresso em: 30/set/2011
As 15:38:12 Horas

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
1112 - Construir, ampliar e reformar Escolas Públicas Municipais	Unidades de ensino	UND	2,00	100.000,00	11.312-3 25% - s/ demais Imp. Vinc.Educ
2119 - Manter o Ensino Fundamental	Alunos matriculados Manutenção Administrativa	pessoas Ano	8.420,00 1,00	3.139.400,00	11.312-3 25% - s/ demais Imp. Vinc.Educ
Total				3.239.400,00	

Programa: 38 - Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Diagnóstico:

Diretrizes: Construir, ampliar e reformar Escolas Públicas Mun

Objetivo: Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental.

Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 40 - Programa Água para Todos

Diagnóstico:

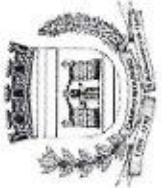
Diretrizes: Construir abastecedouros comunitários.

Objetivo: Atender as famílias das Comunidades Rurais

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
1182 - Construir abastecedouros comunitários.	construção	UND	2,00	20.000,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex. Co
Total				20.000,00	

Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
1185 - Construir e revitalizar áreas de lazer, praças e jardins.	Veículo Adequação Melhorias Estruturação Melhoria/reforma Repasse Praças Recuperação Fomento	UND UND UND UND UND UND UND UND UND	0,00 0,00 1,00 2,00 2,00 1,00 1,00 1,00 1,00	324.750,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
Total				324.750,00	

Programa: 41 - Programa Mantendo e Protegendo

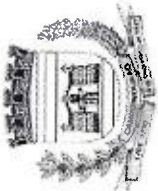
Diagnóstico:

Diretrizes: Melhoria e reformas no PMJTO
Estruturação do parque Municipal das Torres
Adequação da galeria pluvial do Parque Municipal Graíha Azul
Melhorias e Reformas no parque Municipal Parigot de Souza

Objetivo: Proteção da biodiversidade através da manutenção das unidades de conservação sob posse do Município. Visa também fomentar o aumento de áreas protegidas (parques) ou privadas (RPPNs).

Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 42 - Programa de Desenvolvimento da Educação Infantil

Diagnóstico:

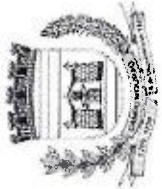
Diretrizes: Manter a Educação Infantil - Período integral

Objetivo: Viabilizar ações pedagógicas para atendimento à criança na faixa etária de 0 a 5 anos de idade.

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2120 - Manter a Educação Infantil - Período Integral	Alunos matriculados	pessoas	2.160,00	2.404.874,94	11.313-1 - 10% Sobre Transfer. Const.
2121 - Manter a Educação Infantil - Período parcial	Alunos matriculados	pessoas	1.100,00	871.140,00	11.313-1 - 10% Sobre Transfer. Const.
Total				3.276.014,94	

Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

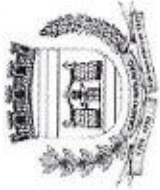
Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 43 - Programa de Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos						
Diagnóstico:						
Diretrizes: Manter o Ensino para Jovens e Adultos						
Objetivo: Assegurar o domínio da leitura e da escrita, a desenvolver o conjunto de processos de aprendizagens, formais ou não formais, a enriquecer conhecimento e melhorar competências técnicas ou						
Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo	
2122 - Manter o Ensino para Jovens e Adultos	Alunos matriculados	pessoas	400,00	79.350,00	11.312-3 25% - s/ demais Imp. Vinc. Educ	
2302 - Manter a Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%	Alunos matriculados	pessoas	400,00	268.750,00	BB.36236-0 - FUNDEB 60%-Ex. Corrente	
Total				348.100,00		

Secretário do Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 44 - Programa de Desenvolvimento da Educação Especial e Inclusão Educacional

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter a Educação Especial

Objetivo: Assegurar aos alunos com necessidades educacionais especiais, as condições de acesso e permanência com qualidade na educação, na perspectiva de impulsionar e fortalecer o atendimento

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2123 - Manter a Educação Especial	Alunos matriculados	pessoas	230,00	486.600,00	11.312-3 25% - s/ demais Imp. Vinc. Educ
2308 - Manter o FUNDEB 60% - Educação Especial	Alunos matriculados	pessoas	230,00	320.500,00	BB.36236-0 - FUNDEB 60%-Ex. Corrent
	Professores	pessoas	14,00		
Total				807.100,00	

Secretário do Planejamento





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br
www.cmcm.pr.gov.br



DIRETORIA JURÍDICA

*A Finanças e orçamentos -
14/10/11*
[Signature]

PARECER Nº 309 /2011.
REF: PROJETO DE LEI Nº. 084/2011
ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Considerando a competência atribuída a este órgão pelos artigos 18 da Resolução nº. 32/92 e 31 do Regimento interno desta Casa de Leis, cabe-me aduzir o que segue.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
PROTOCOLO N.º 3325 / 2011
CAMPO MOURÃO, 14/10/11 HORA 14:09
Karla
PROTOCOLISTA

I - RELATÓRIO

O Chefe do Poder Executivo propõe Projeto de Lei protocolizado sob o nº. **084/2011**, exposto em 55 (cinquenta e cinco) artigos que **“dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências”**.

O Projeto de Lei em comento foi protocolizado em 29 de abril de 2011, sendo que em data de 06 de junho de 2011, foi emitido o parecer de fls. 237/238, no qual esta Diretoria Jurídica solicitou a juntada ao presente dos ofícios e documentos de fls. 237/343.

Já em data de 14 de junho de 2011, esta Diretoria Jurídica emitiu o parecer de fls. 344, no qual solicitou a juntada dos documentos de fls. 345/346.

Após a emissão do parecer acima mencionado, foram juntados os documentos de fls. 348/357.

Por fim, às fls. 358/359, foi apresentada a Emenda Modificativa pelo Vereador Eraldo Teodoro de Oliveira, juntamente com os documentos de fls. 360/361.

Já em data de 30 de setembro do corrente ano, o Chefe do Poder Executivo, encaminhou a esta Casa de Leis, a Mensagem Aditiva ao presente Projeto de Lei (fls. 362/363), solicitando a substituição de diversos anexos a LDO de fls. 364/456.



É o relatório.



II – DO PARECER



Conforme se verifica, o Chefe do Poder Executivo solicita através da emenda modificativa acima mencionada a substituição de diversos anexos da LDO.

Desta forma, esta Diretoria Jurídica informa não haver nenhum óbice a substituição e ainda que o Parecer será realizado de forma conjunta com a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis.

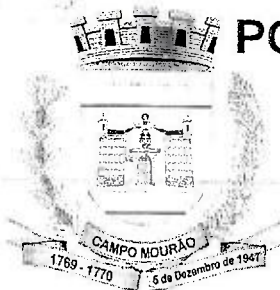
É o que me compete arguir.

Campo Mourão, 14 de Outubro de 2011.

Valter Francisco da Silva

Diretor Jurídico

Gab/Pr 29.391



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87300.400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Bancada do PPS



Campo Mourão, 19 de julho de 2011

Ofício nº 21/2011 - CFO

Senhor Presidente,

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, usando as prerrogativas, que lhe são asseguradas pelo Artigo 51 e Artigo 34 inciso VII, todos do Regimento Interno, informa a necessidade de solicitar ao Poder Executivo, com **URGÊNCIA** que nos encaminhe conforme segue:

Considerando, o disposto no Parágrafo único do artigo 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

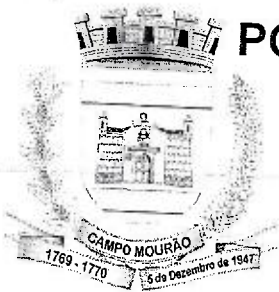
“Art. 45.....”

Parágrafo único. O Poder Executivo de cada ente encaminhará ao Legislativo, até a data do envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, relatório com as informações necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo, ao qual será dada ampla divulgação “”.

1. Relatório circunstanciado analítico contendo todos os bens moveis e imóveis do Município de Campo Mourão, por espécies e em ordem alfabética, indicando com destaques àqueles que necessitam de diferenciada manutenção (consertos e reformas), discriminando os materiais, a mão de obra e os custos, individuais, que irão gerar, explicitando as rubricas e respectiva secretaria onde serão empenhadas cada uma dessas despesas.
2. Relatório circunstanciado analítico contendo todos os projetos em andamento, de exclusiva iniciativa ou que receba contrapartida do Município de Campo Mourão, por espécie e em ordem alfabética, indicando materiais, mão de obra e custos pendentes para a conclusão de cada um deles, com respectivos cronogramas de desembolso, rubricas e em quais secretarias serão empenhadas tais despesas.

Novos projetos são indispensáveis na implementação de políticas públicas permanentes que operacionalizam a Justiça Social e Desenvolvimento Sustentável, mas devemos cuidar dos móveis e imóveis existentes prolongando sua vida útil fazendo a manutenção tecnicamente adequada, bem como evitar obras inacabadas e o desperdício do erário em projetos que, na prática, não cumpriram o plano de aplicação.

Para que não paire dúvidas acerca da competência desta Comissão para indagar tais temas, peço que se observe as disposições contidas no Artigo 40, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Regime Interno.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87300.400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Bancada do PPS



Assim, nos termos do disposto no art. 59, § 5º do Regimento Interno, detectada a necessidade de diligência, impõe o sobrestamento do prazo regimental para emissão de parecer até que estas estejam findas.

Respeitosamente,

OSÉ ROBERTO VOIDELO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

PROCOLO N.º 2167/2011

CAMPO MOURÃO, 19/07/11 HORA 15:20

Almi
PROCOLOLISTA

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Nesta
21/lac



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: contato@cmcm.pr.gov.br
www.cmcm.pr.gov.br



Ofício nº 1.546/11-GAB/PRES.

Campo Mourão, 21 de julho de 2011.



Senhor Prefeito,

Conforme Ofício nº 21/2011-CFO, cópia anexa, solicitamos o envio das informações abaixo, haja vista o disposto no Artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000:

- Relatório circunstanciado analítico contendo todos os bens móveis e imóveis do Município de Campo Mourão, por espécies e em ordem alfabética, indicando com destaques àqueles que necessitam de diferenciada manutenção (consertos e reformas), discriminando os materiais, a mão de obra e os custos, individuais, que irão gerar, explicitando as rubricas e respectiva secretaria onde serão empenhadas cada uma dessas despesas;
- Relatório circunstanciado analítico contendo todos os projetos em andamento, de exclusiva iniciativa ou que receba contrapartida do Município de Campo Mourão, por espécie e em ordem alfabética, indicando materiais, mão de obra e custos pendentes para a conclusão de cada um deles, com respectivos cronogramas de desembolso, rubricas e em quais secretarias serão empenhadas tais despesas.

Respeitosamente,

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Prefeito **Nelson José Tureck**,
Prefeitura Municipal
Campo Mourão - PR
/ppo

PROTOCOLO DE OFÍCIOS EXPEDIDOS PELO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO AO PREFEITO

Ofícios/Proposição	Recebido em:	Responsável pelo Recebim.
Of- 1.498/11 - Req 1.093/11		
Of- 1.499/11 - Req 1.094/11		
Of- 1.500/11 - Req 1.095/11		
Of- 1.501/11 - Req 1.096/11		
Of- 1.502/11 - Req 1.099/11		
Of- 1.503/11 - Req 1.101/11		
Of- 1.505/11 - Req 1.102/11		
Of- 1.506/11 - Req 1.103/11		
Of- 1.512/11 - Req 1.036/11		
Of- 1.513/11 - Req 846/11		
Of- 1.526/11 - Req 1.091/11		
Of- 1.531/11 - Questionamentos da Comissão de Educação e Cultura referentes aos Rostos de Rui: 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113	19/07/2011 8:39h	Adriana
Of- 1.534/11 - Solicita processo referente ao duodécimo de mês de julho/legislatura		
Of- 1545/11 - Solicita Proj de Lei referente implementação de sala para lactação		
Of- 1546/11 - conforme of. 21/11 - CTA - solicita emissão dos informes, de complementos 10/1 2000	22/07/2011 8:58h	Adriana
Ofício 1.555/11 - Solicitando informações se deseja que a Direção Municipal (Prefeitura) no sig. Tit. Nominado: Dirceu Mello		
Of 1565/11 - Nome Flávia e sua companheira, CTA		
Of 1565/11 - Solicitando autorização para que a Supervisora Marisa Cristina Marques do tipo incluído na Comissão Especial de Concurso de Pessoal	03/08/2011 09:52h	Adriana





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87300.400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br
Dept. Contabilidade

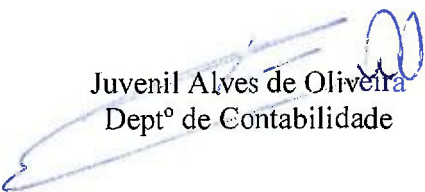


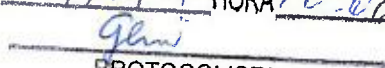
A
COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTOS.
DBA, 07/12/2011
Melyrin

De: Departamento de Contabilidade.
Para: /Diretor Geral de Administração.

Solicitamos a V. S.^a que sejam substituídas as folhas 360 e 361 do Projeto de Lei 84/2011, que “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício Financeiro de 2012”, para adequação com a previsão orçamentária.

Campo Mourão, 07 de dezembro de 2011.


Juvenil Alves de Oliveira
Deptº de Contabilidade

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
PROTOCOLO N.º 3765/2011
CAMPO MOURÃO, 07/12/11 HORA 10:00

PROTOCOLISTA



Câmara Municipal de Campo Mourão
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2012 Versão LDO: 1

Programa: 1 – Programa do Processo Legislativo

Diagnóstico:

Diretrizes: Finalização da construção da Sede do Poder Legislativo Municipal

Objetivo: Garantir a operacionalização das atribuições da Câmara Municipal de Campo Mourão. Assegurar o funcionamento da Câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica e Lei de Responsabilidade Fiscal, oferecendo condições aos vereadores e servidores para o exercício de suas funções.

Ação: 1288 – Construção da Sede do Poder Legislativo

Prédio	Elemento	Sub Produto	Vínculo	Unidade Medida	Valor: 172.000,00	
					Meta Prevista	Valor
	4490510000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1001 -Recursos do Tesouro (Deso)Ex.Corr.	M ²	102	172.000,00
	Total					172.000,00

Juvenil Alves de Oliveira
Contador CRC-PR-054.729/O

Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente



Câmara Municipal de Campo Mourão
Lei das Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2012 Versão LDO: 1

Programa:	1 – Programa do Processo Legislativo		
Diagnóstico:	Finalização da construção da Sede do Poder Legislativo Municipal		
Diretrizes:	Garantir a operacionalização das atribuições da Câmara Municipal de Campo Mourão. Assegurar o funcionamento da Câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica e Lei de Responsabilidade Fiscal, oferecendo condições aos vereadores e servidores para o exercício de suas funções.		
Ação:	2001 – Manter a Câmara Municipal		
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
Transmissões de Sessões e Audiências.		UND	45,00
Sistemas		UND	3,00
Veículo Motor, no mínimo 2,0, com no mínimo 5 lugares.		UND	1,00
Móveis		UND	50,00
Cursos		Ser/Ver	54,00
Equipamentos		UND	152,00
Prédio		M²	102,00
Campanha Institucional		UND	1,00
Elemento	Vínculo		Valor
33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1001 -Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor		25.000,00
46907100000000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1001 -Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor		100,00
44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1001 -Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor		1.000.000,00
33904700000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1001 -Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.		10.000,00
33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	1001 -Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.		909.300,00
33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	1001 -Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.		125.000,00
31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL C	1001 -Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.		2.500.000,00
33901400000000 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	1001 -Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.		150.000,00
31911300000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1001 -Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.		90.000,00
31904600000000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1001 -Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.		7.000,00
31901600000000 - OUTRAS DESP VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1001 -Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.		3.000,00
31901300000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1001 -Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.		350.000,00
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1001 -Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.		160.000,00
TOTAL			5.329.400,00

Juvenil Alves de Oliveira
Contador CRC-PR-054.729-0

Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87300.400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Bancada do PPS



PROJETO DE LEI Nº 084/2011

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

ENVIADO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: VEREADOR JOSÉ ROBERTO VOIDELO

RELATÓRIO:

Tramita nesta Comissão, Projeto de Lei nº 084/2011, que “**DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

No presente Projeto de Lei foi constatada a apresentação de Emendas, das quais despachamos pelo recebimento das quais foram a n. 1106 (fl. 349), 1107 (fl. 351), 1108 (fl. 354), 1109 (fl. 356), 1192 (fl. 358/359).

As Emendas Modificativas protocolizadas pelos números 1106, 1107, 1108 e 1109 de 2011, de autoria do Vereador Edoel Rocha não receberam despachos favoráveis tendo em vista, não estarem contidas no Plano Plurianual – PPA, deste Município para o quadriênio de 2010 a 2013.

A Emenda Modificativa protocolizada sob o n. 1192/2011, de autoria de Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, trouxe em anexo (fls. 360/361) o Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Meta da Administração do Poder Legislativo, da qual recebeu despacho favorável.

Em data de 30/09/2011 foi protocolizada sob o n. 3264/2011 nesta Casa de Leis a Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei n. 84/2011, advinda do Poder Executivo, substituindo os anexos relacionados ao Projeto de Lei 084/2011 - LDO/2012 para adequação com a previsão orçamentária, da qual a Comissão acata o recebimento da mesma.

Tendo em vista o protocolo 3765/2011, de 07 de dezembro de 2011, acatamos a substituição das páginas 360 e 361 do presente Projeto de Lei.

VOTO DO RELATOR:

Em apreciação da Constituição Federal (Art. 165), Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - Art. 4º) e Art. 59, §3º do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, reservou a sua própria consideração, como Relator, a tarefa de emitir parecer sobre a matéria.

Em consonância com os ditames constitucionais aplicáveis, Artigo 114, § 2º da Lei Orgânica Municipal e o Artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87300.400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Bancada do PPS



Responsabilidade Fiscal - LRF) foi remetido a Comissão de Finanças e Orçamento - CPFO para análise, conforme estabelece o Artigo 40, inciso I alínea "b", item "2" e seu § 1º ambos do Regimento Interno, o Projeto supra citado.

No Mérito, entendemos que a matéria está apta para deliberação desta Casa de Leis cumprindo com as determinações legais exigidas, quanto ao seu conteúdo e forma.

Assim, concluídos os estudos, considerando os fundamentos legais ora declinados, bem como a adaptação da matéria verificada que tal providência é regradada pela Lei Maior, e por tratar-se de procedimento técnico-orçamentário indispensável, manifestamos nosso **VOTO FAVORÁVEL**, ao incluso Projeto, acrescido da Emenda Modificativa advinda do Poder Legislativo a qual foi acatada, bem como dos Ofícios nºs 107/2001-2ª protocolado sob o n. 1531/2011 do Ministério Público do Estado do Paraná, 053/2011 protocolado sob o n. 1520/2011 do Conselho Municipal do Direito das Crianças e do Adolescente, 054/2011 protocolado sob o n. 1521/2011 do Conselho Municipal do Direito das Crianças e do Adolescente e Ofício 0727/2011 - DEADM/SEFAD, advinda do Senhor Prefeito Nelson José Tureck, protocolada sob o n. 1329/2011, em 13 de maio de 2011, solicitando a inclusão do Anexo Atuarial da Previscam.

A Comissão de Finanças e Orçamento analisando o Projeto de Lei, sugere as Emendas, a saber:

EMENDAS ADITIVAS AO PROJETO DE LEI N. 84/2011

Acrescenta ao Art. 22, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. O Orçamento para o exercício de 2012 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º, 4º, inciso I, alínea "a" e 48 LRF)".

Acrescenta ao "caput" e ao Parágrafo único do Art. 23, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2012 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo único. Até 30 (trinta) dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para os exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF)".



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br
Bancada do PPS



Acrescenta ao Art. 25, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25. As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2012, poderão ser expandidas em até 5% (cinco por cento), tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2011 (art. 4º, § 2º da LRF), conforme demonstrado em Anexo desta Lei”.

Acrescenta ao § 1º e §2º do Art. 27, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27.

§ 1º. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso e também, **mediante Projeto de Lei encaminhado ao Poder Legislativo para realizar**, abertura de Créditos Adicionais Suplementares, conforme disposto na Portaria MPO n. 42/1999, art. 5º e Portaria STN n. 163/2001, art. 8º (art. 5º, inciso III, LRF)

§ 2º. Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 1º de dezembro de 2012, poderão ser utilizados pelo Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes, **mediante autorização legislativa advinda de Projeto de Lei encaminhado a Câmara Municipal, cuja justificativa deverá conter minudente e esclarecedora exposição de motivos”.**

Acrescenta ao Art. 28, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28. Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual - LOA se contemplados no Plano Plurianual - PPA (art. 5º, § 5º da LRF)”.

Acrescenta ao Art. 31, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 31. A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2012, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, inciso V e art. 14, inciso I da LRF)”.

Acrescenta ao “caput” do Art. 32, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, inciso I, alínea “f” e art. 26 da LRF)”.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87300.400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Bancada do PPS



Acrescenta ao Parágrafo único do Art. 33, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 33.
....."

Parágrafo único. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º, da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2012, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei n. 8.666/1993, devidamente atualizado (**art. 16, § 3º da LRF**)".

Acrescenta ao Art. 34, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 34. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (**art. 45 da LRF**)".

Acrescenta ao Art. 35, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 35. Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (**art. 62 da LRF**)".

Acrescenta ao Art. 38, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 38. Durante a execução orçamentária do exercício financeiro de 2012, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de créditos adicionais especiais, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2012 (**art. 167, inciso I, da Constituição Federal**)".

Acrescenta ao Parágrafo único do Art. 39, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 39.
....."

Parágrafo único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (**art. 4º, inciso I, alínea "e" da LRF**)"



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87300.400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Bancada do PPS



Acrescenta ao Art. 40, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 40.** Os programas priorizados por esta Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e contemplados no Plano Plurianual - PPA, que integrarem a Lei Orçamentária Anual - LOA de 2012 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (**art. 4º, inciso I, alínea "e" da LRF**)”.

Acrescenta ao Art. 41, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 41.** A Lei Orçamentária Anual - LOA de 2012 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até **50%** (cinquenta por cento) das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (arts. 30, 31 e 32)”.

Acrescenta ao Art. 43, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 43.** Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (**art. 31, § 1º, inciso II da LRF**)”.

Acrescenta ao “caput” do Art. 44, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 44.** O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2012, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (**art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal**)”.

Acrescenta ao Art. 46, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 46.** Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a **95%** (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido no art. 20, inciso III, alínea “b” da LRF (**art. 22, Parágrafo único, inciso V da LRF**)”.

Acrescenta ao inciso I do Art. 47, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 47.**

I - redução em pelo menos **20%** (vinte por cento) das despesas com cargos em comissão e funções de confiança”.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87300.400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br
Bancada do PPS



Acrescenta ao Art. 49, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 49.** O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (**art. 14 da LRF**)”.

Acrescenta ao Art. 50, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 50.** Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (**art. 14, § 3º, inciso II, da LRF**)”.

Acrescenta ao Art. 51, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 51.** O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (**art. 14, § 2º, da LRF**)”.

EMENDAS MODIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI N. 84/2011

Altera o “caput” do Art. 27, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 27.** O Orçamento para o exercício de 2012 destinará recursos para a Reserva de Contingência, **não inferiores a 5% (cinco por cento)** das Receitas Correntes Líquidas previstas.

Altera o Parágrafo único do Art. 37, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 37.**

Parágrafo único. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, **no exercício financeiro de 2012, dependerá de autorização do Poder Legislativo**”.

Altera e acrescenta ao “caput” do Art. 45, passando a vigorar com a seguinte redação:



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87300.400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br
Bancada do PPS



“Art. 45. A despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em **2012**, não excederá em percentual da Receita Corrente Líquida respectivamente os limites de **6%** (seis por cento) para o Poder Legislativo e, de **54%** (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo” (art. 20, inciso III, “a”, da LRF”).

Altera o “caput” do Art. 47, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 47. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF)”.

Altera e acrescenta ao “caput” do Art. 53, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 53. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos **04** (quatro) meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, mediante **autorização Legislativa**”.

JUSTIFICATIVA:

As ações desta Casa de Leis devem denotar cândida visibilidade e exteriorizar sempre, transparência plena.

SALA DAS SESSÕES, em 7 de dezembro de 2011.


JOSE ROBERTO VOIDELO
Relator


HELTON BORGES


DR. SAUL ANTONIO SACHETTI

/lac.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

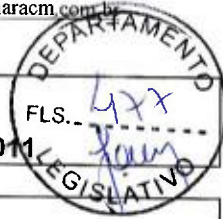
Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (0xx44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos



PROCOLO Nº 1181/2011	PROJETO DE LEI Nº 084/2011
----------------------	----------------------------

TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA

DATA	COMISSÃO PERMANENTE	PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
07 12 2011	FINANÇAS E ORÇAMENTO	

DATA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	RESULTADO			PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
		APROVADO	REJEITADO		
12 12 2011	Emendas	APROVADO X	REJEITADO		
12 12 2011	Recepto de Emenda	APROVADO X	REJEITADO		
13 12 2011	Projeto de Emenda e Emenda	APROVADO X	REJEITADO		
		APROVADO	REJEITADO		
		APROVADO	REJEITADO		
		APROVADO	REJEITADO		

EMENDAS OU OUTRAS OBSERVAÇÕES:

REDAÇÃO FINAL: / /	SANÇÃO/PROMULGAÇÃO: / /
--------------------	-------------------------

PUBLICAÇÃO: / /	ARQUIVAMENTO: / /
-----------------	-------------------

DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Emendas

NOME	F	C	A
Ademir Pezão		X	
Edoel Rocha		X	
Dr. Eraldo		X	
Helton Borges	X		
Isidoro Moraes	X		
José Pochapski	X		
Beto Voidelo	X		
Profª Nelita		X	
Dr. Saul	X		
Sidnei Jardim	X		

F - favoráveis
C - contrários
A - ausentes

Projeto de Emenda

NOME	F	C	A
Ademir Pezão	X		
Edoel Rocha	X		
Dr. Eraldo	✓		
Helton Borges		X	
Isidoro Moraes	X		
José Pochapski	X		
Beto Voidelo	✓		
Profª Nelita	X		
Dr. Saul	X		
Sidnei Jardim	X		

F - favoráveis
C - contrários
A - ausentes

Projeto de Emenda

NOME	F	C	A
Ademir Pezão	✓		
Edoel Rocha	✓		
Dr. Eraldo	X		
Helton Borges	X		
Isidoro Moraes	X		
José Pochapski	✓		
Beto Voidelo	X		
Profª Nelita	X		
Dr. Saul	X		
Sidnei Jardim	✓		

F - favoráveis
C - contrários
A - ausentes

NOME	F	C	A
Ademir Pezão			
Edoel Rocha			
Dr. Eraldo			
Helton Borges			
Isidoro Moraes			
José Pochapski			
Beto Voidelo			
Profª Nelita			
Dr. Saul			
Sidnei Jardim			

F - favoráveis
C - contrários
A - ausentes



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, n.º. 1679 - Telefax (44) 3618 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
www.cmcm.pr.gov.br



CONSULTORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Parecer ao Projeto de Lei n. 84/2011 – Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2012.

Autoria: Poder Executivo.

Atendendo determinação da Resolução n.º. 32/92 em seu artigo 26 c/c o art. 204 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe - me aduzir o que segue:

REDAÇÃO FINAL:

01) Mensagem Aditiva do Poder Executivo acatada pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - aos anexos;

02) Emendas Aditivas ao Projeto de Lei supra citado feito pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (arts. 22, Parágrafo único e art. 23, 25, §§ 1º e 2º do art. 27, 28, 31, 32, Parágrafo único do art. 33, 34, 35, 38, Parágrafo único do art. 39, 40, 41, 43, 44, 46, inciso I do art. 47, 49, 50 e 51); e Emendas Modificativas aos arts. 27, Parágrafo único do art. 37, 45, 47 e 53;

03) Substituição do Anexo – Poder Legislativo.

Campo Mourão, 19 de dezembro de 2011.


Amanda Helena da Silva

Consultora Técnica Legislativa



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br www.cmcm.pr.gov.br
Departamento de Assuntos Legislativos



PROJETO DE LEI N. 84/2011

De 19 de dezembro de 2011.

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. O Orçamento do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2012, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta Lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º. Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2012, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII desta Lei, em conformidade com a Portaria n. 249, de 30 de abril de 2010.

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual - LOA abrangerá as Entidades da Administração Direta e Indireta, constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º. Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais referidos nesta Lei, constituem-se dos seguintes:

ANEXO DE RISCOS FISCAIS



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.cmcm.pr.gov.br

Departamento de Assuntos Legislativos



- Riscos Fiscais e Providências

ANEXO DE METAS FISCAIS

- Metas Fiscais;
- Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Evolução do Patrimônio Líquido;
- Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuadao;
- Montante da Dívida;
- Principais Despesas;
- Principais Fontes de Receita;
- Resultado Nominal;
- Resultado Primário;
- Total das Despesas;
- Total das Receitas;
- Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração.

Parágrafo único. Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 5º. Em cumprimento ao § 3º, do Art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, deverá conter o Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 6º. Em cumprimento ao § 1º, do Art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o anexo de Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos a Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2012 e para os dois seguintes.

§ 1º. Os valores correntes dos exercícios de 2012, 2013 e 2014, deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.cmcmm.pr.gov.br

Departamento de Assuntos Legislativos

atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria n. 249/2010 da STN.

§ 2º. Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.



AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 7º. Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o anexo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 8º. De acordo com o § 2º, inciso II, do Art. 4º da LRF, o anexo de Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo único. Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no anexo de Metas Anuais.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 9º. Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o anexo de Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo único. O anexo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 10. O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br www.cmcm.pr.gov.br
Departamento de Assuntos Legislativos

patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou própria dos servidores públicos. O anexo de Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.



Parágrafo único. O anexo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 11. Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O anexo de Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, seguindo o modelo da Portaria nº 249/2010-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 12. Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º. A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam ao tratamento diferenciado.

§ 2º. A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 13. O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br www.cmcm.pr.gov.br
Departamento de Assuntos Legislativos



Parágrafo único. O anexo da Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 14. O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o anexo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo único. De conformidade com a Portaria nº. 249/2010-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2012, 2013 e 2014.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 15. A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo único. O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 16. O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo único. O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.cmcm.pr.gov.br

Departamento de Assuntos Legislativos

resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.



METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 17. Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo único. Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2012, 2013 e 2014.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 18. As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2012 serão definidas e demonstradas no Plano Plurianual - PPA do período de 2010 a 2013, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º. Os recursos estimados na Lei Orçamentária Anual - LOA para 2012 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual - PPA não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º. Na elaboração das propostas orçamentárias para o exercício financeiro de 2012, os Poderes Legislativo e Executivo poderão aumentar ou diminuir suas metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de, compatibilizarem as despesas orçadas às receitas estimadas, de forma a preservarem o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 19. O orçamento para o exercício financeiro de 2012 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 20. A Lei Orçamentária para 2012 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.cmcm.pr.gov.br

Departamento de Assuntos Legislativos

especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, a qual deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.



Art. 21. A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o Art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei n. 4.320/1964 conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 22. O Orçamento para o exercício de 2012 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º, 4º, inciso I, alínea "a" e 48 LRF)

Art. 23. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2012 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo único. Até 30 (trinta) dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para os exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF)".

Art. 24. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo:

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.cmcm.pr.gov.br

Departamento de Assuntos Legislativos



Art. 25. As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2012, poderão ser expandidas em até 5% (cinco por cento), tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2011 (art. 4º, § 2º da LRF), conforme demonstrado em Anexo desta Lei”.

Art. 26. Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º. Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2011.

§ 2º. Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei ao Poder Legislativo, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 27. O Orçamento para o exercício de 2012 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 5% (cinco por cento) das Receitas Correntes Líquidas previstas.

§ 1º. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso e também, mediante Projeto de Lei encaminhado ao Poder Legislativo para realizar, abertura de Créditos Adicionais Suplementares, conforme disposto na Portaria MPO n. 42/1999, art. 5º e Portaria STN n. 163/2001, art. 8º (art. 5º, inciso III, LRF).

§ 2º. Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 1º de dezembro de 2012, poderão ser utilizados pelo Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes, mediante autorização legislativa advinda de Projeto de Lei encaminhado a Câmara Municipal, cuja justificativa deverá conter minudente e esclarecedora exposição de motivos.

Art. 28. Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual - LOA se contemplados no Plano Plurianual - PPA (art. 5º, § 5º da LRF)

Art. 29. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual - LOA, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 30. Os Projetos e Atividades prioritizados na Lei Orçamentária





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.cmcm.pr.gov.br

Departamento de Assuntos Legislativos



Anual - LOA para o exercício financeiro de 2012 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, parágrafo único e 50, I, da LRF).

Art. 31. A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2012, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, inciso V e art. 14, inciso I da LRF)

Art. 32. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, inciso I, alínea "f" e art. 26 da LRF).

Parágrafo único. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de trinta dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 33. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, incisos I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa ou inexigibilidade.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º, da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2012, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei n. 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 34. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 35. Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 36. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para o exercício financeiro de 2012 a preços correntes.

Art. 37. A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1679 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br www.cmcm.pr.gov.br
Departamento de Assuntos Legislativos

de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº. 163/2001.



Parágrafo único. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, no exercício financeiro de 2012, dependerá de autorização do Poder Legislativo.

Art. 38. Durante a execução orçamentária do exercício financeiro de 2012, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de créditos adicionais especiais, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2012 (art. 167, inciso I, da Constituição Federal).

Art. 39. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º, da LRF.

Parágrafo único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, inciso I, alínea "e" da LRF).

Art. 40. Os programas priorizados por esta Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e contemplados no Plano Plurianual - PPA, que integrarem a Lei Orçamentária Anual - LOA de 2012 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, inciso I, alínea "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 41. A Lei Orçamentária Anual - LOA de 2012 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% (cinquenta por cento) das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (arts. 30, 31 e 32).

Art. 42. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica.

Art. 43. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, inciso II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.cmcm.pr.gov.br

Departamento de Assuntos Legislativos



Art. 44. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2012, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal).

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2012.

Art. 45. A despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2012, não excederá em percentual da Receita Corrente Líquida respectivamente os limites de 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo e, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo" (art. 20, inciso III, "a", da LRF).

Art. 46. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido no art. 20, inciso III, alínea "b" da LRF (art. 22, Parágrafo único, inciso V da LRF).

Art. 47. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF).

I - redução em pelo menos 20% (vinte por cento) das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;

II - exoneração dos servidores não estáveis;

III - eliminação de vantagens concedidas a servidores;

IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 48. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.cmcm.pr.gov.br

Departamento de Assuntos Legislativos



VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 49. O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 50. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14, § 3º, inciso II, da LRF).

Art. 51. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º, da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 52. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária ao Poder Legislativo no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º. O Poder Legislativo não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º. Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2012, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 53. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos 04 (quatro) meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, mediante autorização Legislativa.

Art. 54. O Executivo Municipal está autorizado a firmar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 55. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br www.cmcm.pr.gov.br
Departamento de Assuntos Legislativos

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2011.



Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1679 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.cmcm.pr.gov.br

Departamento de Assuntos Legislativos

ANEXO - LDO - 2012

ANEXO DA ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA



Órgãos	Unidades Orçamentárias	Especificações
01	01	Câmara Municipal de Campo Mourão Câmara Municipal
02	01	Gabinete do Prefeito – GAPRE Gabinete do Prefeito
03	01	Coordenação Geral de Governo - COGEG Gabinete do Secretário
04	01 02 03 04 05	Procuradoria Geral – PROGE Gabinete do Procurador Procuradoria Geral - Tiro de Guerra Procuradoria Geral - Junta de Serviço Militar Fundo Municipal de Segurança Diretoria de Trânsito
05	01	Assessoria da Comunicação - ASCOM Gabinete do Assessor de Comunicação
06	01 02 03 04 05 06	Secretaria do Planejamento - SEPLA Gabinete do Secretário Departamento de Sistema Viário e Transporte Urbano – DSVTU Departamento de Planejamento e Projetos – DEPRO Departamento de Orçamento e Captação de Recursos – DEOCR Departamento de Controle Urbano – DECUR Fundo Municipal de Trânsito
07	01 02 03 04 05 06 07	Secretaria da Fazenda e Administração - SEFAD Gabinete do Secretário Departamento de Arrecadação – DEPAR Departamento de Tesouraria e Contabilidade – DETEC Departamento de Administração – DEADM Departamento de Recursos Humanos – DEREH Departamento de Suprimentos – DESUP Departamento de Tecnologia da Informação – DEPTI
08	01 02 03 04 05	Secretaria de Obras e Serviços Públicos – SEOSP Gabinete do Secretário Departamento de Obras – DEPOB Departamento de Serviços – DESER Departamento Administrativo – DEPAD Fundo Municipal de Iluminação Pública
09	01 02 03 04 05 06	Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SEDEC Gabinete do Secretário Departamento de Indústria, Comércio e Turismo – DEICT Departamento Administrativo – DEPAD Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico Fundo Municipal de Turismo
10	01 02 03 04	Secretaria da Educação – SECED Gabinete do Secretário Departamento Administrativo – DEPAD Departamento de Ensino – DEPEN Departamento de Pesquisa, Planejamento e Apoio à Educação- DEPAE



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.cmcm.pr.gov.br

Departamento de Assuntos Legislativos

11	01	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB
12	01	Secretaria da Saúde – SESAU Gabinete do Secretário
	02	FMS – Departamento de Vigilância em Saúde – DEVIS
	03	FMS – Dept. de Supervisão da Rede Serviços de Saúde – DESUS
	04	FMS – Departamento Administrativo – DEPAD
	05	FMS – Departamento de Serviços e Ações em Saúde – DESAS
13	01	Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria – SECFO Gabinete do Secretário
	02	Departamento de Edificação, Fiscalização e Postura – DEFIP
	03	Departamento de Fiscalização Tributária – DEFIT
	04	Departamento de Vigilância – DEVIG
14	01	Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente – SEAMA Gabinete do Secretário
	02	Departamento de Meio Ambiente – DEMAM
	03	Depto de Fomento Agropecuário e Desenvolvimento Rural – DEFAR
	04	Fundo Municipal Desenvolvimento e Conservação Florestal
15	01	Secretaria da Ação Social – SEASO Gabinete do Secretário
	02	Departamento Administrativo – DEPAD
	03	Departamento de Ação Social – DEPAS
	04	Fundo Municipal de Assistência Social
	05	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
	06	Fundo Municipal da Habitação
16	01	Secretaria da Mulher – SEM Gabinete do Secretário
	02	Departamento Jurídico e Administrativo
	03	Departamento de Assistência Integral à Mulher
	04	Departamento de Combate a Violência
17	01	Coordenação do Controle Interno Manter o Gabinete da Coordenação do Controle Interno
18	01	Fundação Cultural de Campo Mourão – FUNDACAM <i>Departamento Administrativo e Financeiro</i>
	02	Departamento de Desenvolvimento Cultural
	03	Departamento de Teatro
19	01	Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM <i>Departamento Administrativo e Financeiro</i>
	02	Departamento Técnico
	03	Departamento de Eventos
20	01	Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Campo Mourão e Região – TECNOCAMPO Fundação – Tecnocampo





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.cmcmm.pr.gov.br

Departamento de Assuntos Legislativos

21	01 02	Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campo Mourão – PREVICAM Departamento Administrativo e Financeiro Departamento de Previdência Social
----	----------	---





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.cmcm.pr.gov.br

Departamento de Assuntos Legislativos



ANEXO - LDO - 2012

RELAÇÃO DE PROJETOS (OBRAS) EM ANDAMENTO NO PERÍODO DE
ELABORAÇÃO DA LDO (parágrafo único, art. 45, Lei Complementar n. 101/00)

OBRA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR	FINALIZAÇÃO
Construção de Escola de Educação Infantil em alvenaria no Jardim Modelo – Super Creche	Versátil Engenharia Ltda	192/2008	R\$ 949.999,81 Verificar com SEPLA novo valor após aditivo	Em execução
Implantação de sistema de saneamento (abastecedor municipal) em comunidades rurais – Comunidades Água da Vespa e Água da Binga	A.F. Borsato e Cia Ltda EPP	001/2009	R\$ 119.918,74	Em execução
Construção da Praça da Juventude	Terra Nobre Metalúrgica Construções Ltda	255/2009	R\$ 759.200,00	Em execução
Execução de obra de instalação de 54 luminárias rebaixadas modelo republicano de 400W na Avenida Capitão Índio Bandeira, entre as Ruas São Paulo e Santos Dumont	J.P.A.S. Kehl Comercial Elétrica	259/2009	R\$ 35.500,00	Em execução
Construção do Recanto dos Tropeiros	Construtora Tec Cons Ltda	001/2010	R\$ 69.712,99	Em execução
Ampliação e reforma da Pré-Escola Dr. Milton Luiz Pereira	Construtora Tec Cons Ltda	003/2010	R\$ 154.889,37	Em execução
Construção da Unidade Básica de Saúde no Jardim Modelo	Versátil Engenharia Ltda	004/2010	R\$ 223.629,84	Em execução
Construção do Recanto dos Tropeiros – painel artístico	Igor Diego Guaiume	075/2010	R\$ 46.800,00	Em execução
Serviço de Drenagem Pluvial da 3ª Célula do Aterro Sanitário	Campusmorão Construção Ltda	076/2010	R\$ 79.559,21	Em execução
Construção de Quadra Poliesportiva na Pré-Escola Gurilândia	Campusmorão Construção Ltda	078/2010	R\$ 87.326,72	Em execução
Construção do Centro da Juventude	Construtora Guilherme Ltda	131/2010	R\$ 2.257.500,24	Em execução
Pavimentação asfáltica, galeria pluvial e passeio externo – Conj. Hab. Gov. José Richa e São Francisco	Campusmorão Construção Ltda	158/2010	R\$ 910.377,28	Em execução
Reforma do Centro Municipal de Educação Infantil – Santa Cruz	Planos Construções Ltda - ME	227/2010	R\$ 108.933,26	Em execução



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.cmcm.pr.gov.br

Departamento de Assuntos Legislativos



ANEXO - LDO - 2012

RELAÇÃO DE PROJETOS (OBRAS) EM ANDAMENTO NO PERÍODO DE ELABORAÇÃO DA LDO (parágrafo único, art. 45, Lei Complementar n. 101/00)

Instalação de Cabine de Medição de Alta Tensão no Prolongamento da Av. José Tadeu Nunes BR 158 nas proximidades do Parque de Exposições Getúlio Ferrari	J.P.A.S. Kehl Comercial Elétrica	229/2010	R\$ 74.650,84 (Valor com aditivo 001)	Em Execução
Serviços complementares Escola Municipal Constantino Lisboa de Medeiros - calçamento externo, grelha, prateleiras dispensa, entre outros	Planos Construções Ltda - ME	231/2010	R\$ 16.891,39	Em execução
Construção do Centro de Iniciação Profissional	Alfa Construções e Serviços Ltda	245/2010	R\$ 294.810,87	Em execução
Construção do Centro de Convivência do Idoso	Construtora João de Barro Ltda ME	246/2010	R\$ 248.709,03	Em execução
Ampliação da 3ª Célula do Aterro Municipal de Campo Mourão	Seleta Meio Ambiente Ltda	014/2011	R\$ 119.706,70	Em execução
Execução de 24.271m ² de reperfilagem com espessura de 1,5cm e revestimento 3,00cm em PMF e 15.481m ² de remendo asfáltico 5,00cm em PMF no perímetro urbano	CODUSA	016/2011	R\$ 869.978,50	Em Execução
Unidade Produtiva de Negócios	Engemac Construções Ltda	018/2011	R\$ 354.547,99	Em execução
Iluminação Pública com instalação de Postes Republicanos	J.P.A.S. Kehl Comercial Elétrica	027/2011	R\$ 962.843,78	Em execução



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1679 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.cmcm.pr.gov.br

Departamento de Assuntos Legislativos



PRIORIDADES PARA 2010 A 2013

Relação das prioridades entregues pela comunidade nas Audiências Públicas realizadas nos dias 10/08/2009 na Região CENTRO SUL; dia 11/08/2009 na região do LAR PARANÁ; dia 12/08/2009 na ASA LESTE, no dia 13/08/2009 na ASA NORTE; no dia 14/08/2009 na Região CENTRO NORTE; no dia 15/08/2009 no PIQUIRIVAI e no dia 17/08/2009 com a ZONA RURAL tanto no que se refere a investimentos, quanto à manutenção, que serão diretrizes para os investimentos e ações da Lei Orçamentária Anual para 2011 e Plano Plurianual – PPA 2010-2013.

Reivindicações elencadas também na Audiência Pública da **Lei de Diretrizes Orçamentárias** realizada em 19 de abril de 2011, no Anfiteatro da Fundação Cultural de Campo Mourão.

Para a execução dos investimentos sugeridos, estarão condicionados à captação de recursos externos, bem como a execução das receitas próprias, excluindo-se as previsões de despesas de custeio e pagamento da dívida contratada.

REGIÃO	REGIÃO
CENTRO SUL	CENTRO SUL
<ul style="list-style-type: none">▪ CENTRO▪ JARDIM JOANA D'ARC▪ JARDIM VILLÁGIO TROMBINI▪ JARDIM FLORA▪ JARDIM SHANGRI-LÁ▪ JARDIM FLÓRIDA▪ JARDIM ZORAIDE▪ PARQUE SÃO JOÃO▪ JARDIM VITÓRIA RÉGIA▪ JARDIM MAIA PARTE I▪ JARDIM MAIA PARTE II▪ CONJUNTO RES. CAPRICÓRNIO▪ JARDIM LOURDES▪ JARDIM LAURA▪ JARDIM COUNTRY CLUB	<ol style="list-style-type: none">1 - INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO E COBERTURA NA QUADRA DO CONJ. CAPRICÓRNIO;2 - BARRACÃO INDUSTRIAL NO PQ. SÃO JOÃO3 - INSTALAÇÃO DE ATI - ACADEMIA DA 3ª IDADE E API - ACADEMIA DA 1ª IDADE NA PRAÇA ANA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA;4 - CONSTRUÇÃO DE PISTA DE MOTOCROSS E BICICROSS NO TERRENO AOS FUNDOS DA QUADRA DE ESPORTES DO CAPRICÓRNIO;5 - INSTALAÇÃO DO PARQUE FLORESTAL MUNICIPAL E ECOLÓGICO DO CAPRICÓRNIO;6 - ABERTURA DE RUA AO LADO DO MURO DO COUNTRY CLUB LIGANDO JD. LAURA E O JD. ARAUCÁRIA E CONSTRUÇÃO DE PONTE DE LIGAÇÃO;



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.cmcmm.pr.gov.br

Departamento de Assuntos Legislativos



<ul style="list-style-type: none">▪ VILA TEIXEIRA▪ JARDIM GUTIERREZ▪ JARDIM RESID. ARAUCÁRIA▪	<p>7 - DOAÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES;</p> <p>8 - ASFALTAMENTO DAS RUAS RESTANTES DO JD. MAIA II;</p> <p>9 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SUÍÇO;</p> <p>10- URBANIZAÇÃO DA ÁREA DE VEGETAÇÃO DA PONTE DO RIO DO CAMPO E ALARGAMENTO DA PONTE COM DUAS PISTAS;</p> <p>11 - URBANIZAÇÃO DA ÁREA DE VEGETAÇÃO DA PONTE DO RIO DO CAMPO E ALARGAMENTO DA PONTE COM DUAS PISTAS;</p> <p>12 - INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO REBAIXADA EM TODA A EXTENSÃO DA AV. LUCIANO MARMONTEL, DESDE A PONTE DO RIO DO CAMPO;</p> <p>13 - ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO JD. ARAUCÁRIA;</p> <p>14 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO JD. ARAUCÁRIA;</p> <p>15 - INSTALAÇÃO DA ATI - ACADEMIA DA 3ª IDADE E API – ACADEMIA DA 1ª IDADE NO JD. ARAUCÁRIA;</p> <p>16 - MELHOR APROVEITAMENTO DA CASA DA MÚSICA;</p> <p>17 - ASFALTAMENTO DAS RUAS DO JD. ARAUCÁRIA;</p> <p>18 - INSTALAÇÃO DE MÚLTIPLO USO NO JD. ARAUCÁRIA;</p> <p>19 - REVITALIZAÇÃO DO CENTRO SOCIAL URBANO;</p> <p>20 - MUDANÇA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO;</p> <p>21 - REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL EM FRENTE À ESCOLA PARIGOT DE SOUZA;</p> <p>22 - ASFALTAMENTO DA RUA CURIÓ E RUA SEBASTIÃO FERREIRA ALBINO;</p> <p>23 - SINALIZAÇÃO DE VIAS PRÓXIMAS AO</p>
--	---



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.cmcm.pr.gov.br

Departamento de Assuntos Legislativos



	<p>COUNTRY CLUB;</p> <p>24 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL;</p> <p>25 - CLUBE DE MÃES;</p> <p>26 - SALA PARA A SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JD. SHANGRILÁ;</p> <p>27 - RUA SANTA CRUZ - SAÍDA PARA BARREIRO DAS FRUTAS, MANTER CERCADO E LIMPEZA DOS TERRENOS.</p> <p>28 - AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE DENTISTA NO CSU.</p> <p>29 - FAIXA DE PEDESTRE NOS JD. FLÓRIDA, XANGRILÁ E FLORA;</p> <p>30 - ARBORIZAÇÃO NO JD. FLORA;</p> <p>31 - PONTO DE ÔNIBUS NA AV. BOTELHO MOURÃO, QUASE ESQUINA COM SÃO JOSÉ;</p> <p>32 - RECAPAMENTO ASFALTICO NA RUA MATO GROSSO NO SENTIDO CENTRO GUTIERREZ.</p>
<ul style="list-style-type: none">▪ REGIÃO - LAR PARANÁ ▪ CONJUNTO HABITACIONAL MILTON LUIZ PEREIRA▪ PARQUE VERDE▪ CONJUNTO MENDES▪ JARDIM PAULINO▪ DISTRITO INDUSTRIAL▪ COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS▪ PARQUE DAS ACÁCIAS▪ JARDIM MARIA BARLETA▪ DAMFERI – JARDIM DAMASCO, JARDIM FERNANDES E PARQUE RESIDENCIAL IPÊ	<p>REGIÃO - LAR PARANÁ</p> <p>1 - ILUMINAÇÃO NA RUA ASSAD NASSER – JD. DAMASCO;</p> <p>2 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLO USO - DAMFERE ;</p> <p>3 - ATI - ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE;</p> <p>4 - LIGAÇÃO DAS GALERIAS NO EMISSÁRIO DA RUA TARUMÃ;</p> <p>5 - PONTE DE CONCRETO LIGANDO O DAMFERE PARA A SAÍDA P/ CASCAVEL;</p> <p>6 - UNIDADE DE SAÚDE PARA O DAMFERE;</p> <p>7 - INSTALAÇÃO DE LOMBADAS ELETRÔNICAS NA AVENIDA KENNEDY;</p> <p>8 - INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO ENTRE A AV.</p>



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1679 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.cmcm.pr.gov.br

Departamento de Assuntos Legislativos



- JARDIM LAR PARANÁ
- VILA CÂNDIDA
- JARDIM INDIANÓPOLIS
- JARDIM PIO XII
- CONJUNTO TANCREDO NEVES

KENNEDY E MIGUEL LUIZ PEREIRA;

9 - COLETA DE LIXO TODOS OS DIAS DA SEMANA NO LAR PARANÁ;

10 - CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NA AV. KENNEDY;

11 - CONSTRUÇÃO DE TREVO NA ENTRADA DO CONJ. MILTON LUIZ PEREIRA (SENTIDO FAROL A CAMPO MOURÃO);

12 - ABERTURA DA RUA AKIBONO, LIGANDO COM A AV. MILTON LUIZ PEREIRA;

13 - TRAZER DE VOLTA A PEDIATRIA PARA O POSTO 24 HORAS;

14 - MANTER O POSTO 24 HS FUNCIONANDO E MELHORAR OS EQUIPAMENTOS;

15 - AMPLIAR O POSTO 24 HS PARA QUE DE FATO ELE ATENDA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA;

16 - MELHORAR O ACESSO DA RUA DUQUE DE CAXIAS COM A AV. MIGUEL LUIZ PEREIRA;

17 - CONSTRUIR UMA SUBPREFEITURA PARA MELHORAR ATENDER À POPULAÇÃO;

18 - CONSTRUÇÃO DE UMA SUBDIVISÃO POLICIAL (POLICIA CIVIL);

19 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL;

20 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA CÂNDIDA, E CONTRATAÇÃO DE UM INSTRUTOR DE CURSO DE INFORMÁTICA, QUE POR HORA, PODERÁ TRABALHAR NA SEDE EMPRESTADA PARA A ASSOCIAÇÃO;

21 - SEÇÃO DE USO DO TERRENO DO LOTE DA VILA CÂNDIDA PARA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES;

22 - ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SUÍÇO



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.cmcmm.pr.gov.br

Departamento de Assuntos Legislativos



DA VILA CÂNDIDA;

23 - CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO E BANHEIROS AO LADO DO CAMPO DE FUTEBOL;

24 - INSTALAÇÃO DE CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E CONSTRUÇÃO DE EMISSÁRIOS NOS FUNDOS DA VILA CÂNDIDA;

25 - INSTALAÇÃO DE ATI - ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE AO LADO DO CAMPO DE FUTEBOL NO JD. INDIANÓPOLIS;

26 - INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DE GINÁSTICA NA SEDE EMPRESTADA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES;

27 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA VILA CÂNDIDA/INDIANÓPOLIS;

28 - PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE NA RUA MANOEL NOGUEIRA ATÉ JD. PAULINO;

29 - ILUMINAÇÃO DA RUA DA PAZ ESQ. COM VITÓRIA E RUA UNIÃO;

30 - SEMÁFORO NO TREVO DO POSTO ANDRADE;

31 - AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DA ESCOLA DO TRABALHO;

32 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL;

33 - CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA NO LAR PARANÁ;

34 - CONCLUSÃO DA RUA DOM JAIME LUIZ COELHO;

35 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE INTEGRAÇÃO;

36 - UNIDADE DE SAÚDE NO JD. PIO XII;

37 - CAMPO DE FUTEBOL NO JD. PIO XII;

38 - LIMPEZA DE BOCA DE LOBO NO JD. PIO XII;

39 - AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO CONJ. HAB. MILTON L. PEREIRA, PARA ATENDIMENTO DA DEMANADA POR VAGAS E REDUÇÃO DA FILA DE



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.cmcm.pr.gov.br

Departamento de Assuntos Legislativos



ESPERA;

40 - CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE DE SAÚDE NO CONJ. HAB. MILTON L. PEREIRA, EM FUNÇÃO DAS NOVAS MORADIAS QUE SERÃO CONSTRUIDAS NAS ADJACÊNCIAS, DISPONIBILIZANDO O ESPAÇO FÍSICO DA ATUAL PARA O CLUBE MÃES;

41 - AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS E MOBILIÁRIOS PARA INFORMATIZAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DO CONJ. MILTON LUIZ PEREIRA;

42 - INSTAÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO CONJ. HABIT. MILTON L. PEREIRA COM ATI E API COM CANCHAS DE BOCHA, MAIA, SANITÁRIOS, MESAS, ASSENTOS E COBERTURA NA PRAÇA MOYSÉS LUPION;

43 - IMPLANTAÇÃO, CONTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SUIÇO COM ALAMBRADO ILUMINAÇÃO E VESTIÁRIO;

44 - SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS TRADICIONAIS POR LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO NO COHAPAR;

45 - LIMPEZA DO TERRENO ONDE ERAM AS MORADIAS DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS E COLOCAR EM PRÁTICA O PROJETO DE PRESERVAÇÃO DO PARQUE COM A INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO;

46 - CONCLUIR O BARRACÃO INDUSTRIAL INACABADO ENTRE AS RUAS DAS PERDIZES E DOS PAPAGAIOS;

47 - REFORMA COMPLETA DA ESCOLA DA CIDADANIA;

48 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA NELSOM B. PRADO ENTRE AS RUAS DAS PERDIZES E A DAS



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.cmcm.pr.gov.br

Departamento de Assuntos Legislativos



	AGUIAS. 49 - PRIORIZAR RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PLEBISCITO PARA A ESCOLHA PELA POPULAÇÃO DO DISTRITO ADMINISTRATIVO DO "GRANDE LAR PARANÁ"; CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIA NO ACESSO AO PARQUE INDUSTRIAL.
<ul style="list-style-type: none">▪ ASA LESTE▪▪ JARDIM TRÊS MARIAS▪ JARDIM MARIA CLARA▪ CONJUNTO RESIDENCIAL ILHA BELLA▪ JARDIM BRASÍLIA▪ VILA CORINTIANS▪ JARDIM SAN MARINO▪ JARDIM IZABEL▪ JARDIM KIMBERLIM▪ JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA▪ JARDIM SILVANA▪ JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE	ASA LESTE 1 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO NO JD TROPICAL; 2 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL; 3 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLI ESPORTIVO NO JD. TROPICAL I; 4 - ASFALTAMENTO DO RESTANTE DAS RUAS DO TROPICAL I, II E COMPLEMENTO; 5 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E INSTALAÇÃO DE LOMBADAS NOS PONTOS SOLICITADOS EM DIVERSOS OFÍCIOS NAS RUAS DOS JARDINS TROPICAL I E II (URGENTE NA RUA SANHAÇO COM RUA DOS PARDAIS); 6 - INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM TODOS OS PONTOS DE CIRCULAR DO TROPICAL I E II; 7 - ASFALTAMENTO DA RUA PIONEIRO ADINOR CORDEIRO DE SOUZA NA LIGAÇÃO DO JARDIM TROPICAL E O JARDIM SILVANA; 8 - DISPONIBILIZAR AMBULÂNCIA 24 HORAS PARA O POSTINHO DO TROPICAL I; 9 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DO TROPICAL; 10 - CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS NO CLUBE DE MÃES;
DE SOUZA	
<ul style="list-style-type: none">▪ JARDIM PAULISTA▪ JARDIM FLOR DO CAMPO▪ JARDIM AEROPORTO▪ MORADIAS CONDOR▪ VILA NOVA▪ CONJUNTO HABITACIONAL MONTES CLAROS	



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

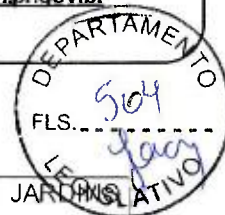
Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.cmcm.pr.gov.br

Departamento de Assuntos Legislativos



▪ CONJUNTO RESIDENCIAL DIAMANTE AZUL	11 - ASFALTAMENTO DAS RUAS DOS JARDINS PAULISTA I E II;
▪ JARDIM TROPICAL I	12 - AUMENTAR O TAMANHO DOS PONTOS DE
▪ JARDIM TROPICAL II	CIRCULAR DOS JARDINS PAULISTA I E II;
▪	13 - CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE MÚLTIPLO
▪	USO PARA A ASSOCIAÇÃO;
▪	14 - INSTALAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DO
▪	JARDIM PAULISTA;
▪	15 - ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL;
▪	16 - INSTALAÇÃO DE ATI – ACADEMIA DA TERCEIRA
▪	IDADE, AO LADO DO CAMPO DE FUTEBOL DO JD.
▪	PAULISTA;
▪	17 - CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS COM
▪	BANHEIROS AO LADO DO CAMPO DO JD. PAULISTA;
▪	18 - INSTALAÇÃO DE ARQUIBANCADA ECOLÓGICA
▪	NO JD. PAULISTA;
▪	19 - INSTALAÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL
▪	PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA;
▪	20 - AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POSTO 24
▪	HORAS NA UNIDADE DE SAÚDE DO JARDIM
▪	PAULISTA;
▪	21 - FECHAMENTO DAS LATERAIS DA QUADRA
▪	ESPORTIVA DA ESCOLA MARIA DO CARMO
▪	PEREIRA, TRANSFORMANDO EM GINÁSIO DE
▪	ESPORTES, COM A CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO E
▪	BANHEIROS;
▪	22 - ILUMINAÇÃO A VAPOR DE SÓDIO EM TODOS
▪	OS POSTES DAS RUAS DOS JARDINS PAULISTA I, II
▪	E FLOR DO CAMPO;
▪	23 - RECAPEAMENTO TOTAL DA RUA EUCALIPTO E
▪	DA RUA NELSON GUIMARÃES MONTEIRO;
▪	24 - ESTACIONAMENTO EM DIAGONAL NA RUA
▪	NELSON GUIMARÃES MONTEIRO EM FRENTE A



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.cmcm.pr.gov.br

Departamento de Assuntos Legislativos



ESCOLA MARIA DO CARMO PEREIRA E DO
UNIDADE DE SAÚDE;

25 - INSTALAR ILUMINAÇÃO NO CANTEIRO CENTRAL ENTRE AS RUAS REGINA TRIVELATO E JOSÉ ANTONIO VIEIRA;

26 - INSTALAÇÃO DE UM QUIOSQUE NO TRIÂNGULO EXISTENTE ENTRE A AV. PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO E RUA JOÃO CLAUDINI;

27 - ADEQUAR AS RUAS AVELINO TROMBINI, RUA DO BICUDO E FERRUCIO TRIVELATO, INSTALANDO ROTATÓRIA;

28 - INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA RUA FERRUCIO TRIVELATO, PRÓXIMO AO BAR DO VAGALUME; NA RUA ANTONIO CONSTANTINO DE SOUZA, EM FRENTE AO CAMPO DE FUTEBOL E OUTRO NA TRAVESSA ANTUNES;

29 - INSTALAÇÃO DE UM POSTE COM LÂMPADA NA RUA ORQUÍDEAS EM FRENTE AO Nº 12;

30 - INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E FAIXA DE PEDESTRES EM TODAS AS RUAS DOS JARDINS PAULISTA I, II E III E FLOR DO CAMPO;

31 - RECAPEAMENTO TOTAL EM TODA A EXTENSÃO DA RUA EUCALIPTO NO CONJ. PARIGOT DE SOUZA;

32 - REFORMA DO PARQUE MUNICIPAL PARIGOT DE SOUZA, COM REFORMA DO ALAMBRADO, DOS QUIOSQUES E RECAPE DA PISTA DE CAMINHADA;

33 - COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO PARQUE MUNICIPAL PARIGOT DE SOUZA;

34 - CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL NOS FUNDOS DO CONJUNTO PARIGOT DE SOUZA;

35 - INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO NA AV. ARMELINDO TROMBINI, ESQUINA COM RUA SOUZA



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1679 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.cmcm.pr.gov.br

Departamento de Assuntos Legislativos



	<p>NAVES;</p> <p>36 - MELHORIA NA SINALIZAÇÃO VERTICAL DAS RUAS DO CONJUNTO PARIGOT DE SOUZA;</p> <p>37 - MELHORIA NA SINALIZAÇÃO ENTRE O PARIGOT DE SOUZA E O JD. ALBUQUERQUE;</p> <p>38 - ROTATÓRIA NO INÍCIO DA AV. PEDRO VIRIATO;</p> <p>39 - SUGESTÃO PARA QUE SE FAÇA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, PARA SE EVITAR DEPREDACÃO;</p> <p>40 - CONCLUIR O CENTRO COMUNITÁRIO DO JD. PINHEIRAIS;</p> <p>41 - SUGESTÃO DE DESTINAÇÃO DO TERRENO DA RUA TURQUESA COM RUA TUBARÃO PARA BARRACÃO INDUSTRIAL;</p> <p>42 - ASFALTO NA RUA CRISTAL;</p> <p>43 - COLOCAÇÃO DE PORTÃO NO CAMPO DO PARQUE GRALHA AZUL (ESTÃO PASSANDO PELO CAMPO PARA LEVAR LIXO NO PARQUE).</p> <p>44 - PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOÃO MARIA PEREIRA CARNEIRO, NO JD. NOSSA SRA. APARECIDA;</p> <p>45 - CONSTRUÇÃO DO CALÇAMENTO DO PÁTIO DA IGREJA NOSSA SENHORA DO ROCIO NO JD. PAULISTA.</p>
<ul style="list-style-type: none">▪ ASA NORTE▪▪ JARDIM ESPERANÇA▪ JARDIM MODELO▪ JARDIM SANTA CRUZ▪ JARDIM BATEL▪ CONJUNTO RESIDENCIAL MÁRIO FIGUEIREDO▪ JARDIM SILVANA	<p>ASA NORTE</p> <p>1 - DESENTUPIR BOCA DE LOBO NO JARDIM MODELO;</p> <p>2 - AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE NO JD. MODELO;</p> <p>3 - SEGURANÇA NA UNIDADE DE SAÚDE;</p> <p>4 - MANTER A IDENTIFICAÇÃO DE NOME DE RUAS NOS POSTES – JD. MÁRIO FIGUEIREDO;</p> <p>5 - LIMPEZA DE BOCA DE LOBO NO JD. MÁRIO</p>



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.cmcm.pr.gov.br

Departamento de Assuntos Legislativos



FIGUEIREDO; RUA PEDRO CAVALI;

6 - PONTO DE ÔNIBUS NA RUA PEDRO CAVALLI;

7 - SINALIZAÇÃO DAS RUAS DO MÁRIO FIGUEIREDO, PRINCIPALMENTE A RUA QUE DÁ ACESSO AO CIES – RUA VICENTE DOMANSKI;

8 - ILUMINAÇÃO DA RUA VICENTE DOMANSKI PRÓXIMO AO CIES – URGENTE;

9 - ÁREA DE LAZER NO TERRENO PRÓXIMO AO CIES;

10 - ASFALTO NO JD. MODELO RUA PROF. JOSÉ ROBERTO RODRIGUES, RUA PREF. ANTONIO TEODORO DE OLIVEIRA;

11 - CRIAÇÃO DE PARQUE INDUSTRIAL;

12 - ASFALTAMENTO DE TODAS AS RUAS DO JD. BATEL;

13 - ASFALTO EM TODAS AS RUAS DO JARDIM SILVANA;

14 - ASFALTO EM TODAS AS RUAS DO JARDIM ESPERANÇA

15 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLO USO NO JD. BATEL;

16 - INSTALAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E ÁREA DE LAZER COM CONSTRUÇÃO DE UMA API E ATI NO JD. BATEL

17 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO ODONTOLÓGICO ANEXO A UNIDADE DE SAÚDE;

18 - ASFALTO DA RUA PEDRO INTRONVINI – JD. STA CRUZ;

19 - ASFALTO RUA ALCIDES HAUAGE; RUA ANA TEODORO LIMA E RUA JASMIM;

20 - LIMPEZA DE BOCA DE LOBO;

21 - OPERAÇÃO TAPA BURACO;

22 - RECAPEAMENTO NAS RUAS, PRINCIPALMENTE



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.cmcmm.pr.gov.br

Departamento de Assuntos Legislativos



	<p>NA RUA GERMANO F. R. BATHKE;</p> <p>23 - CONSTRUÇÃO DO TREVO DE ACESSO AOS JARDINS MODELO, SANTA CRUZ E SILVANA;</p> <p>24 - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA BR 158, POIS CRIANÇAS DO JD. SILVANA FAZEM A TRAVESSIA DA RODOVIA PARA ESTUDAREM NA ESCOLA ETHANIL E NIKON;</p> <p>25 - AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PARA ÀS 20H00;</p> <p>26 - DOAÇÃO DE TERRENO AO LADO DA SUPER CRECHE PARA CONSTRUÇÃO DE SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM BATEM E MARIO FIGUEIREDO;</p>
<p>CENTRO NORTE</p> <ul style="list-style-type: none">• JD. COPACABANA• JD. TOMAZI• JD. ORLY• JD. VOIDELO• JD. LOPES• VILA RIO GRANDE• JD. PARAÍSO DO CAMPO• JD. CONSTANTINO• JD. ALCÂNTARA• JD. IONE• JD. HORIZONTE• JD. KENNEDY• JD. VITORIA• JD. AURORA• JD. CIDADE VERDE• JD. VERDES CAMPOS	<p>CENTRO NORTE</p> <p>1 - PROLONGAMENTO DA RUA MATO GROSSO, REGULARIZAR OU FECHAR DEFINITIVAMENTE (JD. ALCÂNTARA);</p> <p>2 - RECAPE/RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA JOÃO SERATIUK;</p> <p>3 - PODA DE ÁRVORES E MELHORIA NA ILUMINAÇÃO;</p> <p>4 - MELHORAR A CAMPANHA DO LIXO RECICLÁVEL;</p> <p>5 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA URUPÊS, COM CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO NOVO, CONSTRUÇÃO DA COZINHA, REFORMA DAS 06 (SEIS) SALAS;</p> <p>6 - MELHORAR ILUMINAÇÃO NO ENTORNO DO UNIDADE PÓLO;</p> <p>7 - MELHORAR SINALIZAÇÃO NO ENTORNO DAS ESCOLAS;</p> <p>8 - REFORMAR E AMPLIAR A UNIDADE DE SAÚDE</p>



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.cmcm.pr.gov.br

Departamento de Assuntos Legislativos



- JD. ANA ELIZA
- JD. PRIMAVERA
- JD. SÃO SEBASTIÃO
- JD. SÃO PEDRO
- JD. CURITIBA
- JD. CONRADO
- JD. SANTA NILCE I E II
- JD. ALVORADA
- JD. BANDEIRANTES
- CONJ. RES. PIACENTINI
- JD. CIDADE NOVA
- CONJUNTO MUNDO NOVO
- CONJUNTO ANTILHAS
- VILA URUPÊS
- PARQUE DAS TORRES
- JD. ANTONIO TOLEDO SILVEIRA

DO JD. ALVORADA COM IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO (TIRAR A CLÍNICA DA ESCOLA E PASSAR PARA A UNIDADE DE SAÚDE);

9 - PAVIMENTAÇÃO/DUPLICAÇÃO DA AV. DAS TORRES;

10 - IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA AO LADO DA RUA DA SOJA, COM PISTAS DE CAMINHADA E PLAY GROUND;

11 - MANUTENÇÃO E FECHAMENTO DAS VIAS DA PERIMETRAL (JD. ALVORADA);

12 - ASFALTAR/RECAPE DA RUA EULÁLIA C.CAMPOS;

13 - REFORMA DO COLÉGIO MANOEL BANDEIRA;

14 - RECUPERAR ÁRVORES DO CALÇADÃO DO SANTUÁRIO;

15 - MELHORAR A ILUMINAÇÃO DAS RUAS CURITIBA E RUA BELÉM BEM COMO DE TODAS AS AVENIDAS DA REGIÃO;

16 - RECAPEAMENTO NA RUA GUILHERME DE PAULA XAVIER E JORGE WALTER;

17 - PODA DE ÁRVORES NOS BAIRROS;

18 - LIMPEZA DE BOCA DE LOBO NA TRAVESSA OPERÁRIA COM LAURINDO BORGES;

19 - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA E IMPLANTAÇÃO DA ATI – ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE NO JD. SANTA NILCE I;

20 - INTENSIFICAR A CAMPANHA DE COMBATE À DENGUE, COM FISCALIZAÇÃO, NOS DEPÓSITOS A CÉU ABERTO, TERRENOS BALDIOS E EMPRESAS DE RECICLAGEM;

21 - RECUPERAR E REATIVAR QUADRA DE AREIA NO JD. BANDEIRANTES, OU CONSTRUIR UM



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.cmcm.pr.gov.br

Departamento de Assuntos Legislativos



BARRAÇÃO INDUSTRIAL NO LOCAL;

22 - TREVO DO JD. BANDEIRANTES COM PIACENTINI;

23 - TERMINAR A ILUMINAÇÃO DA RUA B. LISBOA;

24 - MELHORAR ACESSIBILIDADE DE TODAS AS ESCOLAS DA REGIÃO;

25 - INSTALAR BOCA DE LOBO NA TRAVESSA 19 DE DEZEMBRO PRÓXIMO À AV. JORGE WALTER;

26 - SINALIZAÇÃO PREFERENCIAL ABAIXO DA PERIMETRAL (JD. ALCÂNTARA);

27 - UNIDADE DE SAÚDE, NA REGIÃO DO CONJUNTO CIDADE NOVA;

28 - MINI GINÁSIO NA ESCOLA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA;

29 - ASFALTO NAS RUAS VANI BORGES MACEDO, OZÓRIO B. PONTES, EUFRAZINA, JOÃO B. SALVADORI E AV. DAS TORRES;

30 - CONCLUSÃO DO PARQUE DAS TORRES;

31 - CANCHA DE MALHA E BOCHA NO CIDADE NOVA;

32 - IMPLANTAÇÃO DE NOVO CRAS NA REGIÃO;

33 - ESTUDOS PARA MELHORAR ESTACIONAMENTO NO ENTORNO DA ESCOLA URUPÊS;

34 - CESSÃO DO TERRENO DO PROLONGAMENTO DA RUA GUILHERME NAIMANN, PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE CANCHA;

35 - IMPLANTAÇÃO DE ATI NA ANTIGA QUADRA DE AREIA DO JD. BANDEIRANTES;

36 - ROÇADA DE TERRENOS BALDIOS (JD. BANDEIRANTES);

37 - PODA DE ÁRVORES (JD. BANDEIRANTES);

38 - OPERAÇÃO TAPA BURACOS (JD.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.cmcm.pr.gov.br

Departamento de Assuntos Legislativos



	<p>BANDEIRANTES);</p> <p>39 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE INTEGRAÇÃO (VILA RIO GRANDE);</p> <p>40 - CONSTRUÇÃO DE CLUBE DE MÃES (VILA RIO GRANDE);</p> <p>41 - CONSTRUÇÃO DE ATI (VILA RIO GRANDE);</p> <p>42 - DISPONIBILIZAÇÃO DE TERRENO E OU ESPAÇO FÍSICO PARA INSTALAÇÃO DA SEDE PARA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES (VILA RIO GRANDE);</p> <p>43 - DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA SEDE DA PASTORAL DE CRIANÇA (VILA RIO GRANDE);</p> <p>44 - ASFALTO NA RUA VOIDELO;</p> <p>45 - ILUMINAÇÃO ENTRE A VILA RIO GRANDE E A VILA RURAL;</p> <p>46 - OPERAÇÕES TAPA BURACO (VILA RIO GRANDE);</p>
<p>PIQUIRIVAÍ</p> <p>i</p>	<p>PIQUIRIVAÍ</p> <p>1 - AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E DO COLÉGIO;</p> <p>2 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES;</p> <p>3 - ASFALTO NO DISTRITO;</p> <p>4 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL;</p> <p>5 - CASCALHO NAS ESTRADAS RURAIS;</p> <p>6 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE;</p> <p>7 - GALERIA PLUVIAL;</p> <p>8 - ALARGAMENTO DE PONTES (PARA COLHEITADEIRAS);</p> <p>9 - REBAIXAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA;</p> <p>10 - ESTRADAS PARALELAS AO ASFALTO PARA MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS RURAIS;</p> <p>11 - POLICIA MILITAR, RONDAS DIÁRIAS COM</p>



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

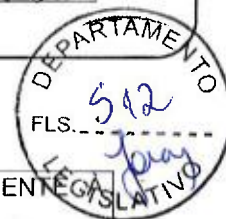
Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (41) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.cmcm.pr.gov.br

Departamento de Assuntos Legislativos



	<p>HORÁRIOS DIFERENCIADOS, PRINCIPALMENTE À NOITE NOS BARES E REDUÇÃO NO BARULHO;</p> <p>12 - REFORMA DA PRAÇA COM CHALÉ, MESAS PARA JOGOS E ATI;</p> <p>13 - AMPLIAÇÃO NO ATENDIMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE, COM INCLUSÃO DE MÉDICO PEDIATRA, CLÍNICO GERAL, ODONTOLOGIA E MELHORIA NO ATENDIMENTO DOS EXAMES;</p> <p>14 - OFERTA DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUSÃO NO PROJETO;</p> <p>15 - REFORMA NO ESTÁDIO;</p> <p>16 - BARRACÃO INDUSTRIAL COM INDÚSTRIA PERMANENTE;</p> <p>17 - IMPLANTAÇÃO DE QUIOSQUE PARA COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO LOCAL;</p> <p>18 - CAPELA MORTUÁRIA PARA PIQUIRIVAÍ;</p> <p>19 - MELHORIA DO CEMITÉRIO DE PIQUIRIVAÍ;</p>
<p>ZONA RURAL</p> <ul style="list-style-type: none">• VILA GUARUJÁ• COMUNIDADE SANTA TEREZINHA• KM 123• VILA RURAL FLOR DO CAMPO• BARREIRO DAS FRUTAS• ALTO ALEGRE• SÃO BENEDITO• KM 128• FAZENDA BOA ESPERANÇA (RIO DA VÁRZEA)• USINA MOURÃO	<p>ZONA RURAL</p> <p>1 - CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA FORMAÇÃO DE COOPERATIVA;</p> <p>2 - MELHORIA DO ACESSO À VILA GUARUJÁ;</p> <p>3 - REFORMA DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE CENTRO NOVO;</p> <p>4 - REGULARIZAÇÃO DOS TERRENOS DA VILA GUARUJÁ;</p> <p>5 - EQUIPAR A UNIDADE DE SAÚDE E IMPLANTAR PSF LOCAL;</p> <p>6 - RECUPERAÇÃO DA ÁREA DO ANTIGO LIXÃO;</p> <p>7 - APOIO AO PROJETO "PODA SOLIDÁRIA" DA VILA GUARUJÁ;</p>



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

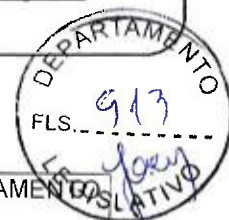
Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.cmcm.pr.gov.br

Departamento de Assuntos Legislativos



- 8 - AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA LICENCIAMENTO PARA RETIRADA DE CASCALHO;
- 9 - LEVAR PROGRAMAS PARA 3ª IDADE E JOVENS PARA AS COMUNIDADES RURAIS (CULTURA, ESPORTE, LAZER, ETC);
- 10 - TURISMO RURAL NAS COMUNIDADES;
- 11 - APOIO À INSTRUÇÃO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DO PRODUTOR, APOIO LOGÍSTICO PARA QUE O PRODUTOR CHEGUE AO TREINAMENTO (DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO, ETC);
- 12 - READEQUAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS;
- 13 - AQUISIÇÃO DE FROTA PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS;
- 14 - ADEQUAÇÃO DOS ACESSOS À ESTRADA PRINCIPAL ONDE EXISTEM RESFRIADORES DE LEITE, APICULTURA, PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS, AVICULTURA, ETC;
- 15 - AMPLIAÇÃO DA PATRULHA COM TRATORES E IMPLEMENTOS: TRATOR, PULVERIZADOR, SUB-SOLDADOR, SEMEADEIRA, PLANTADEIRA, ENSILHADEIRA, CARRETA, GRADE NIVELADORA, LELI (DISTRIBUIDORA DE ADUBO), 2 DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO DE LINHA;
- 16 - CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO E APOIO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NA ÁREA RURAL COM COLETA DE RECICLÁVEIS E PROTEÇÃO DE NASCENTES;
- 17 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS NAS COMUNIDADES RURAIS;
- 18 - AMPLIAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO NAS COMUNIDADES RURAIS;



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.cmcm.pr.gov.br

Departamento de Assuntos Legislativos



	<p>19 - INCENTIVO E APOIO A AGROINDÚSTRIA ARTESANAL FAMILIAR NAS COMUNIDADES RURAIS;</p> <p>20 - INCENTIVO E APOIO À FEIRA DA AGROINDÚSTRIA COM REFORMA E PRESERVAÇÃO DO BARRACÃO DA SEDEC PARA IMPLANTAÇÃO E REALIZAÇÃO DA FEIRA;</p> <p>21 - APOIO AO PRODUTOR DE AGRICULTURA ORGÂNICA (A PREFEITURA PAGA A INSPEÇÃO E O PRODUTOR PARA COM PRODUTO);</p> <p>22 - REESTRUTURAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR COM IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA BÁSICA, SANITÁRIOS, MELHORAR A SINALIZAÇÃO, ETC.</p> <p>23 - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDER – BARREIRO DAS FRUTAS;</p>
REIVINDICAÇÕES GERAIS	REIVINDICAÇÕES GERAIS <p>1 - IDENTIFICAÇÃO DE NOME DE RUAS NA CIDADE TODA;</p> <p>2 - LIGAÇÃO DE GALERIAS E EMISSÁRIOS NO PERÍMETRO URBANO;</p> <p>3 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ESTÁDIO ROBERTO BREZESINSKI;</p> <p>4 - PROJETO AGROINDÚSTRIA FAMILIAR;</p> <p>5 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS SITUADAS NA MICROBACIA DO RIO DO CAMPO;</p> <p>6 - INSTALAÇÃO DE ABASTECEDOURO COMUNITÁRIO PARA MÁQUINAS PULVERIZADORAS NA MICROBACIA DO RIO DO CAMPO;</p> <p>7 - MELHORIAS NO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL DA ÁREA URBANA DO DISTRITO DE PIQUIRIVAI E CORREÇÃO DE FOCOS DE EROÇÃO;</p> <p>8 - DESAPROPRIAÇÃO DO LOTE 7-H, QUE ABRIGA</p>



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1679 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.cmcm.pr.gov.br

Departamento de Assuntos Legislativos



VEGETAÇÃO REMANESCENTE DO CERRADO
CAMPO MOURÃO, PROTEGIDO PELA LEI
MUNICIPAL Nº 1769/2003;

9 - FOMENTO A CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO FÍSICA DE
COOPERATIVA VOLTADA AO APROVEITAMENTO DE
RESÍDUOS SÓLIDOS (UNIDADE DE RECICLÁVEIS E
PROJETO PODA SOLIDÁRIA);

10 - TRANSFERÊNCIA DAS FAMÍLIAS REMANES-
CENTES DAS OCUPAÇÕES IRREGULARES DA VILA
SÃO FRANCISCO DE ASSIS E REABILITAÇÃO DA
ÁREA COM A RETIRADA DOS ALICERCES DOS
BARRACOS, REMOÇÃO DOS ENTULHOS,
CERCAMENTO E REFLORESTAMENTO COM A
SUBSTITUIÇÃO DE ESPÉCIES EXÓTICAS POR
NATIVAS;

11 - APOIO A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DA
AGENDA 21 POR MEIO DA MANUTENÇÃO DA
ESTRUTURA FÍSICA (VEÍCULO E EQUIPAMENTOS) E
RECURSOS HUMANOS.

12 - PRIORIZAR RECURSOS VISANDO A
CONTRUÇÃO DE NO MÍNIMO 100 (CEM)
COBERTURAS DE PONTOS DE ÔNIBUS;

13 - PRIORIZAR RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO
DE ESTUDOS TÉCNICOS, BEM COMO A
CONCORRÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DO
TRANSPORTE COLETIVO;

14 - INFORMATIZAÇÃO DE TODAS AS UNIDADES
BÁSICA DE SAÚDE;

15 - REFORMA DO HORTO MUNICIPAL;

16 - IMPLANTAÇÃO DE NOVO BARRACÃO PARA
RECEBIMENTO DE MATERIASIS RECICLÁVEIS

17 - REESTRUTURAÇÃO DO RIO 119;

18 - INCLUIR NA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.cmcm.pr.gov.br

Departamento de Assuntos Legislativos



SECRETARIA DE SAÚDE A MANUTENÇÃO
PROGRAMA DE FÓRMULAS INFANTIS E
SUPLEMNETO ALIMENTAR;

19 - ADEQUAÇÃO DAS CALÇADAS E PRÉDIOS PÚBLICOS CONFORME REGULAMENTAÇÃO FEDERAL E MUNICIPAL;

20 - ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO (PREVENDO A ACESSIBILIDADE);

21 - FISCALIZAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL QUE PREVÊ A REGULAMENTAÇÃO DAS CALÇADAS NO MUNICÍPIO;

22 - INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO ACESSÍVEL NAS VIAS PÚBLICAS;

23 - READEQUAÇÃO DAS LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO;

24 - COLOCAÇÃO DE SEMÁFROS SONOROS;

25 - CRIAÇÃO DO CAMINHO DA ACESSIBILIDADE;

26 - REGULAMENTAR A SINALIZAÇÃO DA AVENIDA IRMÃOS PEREIRA COM A SANTOS DUMONT;

27 - ADEQUAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVAS RAMPAS DE ACESSO NAS PRAÇAS;

28 - ADEQUAÇÃO DOS MEIOS DE ACESSIBILIDADE NO MERCADO MUNICIPAL;

29 - CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO PÚBLICO NA PRAÇA DA MATRIZ;

30 - INVESTIMENTO EM CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES VISANDO A ATUAÇÃO COM ALUNOS ENVOLVIDOS NA DROGADIÇÃO;

31 - INSTALAÇÃO DE CAPS-AD;

32 - RECAPAMENTO ASFALTICO NA RODOVIA DE ACESSO AO BARREIRO DAS FRUTAS;



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.cmcmm.pr.gov.br

Departamento de Assuntos Legislativos



PRIORIDADES ELENCADAS PELOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO

VEREADOR	PRIORIDADES
ADEMIR FRANCO DE LIMA E DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA	<ol style="list-style-type: none">1 - CRIAR E IMPLANTAR O ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO NA ÁREA CENTRAL DE CAMPO MOURÃO;2 - EFETUAR A MUDANÇA DO TERMINAL DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO PARA A AVENIDA GOIOERÊ, EM FRENTE AO MERCADÃO MUNICIPAL;3 - COM A MUDANÇA DO TERMINAL DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO PARA A AVENIDA GOIOERÊ, EM FRENTE AO MERCADÃO MUNICIPAL, CONSTRUIR UM CAMELÓDROMO NAQUELE ESPAÇO AO LADO DA ESTAÇÃO DA LUZ;4 - ADQUIRIR TERRENO E IMPLANTAR O PROJETO "MEU TERRENO MINHA CASA";5 - ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL POSSIBILITANDO APOSENTADORIA COM 25 ANOS DE TRABALHO PARA ENFERMEIRAS E AUXILIARES DE ENFERMEIRAS DO MUNICÍPIO, DEVIDO A INSALUBRIDADE - CARGA HORÁRIA DE SEIS HORAS PARA ENFERMEIRAS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM DO MUNICÍPIO;6 - QUE O MUNICÍPIO NEGOCIE COM O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ E O DER, O TERRENO EXISTENTE NA PERIMETRAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, PARA A CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO ESPORTIVO;7 - CRIAR E INSTALAR CENTROS DE MULTIPLO USO NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO;8 - CRIAR, INSTALAR E MANTER A CASA DO PRODUTOR RURAL NO TREVO DE ACESSO A MAMBORÉ E LUIZIANA;9 - CRIAR E INSTALAR CENTROS DE MULTIPLO USO



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.cmcmm.pr.gov.br

Departamento de Assuntos Legislativos



	<p>NOS BAIRROS PARA USO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E CLUBES DE MÃES, NOS BAIRROS QUE AINDA NÃO POSSUEM E NÃO ESTEJA PREVISTO NO PPA.</p>
EDOEL ROCHA	<ol style="list-style-type: none">1 - CONSTRUIR CANALETAS COM GRADES PARA ESCOAR A ÁGUA EM FRENTE A CAPELA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL;2 - DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA CUSTEAR AS DESPESAS PARA A REALIZAÇÃO DA CAVALGADA DE SÃO JOSÉ;3 - EQUIPAR OS CLUBES DE MÃES QUE NÃO POSSUEM ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAR, THAIS COMO GELADEIRA, FOGÃO, LIQUIDIFICADOR, BATEDEIRA E PIA;4 - AUXILIAR ACICAM E CDL NA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO ANTIGO SUPERMERCADO IGUAÇÚ PARA UTILIZAÇÃO COMO CENTRO DE EVENTOS COMERCIAIS;5 - CONSTRUIR UMA PONTE NA ESTRADA ENTRE A COMUNIDADE ALTO ALEGRE E A FAZENDA RIO DE JANEIRO;6 - REFORMAR A CASA DO CASEIRO DO PATRIMÔNIO SÃO BENEDITO;7 - CONSTRUIR UM BARRACÃO DE MÚLTIPLO USO NO JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA;8 - ADQUIRIR MÁQUINA PARA FAZER ASFALTO USINADO;9 - COBERTURA DA QUADRA ESPORTIVA DA COMUNIDADE DO KM 128.10 - ADEQUAR O ESPAÇO DA PRAÇA CENTRAL DA PRAÇA SÃO JOSÉ (EM FRENTE AO PALCO) E INSTALAR ESTACIONAMENTO.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.cmcm.pr.gov.br

Departamento de Assuntos Legislativos



<p>HELTON BORGES</p>	<ol style="list-style-type: none">1 - INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO NO CAMPO DE FUTEBOL DE ALTO ALEGRE;2 - CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS NO JARDIM ALVORADA, NO PARQUE INDUSTRIAL, JARDIM ARAUCÁRIA, JARDIM CIDADE NOVA, JARDIM DAMFERI, JARDIM GUTIERREZ, JARDIM PAULISTA E JARDIM TROPICAL, PIQUIRIVAÍ E VILA GUARUJÁ;3 - CONCLUSÃO DAS OBRAS DO CLUBE DAS MÃES DE ALTO ALEGRE;4 - CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE PIQUIRIVAÍ;5 - IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS NOS TERRENOS BALDIOS, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE INTEGRAÇÃO, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DENTRE OUTROS;6 - MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO DO JARDIM GUTIERREZ, COM SUBSTITUIÇÃO DAS ATUAIS LÂMPADAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POR LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO;7 - REALIZAR MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO KARTÓDROMO;8 - IMPLANTAÇÃO DE LINHA INTER-HOSPITAIS NO TRANSPORTE COLETIVO URBANO;9 - CONSTRUÇÃO DE CANCHAS DE MALHA E BOCHA NO DISTRITO DE PIQUIRIVAÍ;10 - IMPLANTAÇÃO DE MESAS PARA A PRÁTICA DE JOGOS DE XADRES, DAMA E TRILHAS NAS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS;11 - INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO EM LOCAL CENTRALIZADO NO ALTO ALEGRE;12 - REATIVAÇÃO DO PROJETO DAS VESPINHAS;13 - REATIVAÇÃO DO PROJETO DE INSEMINAÇÃO
-----------------------------	--



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.cmcm.pr.gov.br

Departamento de Assuntos Legislativos



ARTIFICIAL;

14 - REFORMA COMPLETA DO GINÁSIO DE ESPORTES JUSCELINO KUBISTCHEK;

15 - MELHORIA NA QUADRA DE ESPORTE DO DISTRITO DE PIQUIRIVAÍ;

16 - CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS;

17 - BOMBA D'ÁGUA E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE ALTO DO DIVINO;

18 - INFORMATIZAR O CEMITÉRIO MUNICIPAL;

19 - DOAÇÃO DE TERRENO A UNICAMPO;

20 - ASFALTAR RUAS DO JD. GUTIERREZ QUE AINDA NÃO FORAM ASFALTADAS;

21 - MELHORIAS NA QUADRA POLI-ESPORTIVA DO ALTO ALEGRE;

22 - REVITALIZAÇÃO DA ÁREA DA USINA;

23 - REFORMA DO CENTRO SOCIAL URBANO E DA UNIDADE DE SAÚDE DA VILA URUPÊS;

24 - MELHORIAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES GETULIO FERRARI (Adequações visando beneficiar deficientes físicos);

25 - INSTALAÇÃO DE LIXEIRA DE METAL EM VÁRIOS PONTOS DA CIDADE E EM LOCAIS COMO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, PARQUE DO LAGO, ETC.;

26 - INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE;

27 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS E ASFALTO EM PIQUIRIVAÍ;

28 - INSTALAR UMA ATI EM PIQUIRIVAÍ;

29 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM PIQUIRIVAÍ;

30 - INSTALAR ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL DE PIQUIRIVAÍ;

31 - CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE NO



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.cmcm.pr.gov.br

Departamento de Assuntos Legislativos



JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA;

32 - CASCALHAMENTO E TELEFONE PÚBLICO NA COMUNIDADE ALTO DO DIVINO;

33 - FIRMAR CONVÊNIO COM O GREP'S.

34 - PRIORIZAR OS RECURSOS PARA INCENTIVAR O TURISMO RURAL;

35 - PRIORIZAR OS RECURSOS PARA REVITALIZAR O TERMINAL RODOVIÁRIO ESTANISLAU GURGINSKI;

36 - PRIORIZAR OS RECURSOS PARA IMPLANTAR A LINHA INTER-HOSPITAIS (UNIDADE DE SAÚDE 24 HORAS "CARLOS BOENIG" – SANTA CASA – HOSPITAL PRONTO SOCORRO)

37 - PRIORIZAR OS RECURSOS PARA REVITALIZAR OPERAÇÃO "TAPA-BURACOS" NO JARDIM GUTIERREZ, VILA TEIXEIRA E JARDIM COUNTRY CLUB;

38 - PRIORIZAR OS RECURSOS PARA REVITALIZAR A PRAÇA ALICE ALVES DE MACENA NO JARDIM SANTA NILCE;

39 - PRIORIZAR OS RECURSOS PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DO PARQUE DAS TORRES;

40 - PRIORIZAR OS RECURSOS PARA MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO JARDIM GUTIERREZ, VILA TEIXEIRA E JARDIM COUNTRY CLUB;

41 - PRIORIZAR OS RECURSOS PARA READEQUAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS (PIQUIRIVAÍ, ALTO ALEGRE, KM 128, BARREIRO DAS FRUTAS, RIO DA VÁRZEA E SÃO BENEDITO);

42 - PRIORIZAR OS RECURSOS PARA ALARGAMENTO DE PONTÕES PARA O TRANSPORTE DE COLHEITADEIRAS E OUTROS MAQUINÁRIOS (PIQUIRIVAÍ, ALTO ALEGRE, KM 128, BARREIRO DAS FRUTAS, RIO DA VÁRZEA E SÃO BENEDITO);

43 - PRIORIZAR OS RECURSOS PARA



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

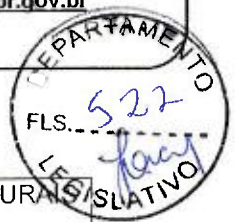
ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.cmcmm.pr.gov.br

Departamento de Assuntos Legislativos



	<p>CASCALHAMENTO DAS ESTRADAS RURAIS (PIQUIRIVAÍ, ALTO ALEGRE, KM 128, BARREIRO DAS FRUTAS, RIO DA VÁRZEA E SÃO BENEDITO);</p> <p>44 - PRIORIZAR OS RECURSOS PARA REFORMA COMPLETA DO GINÁSIO DE ESPORTES JUSCELINO KUBISTCHEK;</p> <p>45 - PRIORIZAR OS RECURSOS PARA REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO ROBERTO BRZEZINSKI;</p> <p>46 - PRIORIZAR OS RECURSOS PARA MELHORIAS NA PISTA DE SKATE (INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO, ILUMINAÇÃO, INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS E PINTURA);</p> <p>47 - PRIORIZAR OS RECURSOS PARA MELHORIAS NO ESTÁDIO DO DISTRITO DE PIQUIRIVAÍ;</p> <p>48 - PRIORIZAR OS RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO POLIESPORTIVO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FLORESTAN FERNANDES – CAIC;</p> <p>49 - PRIORIZAR OS RECURSOS PARA MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NARCISO SIMÃO, LOCALIZADA NO DISTRITO DE PIQUIRIVAÍ;</p> <p>50 - PRIORIZAR O RECURSOS PARA REFORMA COMPLETA DA ESCOLA MUNICIPAL PARIGOT DE SOUZA, LOCALIZADA NO JARDIM GUTIERREZ;</p> <p>51 - PRIORIZAR OS RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NO DISTRITO DE PIQUIRIVAÍ;</p> <p>52 - PRIORIZAR OS RECURSOS PARA CONSTRUIR BARRACÕES COMUNITÁRIOS E INDUSTRIAIS NO DISTRITO DE PIQUIRIVAÍ E JARDIM GUTIERREZ</p>
<p>ISIDORIO DA SILVA MORAES</p>	<p>1 - AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR USADO COM IMPLEMENTOS PARA A COMUNIDADE DO KM 128;</p> <p>2 - AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR USADO COM</p>



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.cmcm.pr.gov.br

Departamento de Assuntos Legislativos



	<p>IMPLEMENTOS PARA A COMUNIDADE DO BARREIRO DAS FRUTAS;</p> <p>3 - AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR USADO COM IMPLEMENTOS PARA A COMUNIDADE DO ALTO ALEGRE;</p> <p>4 - AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR USADO COM IMPLEMENTOS PARA A LOCALIDADE DENOMINADA COMUNIDADE ÁGUA DA BOA SORTE;</p> <p>5 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS PARA A VILA RURAL PEDRO KLOSTER JÚNIOR;</p> <p>6 - CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE SAÚDE NA VILA RIO GRANDE;</p> <p>7 - CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE SAÚDE NO JARDIM PIO XII;</p> <p>8 - AQUISIÇÃO DE 01 (UM) RESFRIADOR DE LEITE PARA A LOCALIDADE DENOMINADA COMUNIDADE ÁGUA DA BOA SORTE;</p> <p>9 - FIRMAR CONVÊNIO COM O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAMPO MOURÃO;</p> <p>10 - FIRMAR CONVÊNIO COM O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS - CTG.</p> <p>11 - PRIORIZAR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS E INSUMOS PARA VILA RURAL PEDRO KLOSTER JÚNIOR;</p>
<p>JOSÉ ROBERTO VOIDELLO</p>	<p>1 - CONSTRUIR GINÁSIO DE ESPORTE NA REGIÃO DO JARDIM COPACABANA;</p> <p>2 - CONSTRUIR CALÇADÃO ENTRE A IGREJA PERPÉTUO SOCORRO E RUA PORTO ALEGRE - VILA RIO GRANDE;</p> <p>3 - CONSTRUIR BARRACÃO INDUSTRIAL PARA BENEFICIAR OS MUNICÍPES RESIDENTES NO CENTRO NORTE;</p>



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.cmcmm.pr.gov.br

Departamento de Assuntos Legislativos



	<p>4 - CONSTRUIR ÁREA DE LAZER COM CAMPO DE FUTEBOL PARA O JARDIM COPACABANA;</p> <p>5 - AMPLIAR O ESPAÇO FÍSICO DA CRECHE MENINO JESUS – VILA RIO GRANDE;</p> <p>6 - ABERTURA DA RUA BRASIL ENTRE A PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES ATÉ OS FUNDOS DA RUA PORTO ALEGRE – VILA RIO GRANDE.</p>
JOSE POCHAPSKI	<p>1 - MELHORIAS NO PARQUE INDUSTRIAL (PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA);</p> <p>2 - REFORMA DO AEROPORTO MUNICIPAL E DA SUA RESPECTIVA ESTAÇÃO AEROVIÁRIA;</p> <p>3 - REFORMA DA CASA DA CULTURA</p> <p>4 - PRESERVAÇÃO DA ÁREA 7H, OBJETIVANDO A PRESERVAÇÃO DO CERRADO;</p> <p>5 - MELHORIAS NA PRAÇA MOYSÉS LUPION DO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA;</p> <p>6 - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES (JARDIM CONRADO);</p> <p>7 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA DE PAIS;</p> <p>8 - CONSTRUÇÃO DE UMA BIBLIOTECA NA ASA LESTE;</p> <p>9 - CASCALHAMENTO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS;</p> <p>10 - COLOCAÇÃO DE ABRIGOS EM TODOS OS PONTOS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO;</p> <p>11 - CONSTRUÇÃO DE NOVO TERMINAL DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO;</p> <p>12 - CONSTRUÇÃO DA ARCÁDIA MOURÃOENSE;</p> <p>13 - TERMINO DAS OBRAS DO PARQUE DAS TORRES;</p> <p>14 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA PARA PLANTIO EM</p>



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.cmcm.pr.gov.br

Departamento de Assuntos Legislativos



TERRENOS BALDIOS;

15 - REVITALIZAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR;

16 - APOIO A PRODUTORES ORGÂNICOS DO MUNICÍPIO;

17 - INCENTIVAR A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS EM CAMPO MOURÃO PARA A MERENDA ESCOLAR;

18 - INCENTIVAR O PLANTIO DE HORTAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS;

19 - UTILIZAÇÃO NOS FINAIS DE SEMANAS DOS ESPAÇOS ESCOLARES PELA COMUNIDADE;

20 - VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO EFETIVO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS;

21 - INCORPORAÇÃO DO IMAPE PELA FUCAM;

22 - CRIAÇÃO DA "CASA DAS ETNIAS", ESPAÇO DESTINADO PARA A PRESERVAÇÃO DOS COSTUMES DAS ETNIAS QUE AJUDARAM NO DESENVOLVIMENTO DA CIDADE;

23 - DESTINAÇÃO DE ESPAÇO PARA FUNCIONAMENTO DA ACADEMIA MOURÃOENSE DE LETRAS, ACADEMIA MOURÃOENSE DE FILOSOFIA E OUTRAS ENTIDADES.

24 - APOIO E INCENTIVO A GRUPOS FOLCLÓRICOS ÉTNICOS;

25 - APOIO E IMPLANTAÇÃO DO ENSINO RELIGIOSO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO;

26 - APOIO PARA PROJETOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA;

27 - CRIAÇÃO DE DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL;

28 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM PEDRAS IRREGULARES;

29 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, COM A PARTICIPAÇÃO DE



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.cmcm.pr.gov.br

Departamento de Assuntos Legislativos



	<p>ESTAGIÁRIOS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR.</p> <p>30 - PRIORIZAR OS RECURSOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO DE FILOSOFIA;</p> <p>31 - PRIORIZAR OS RECURSOS PARA MELHORIAS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PARQUE INDUSTRIAL I - AUGUSTO TEZELLI FILHO;</p> <p>32 - PRIORIZAR OS RECURSOS PARA A REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU, VISANDO ADEQUAÇÃO COM AS NOVAS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES;</p> <p>33 - PRIORIZAR OS RECURSOS PARA O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PARA REVERSÃO AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DA ÁREA 7 H DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO, DECLARADA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE PELA LEI 1769, DE 23/12/2003;</p> <p>34 - PRIORIZAR OS RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DA CAMPANHA "TODOS JUNTOS, DE MÃOS LIMPAS", COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 15 DE OUTUBRO.</p> <p>35 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DA AGROINDÚSTRIA FAMILIAR</p>
NELITA CECILIA PIACENTINI	<p>1 - PISTA DE CAMINHADA, MESA DE JOGOS, ACADEMIA DA PRIMEIRA E TERCEIRA IDADE E MÓDULOS DE EXERCÍCIOS NA PRAÇA SÃO JOSÉ E GETULIO VARGAS;</p> <p>2 - IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA NOSSA SRA. APARECIDA NO JD. PIO XII;</p> <p>3 - CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS EM TODOS OS CAMPOS DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO;</p> <p>4 - CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA E</p>



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.cmcn.pr.gov.br

Departamento de Assuntos Legislativos



MÓDULOS DE EXERCÍCIOS FÍSICOS EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE;

5 - INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE – ATI, NO JD. SANTA CRUZ; JD. PIO XII, JD. PAULINO, JD. AEROPORTO, COMPLEXO ESPORTIVO ROBERTO BREZEZINSKI, JD. CAPRICORNIO, JD. CIDADE NOVA E PARQUE DAS TORRES;

6 - IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ENTRADA DO CONJUNTO HABITACIONAL MENDES;

7 - INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO CONJUNTO MENDES;

8 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA JOÃO BATISTA SALVADORI – CIDADE NOVA;

9 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA HIGIENÓPOLIS NO COHAPAR NA ANTIGA FAVELA SÃO FRANCISCO DE ASSIS;

10 - INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS DA PRIMEIRA IDADE – API, NOS BAIROS: JD. CIDADE NOVA E PARQUE DAS TORRES; VILA URUPÊS; JD. SANTA NILCE (SUBSTAÇÃO DA COPEL – PRACINHA), LAR PARANÁ, JD. PIO XII, JD. PAULINO, COHAPAR, PARIGOT DE SOUZA, SANTA CRUZ, ALVORADA, CONJUNTO MENDES, TROPICAL I, DISTRITO DE PIQUIRIVAI;

11 - CONSTRUÇÃO DE PISCINA SEMI OLÍMPICA ADAPTADAS PARA IDOSOS E DEFICIENTES FÍSICOS;

12 - ACADEMIAS POPULARES NOS BAIROS: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, PARQUE JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA, JARDIM CIDADE NOVA NO PARQUE DAS TORRES, VILA URUPÊS. JD. SANTA NILCE (SUBSTAÇÃO DA COPEL – PRACINHA), LAR PARANÁ, PIO XII, JD. PAULINO, COHAPAR, PARIGOT DE SOUZA, SANTA CRUZ, ALVORADA, CONJUNTO MENDES, TROPICAL I E PIQUIRIVAI.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.cmcmm.pr.gov.br

Departamento de Assuntos Legislativos



	<p>13 - INSTALAÇÃO DE ACADEMIA POPULAR MUSCULAÇÃO NO GINÁSIO JK;</p> <p>14 - REALIZAR A TRANSFORMAÇÃO DAS QUADRAS DE AREIA EM CAMPO DE FUTEBOL SUIÇO COM GRAMA SINTÉTICA NO PARQUE JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA.</p> <p>15 - REFORMA DA PRAÇA DE ESPORTES DO CONJ. HAB. MILTON LUIZ PEREIRA (TROCA DE POSTE, TROCA DE TELA DE MALHA, CANO E REFORMA DO PORTÃO);</p> <p>16 - REVITALIZAR A PRAÇA MUNHOZ DA ROCHA (PRAÇA DO FÓRUM);</p> <p>17 - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA AV. PRES. KENNEDY QUE DÁ ACESSO AO PARQUE INDUSTRIAL AUGUSTO TEZELLI FILHO;</p> <p>18 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO JD. PIO XII;</p> <p>19 - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA EM TODA EXTENSÃO DA AV. ARMELINDO TROMBINI, DESDE A BIFURCAÇÃO DA AV. JOÃO BENTO COM A RUA SANTOS DUMONT E TÉRMINO NA CONFLUÊNCIA COM A AV. PARIGOT DE SOUZA;</p> <p>20 - CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE BOLÃO;</p> <p>21 - INSTALAÇÃO DE PAREDES DE ESCALADA;</p> <p>22 - MINI GINÁSIO NO ROBERTO BREZEZISKI;</p> <p>23 - PISTA SINTÉTICA DE ATLETISMO;</p> <p>24 - CENTRO DE ATLETISMO NA ASA LESTE.</p> <p>25 - PRIORIZAR RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE UM MINI GINÁSIO NO COMPLEXO ESPORTIVO ROBERTO BRZEZINSKI.</p>
SAUL ANTÔNIO SACHETTI	<p>1 - CONSTRUÇÃO DE UMA SUPER CRECHE" - CONSTRUIR NA REGIÃO CENTRO SUL, ABRANGENDO</p>



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (41) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.cmcm.pr.gov.br

Departamento de Assuntos Legislativos



	<p>OS BAIROS - JARDIM JOANA D' ARC, VILLÁGIO TROMBINI, JARDIM FLORA, JARDIM SHANGRI-LÁ, JARDIM FLÓRIDA, JARDIM ZORAIDE, PARQUE SÃO JOÃO, JARDIM VITÓRIA RÉGIA, JARDIM MAIA PARTE I, JARDIM MAIA PARTE II, CONJUNTO RESIDENCIAL CAPRICÓRNIO, JARDIM LOURDES, JARDIM LAURA, JARDIM CONTRY CLUB, VILA TEIXEIRA, JARDIM GUTIERREZ E JARDIM RESIDENCIAL ARAUCÁRIA;</p> <p>2 - CONSTRUÇÃO DA CASA DA GESTANTE (NO TERRENO DA PRÓPRIA SANTA CASA).</p>
SIDNEI DE SOUZA JARDIM	<p>1 - CRIAR E MANTER A GUARDA MUNICIPAL;</p> <p>2 - CONSTRUIR A CIDADE DA CRIANÇA;</p> <p>3 - ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO DA RUA DA GASTRONOMIA NA RUA MATO GROSSO ENTRE AS AVENIDAS CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA E IRMÃOS PEREIRA;</p> <p>4 - CONSTRUIR UMA PRAÇA ESPORTIVA NO PÁTIO DO CENTRO COMUNITÁRIO AMAVU - VILA URUPÊS.</p>

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2011.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Riscos Fiscais

Demonstrativo de Riscos Fiscais

Ano LDO: 2012 Versão: 2

RRF, Art 4º, § 3º

R\$

Riscos Fiscais		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Intempéries - Ocorrência de imprevistos na execução de obras	180.000,00	Utilização de Reserva de Contingência	180.000,00
Surtos Epidêmicos - Calamidade Pública	400.000,00	Utilização de Reserva de Contingência	400.000,00
Decisões Judiciais, Dívidas oriundas de precatórios, obrigações em processos	1.100.000,00	Utilização de Reserva de Contingência	1.100.000,00
Fato do Princípe - Desapropriações	500.000,00	Utilização de Reserva de Contingência	500.000,00
Garantias concedidas	100.000,00	Utilização de Reserva de Contingência	100.000,00
Indenizações Rescisão Contratual	150.000,00	Utilização de Reserva de Contingência	150.000,00
Redução da Receita, Frustração arrecadação prevista, extinção de tributos	1.200.000,00	Redução de Despesas e bloqueio de dotações orçamentárias	1.200.000,00
Perdas Depósitos Judiciais	70.000,00	Utilização de Reserva de Contingência	70.000,00
Outros Passivos Contingentes - Campanhas e Programas não previstos	150.000,00	Utilização de Reserva de Contingência	150.000,00
Total	3.850.000,00	Total	3.850.000,00

Fonte: SEFAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo das Metas Fiscais

Metas Anuais

Ano LDO: 2012 Versão: 2

AMF - Demonstrativo I (LRF ART. 4º, § 1º)

Valores - R\$

Especificação	2012			2013			2014		
	Valor Corrente (A)	Valor Constante	% PIB (A / PIB * 100)	Valor Corrente (B)	Valor Constante	% PIB (B / PIB * 100)	Valor Corrente (C)	Valor Constante	% PIB (C / PIB * 100)
Receita Total	171.857.281,61	37.360.278,61	0,0639 %	177.686.835,52	19.085.589,21	0,0602 %	185.682.743,23	12.858.915,74	0,0574 %
Receita Primária I	165.122.594,72	35.896.216,24	0,0614 %	170.648.634,43	18.329.606,28	0,0579 %	178.327.823,06	12.349.572,23	0,0551 %
Despesa Total	171.857.281,61	37.360.278,61	0,0639 %	175.871.779,33	18.890.631,51	0,0596 %	186.424.086,19	12.910.255,28	0,0576 %
Despesa Primária II	167.458.181,61	36.403.952,52	0,0623 %	170.878.276,21	18.364.272,42	0,0579 %	181.130.972,88	12.543.696,18	0,0560 %
Resultado Norminal	(2.335.586,89)	(507.736,28)	(0,0009 %)	(29.641,78)	(24.666,14)	(0,0001 %)	(2.803.149,82)	(194.123,95)	(0,0009 %)
Resultado Primária	(2.546.619,14)	(553.612,86)	(0,0009 %)	1.618.336,00	173.827,71	0,0005 %	1.652.016,18	114.405,55	0,0005 %
Divida Pública Consolidada	15.232.239,04	3.311.356,31	0,0057 %	16.086.293,37	1.727.851,06	0,0055 %	16.988.170,97	1.176.466,13	0,0052 %
Divida Consolidada Líquida	11.303.499,36	2.457.282,47	0,0042 %	11.921.936,36	1.280.551,70	0,0040 %	12.573.952,54	870.772,34	0,0039 %

Fonte: SEFAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Lei Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Ano LDO: 2012 Versão: 2



Valores - R\$

Especificação	Metas Previstas Em 2010 (A)	%PIB	Metas Realizadas Em 2010 (B)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	136.439.363,78	0,0619 %	136.844.337,02	0,0621 %	404.973,24	0,30
Receita Primária I	128.611.834,98	0,0584 %	132.479.788,40	0,0601 %	3.867.953,42	3,01
Despesa Total	152.351.820,59	0,0691 %	140.216.478,18	0,0636 %	(12.135.342,41)	(7,97)
Despesa Primária II	148.243.957,66	0,0673 %	136.111.382,56	0,0618 %	(12.132.575,10)	(8,18)
Resultado Primário (III) = (I-II)	(19.632.122,68)	(0,0089) %	(3.631.594,16)	(0,0016) %	16.000.528,52	(81,50)
Resultado Nominal	145.000,00	0,0001 %	(2.197.694,00)	(0,0010) %	(2.342.694,00)	(1.615,65)
Dívida Pública Consolidada	17.955.000,00	0,0081 %	13.959.543,61	0,0063 %	(3.995.456,39)	(22,25)
Dívida Consolidada Líquida	3.045.000,00	0,0014 %	2.973.751,98	0,0013 %	(71.248,02)	(2,34)

Fonte:

Secretaria da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
Lei Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas Três Exercícios Anteriores
 Ano LDO: 2012 Versão: 2

AMF - Demonstrativo III (LRF, ART. 4º, § 2º, inciso II)

Especificação	Valores a Preços Correntes - R\$												
	2009		2010		2011		2012		2013		2014		
			%		%		%		%		%		%
Receita Total	109.326.282,90	136.844.337,02	25,17 %	147.592.127,00	7,85 %	171.857.281,61	16,44 %	177.686.835,52	3,39 %	185.682.743,23	4,50 %		
Receita Primária I	108.251.790,94	132.479.788,40	22,38 %	141.876.472,10	7,09 %	165.122.594,72	16,38 %	170.648.634,43	3,35 %	178.327.823,06	4,50 %		
Despesa Total	107.046.195,83	140.216.478,18	30,99 %	150.463.512,40	7,31 %	171.857.281,61	14,22 %	175.871.779,33	2,34 %	186.424.086,19	6,00 %		
Despesa Primária II	103.132.447,55	136.111.382,56	31,98 %	146.019.312,40	7,28 %	167.458.181,61	14,68 %	170.878.276,21	2,04 %	181.130.972,88	6,00 %		
Resultado Primário (I - II)	5.119.343,39	(3.631.594,16)	(170,94 %)	(4.142.840,30)	14,08 %	(2.335.586,89)	(43,62 %)	(229.641,78)	(90,17 %)	(22.803.149,82)	1120,66 %		
Resultado Nominal	(638.807,27)	(2.197.694,00)	307,88 %	8.823.131,52	(501,47 %)	(2.546.619,14)	(128,86 %)	1.618.336,00	(163,55 %)	1.652.016,18	2,08 %		
Dívida Pública Consolidada	14.619.272,95	13.959.543,61	(4,51 %)	14.493.546,27	3,83 %	15.232.239,04	5,10 %	16.086.293,37	5,61 %	16.988.170,97	5,61 %		
Dívida Consolidada Líquida	4.471.525,29	2.973.751,98	(33,50 %)	10.786.996,27	262,74 %	11.303.499,36	4,79 %	11.921.936,36	5,47 %	12.573.952,54	5,47 %		
Valores a Preços Constantes - R\$													
	2009		2010		2011		2012		2013		2014		
			%		%		%		%		%		%
Receita Total	123.058.877,55	145.451.845,82	18,20 %	147.592.127,00	1,47 %	171.857.281,61	-74,69 %	19.085.589,21	-48,91 %	12.858.915,74	-32,62 %		
Receita Primária I	121.849.417,48	140.812.767,09	15,56 %	141.876.472,10	0,76 %	165.122.594,72	-74,70 %	18.329.606,28	-48,94 %	12.349.572,23	-32,62 %		
Despesa Total	120.492.386,24	149.036.094,66	23,69 %	150.463.512,40	0,96 %	171.857.281,61	-75,17 %	18.890.631,51	-49,44 %	12.910.255,28	-31,66 %		
Despesa Primária II	116.087.027,73	144.672.788,52	24,62 %	146.019.312,40	0,93 %	167.458.181,61	-75,07 %	18.354.272,42	-49,58 %	12.543.696,18	-31,66 %		
Resultado Primário (I - II)	5.762.389,74	(3.860.021,43)	(166,99 %)	(4.142.840,30)	7,33 %	(2.335.586,89)	(87,74 %)	(24.666,14)	(95,14 %)	(194.123,95)	687,01 %		
Resultado Nominal	(606.487,44)	(2.335.928,95)	285,16 %	8.823.131,52	(477,71 %)	(2.546.619,14)	(106,27 %)	173.827,71	(131,40 %)	1.14.405,55	(34,18 %)		
Dívida Pública Consolidada	16.456.615,91	14.837.598,90	(9,83 %)	14.493.546,27	(2,32 %)	15.232.239,04	(77,15 %)	3.311.356,31	(47,82 %)	1.727.851,06	(31,91 %)		
Dívida Consolidada Líquida	5.033.198,50	3.160.800,98	(37,20 %)	10.786.996,27	241,27 %	11.303.499,36	(77,22 %)	2.457.282,47	(47,89 %)	1.280.551,70	(32,00 %)		

Fonte: SEFAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
Lei Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Evolução do Patrimônio Líquido
Ano LDO: 2012 Versão: 2



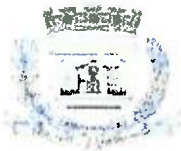
AMF - Demonstrativo IV (LRF, ART. 4º, § 2º, inciso III)

Valores - R\$

Patrimônio Líquido	2010	%	2009	%	2008	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Resultado Acumulado	118.385.805,54	100,00 %	115.835.020,59	100,00 %	46.164.654,68	100,00 %
Total	118.385.805,54	100,00 %	115.835.020,59	100,00 %	46.164.654,68	100,00 %

Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	2010	%	2009	%	2008	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Resultado Acumulado	-148.537.130,21	100,00 %	-127.558.918,55	100,00 %	-102.946.913,68	100,00 %
Total	-148.537.130,21	100,00 %	-127.558.918,55	100,00 %	-102.946.913,68	100,00 %

Fonte: SEFAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Lei Diretrizes Orçamentárias

Anexo Metas Fiscais

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos

Ano LDO: 2012 Versão: 2



AMF - Demonstrativo V (LRF, ART. 4º, § 2º, inciso III)

Valores R\$

Receitas Realizadas	2010 (a)	2009 (b)	2008 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	53.385,35	108.219,25	70.746,17
Alienação de Bens Móveis	53.385,35	108.219,25	70.746,17
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Total	53.385,35	108.219,25	70.746,17

Despesas Liquidadas	2010 (d)	2009 (e)	2008 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	12.899.403,02	6.589.873,36	12.254.599,18
DESPESAS DE CAPITAL	12.899.403,02	6.589.873,36	12.254.599,18
Investimentos	9.477.917,35	3.583.763,30	9.618.158,27
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.421.485,67	3.006.110,06	2.636.440,91
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Total	12.899.403,02	6.589.873,36	12.254.599,18

Saldo Financeiro	(g) = ((la-lld) + h)	(h) = ((lb-lle) + i)	(i) = (lc-llf)
	(19.327.671,78)	(6.481.654,11)	0,00

Fonte: SEFAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Ano LDO: 2012 Versão: 2

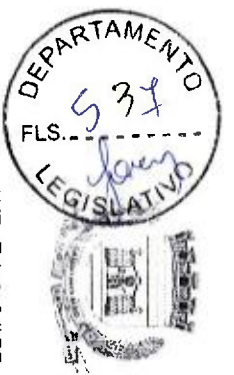


AMF - Demonstrativo VI (LRF, ART. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2008	2009	2010
Receita Corrente	5.084.064,54	6.166.511,86	6.850.235,16
Receita de Contribuição	2.754.467,36	3.073.783,09	3.377.116,90
Pessoal Civil	2.754.467,36	3.073.783,09	3.377.116,90
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciárias entre RGPS e RPPS	756.274,67	1.117.356,82	1.081.652,10
Receita Patrimonial	1.573.251,83	1.974.594,95	2.388.539,76
Outras Receitas Correntes	756.345,35	1.118.133,82	1.084.578,50
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Repasse Previdenciários Pelo RPPS	4.492.475,81	5.134.325,59	5.480.789,03
Contribuição Patronal do Exercício	4.492.475,81	5.134.325,59	5.480.789,03
Pessoal Civil	4.492.475,81	5.134.325,59	5.480.789,03
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Repasse Previd. Para Cobertura de Déficit	0,00	0,00	0,00
Regime de Débitos e Parcelamentos	243.641,24	272.947,19	298.009,43
Total das Receitas Previdenciárias (I)	9.820.181,59	11.573.784,64	12.629.033,62
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2008	2009	2010
Administração Geral	237.618,90	320.379,91	326.522,36
Despesas Correntes	235.565,90	316.873,91	321.286,36
Despesas de Capital	2.053,00	3.506,00	5.236,00
Previdência Social	6.448.670,69	7.496.748,19	8.416.570,73
Pessoal Civil	6.424.270,58	7.455.712,45	8.347.436,33
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.400,11	41.035,74	69.134,40
Compensação Previd. de Aposent. RPPS e RGPS	24.400,11	41.035,74	50.681,84
Compensação Previd. de pensões entre RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas Previdenciárias (II)	6.686.289,59	7.817.128,10	8.743.093,09
Resultado Previdenciários (I - II)	3.133.892,00	3.756.656,54	3.885.940,53
APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	2008	2009	2010
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	15.565.539,32	19.322.196,36	23.208.136,89
BENS E DIREITOS DO RPPS	15.565.539,82	19.322.196,36	23.208.136,89

Fonte: SEFAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
Lei Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
Ano LDO: 2012 Versão: 2

AMF - Tabela 8 (LRF, ART. 4º, §2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setor/Programa/Beneficiário	Renúncia de Receita Previsita - R\$			Compensação
			2012	2013	2014	
PTU	ISENÇÃO - Aposentados e Pens. e viúvas	Apos pens viúvas - Art. 139 Lei. Compil 19/2010	5.000,00	7.000,00	10.000,00	Os valores relativos a compensação são suportados pelo próprio tributo;
PTU	ISENÇÃO-Ativ econ Pró-Campo	Proj desenv econ aprov acordo c/ Lei nº 899/1995	180.000,00	180.000,00	180.000,00	Os valores relativos a compensação são suportados pelo próprio tributo;
PTU	MUNICIDADE-Entidades Assiste Educacional	Imóv pertenc ent educac. assis. social - Art. 143 Lei Compil nº 19/2010	100.000,00	110.000,00	120.000,00	Os valores relativos a compensação são suportados pelo próprio tributo;
PTU	MUNICIDADE- Templos de qualquer culto	Imóv pertenc ent vel- Art. 150 CF	70.000,00	75.000,00	80.000,00	Os valores relativos a compensação são suportados pelo próprio tributo;
PTU	MUNICIDADE-Partidos políticos sindicat	Imóv pertenc part pol ent sind trab. - Art. 150 da CF	10.000,00	12.000,00	15.000,00	Os valores relativos a compensação são suportados pelo próprio tributo;
PTU	Isonção-Árvore barbatimão e óleo copal	Imóv tenham preserv exempl esp barb atimão óleo copaiba - Lei nº 1171/1998	6.000,00	6.200,00	6.500,00	Os valores relativos a compensação são suportados pelo próprio tributo;
TAXAS	INCENTIVO FISCAL-Red Taxa Vig Sanit Micro	Redução 30% 50% Tx Vigil. Sanit. microempresas, art. 6º Lei 1182/98 Lei Compil 19/2010 art. 214	47.730,00	53.040,00	58.345,00	Valores suport. através da alter. de aliq. introd. p/ novo CTM e p/ crescim da Rec ISSQN;
ISS	INCENTIVO FISCAL-red aliq microempresas	Red aliq. Microempresas, art. 6º, para grato 2º Lei 1182/98; Red. aliq. conf. f. alíq. fat. Lei Simples Nac. nº 128/2008 e Lei nº 899/1995	315.200,00	325.800,00	336.500,00	Valores suport. através da alter. de aliq. introd. p/ novo CTM e p/ crescim da Rec ISSQN;
TAXAS	INCENTIVO FISCAL-red Tx vig sanit microempres	Red. 30% 50% Tx Vig. Sanit. microempresas, art. 6º Lei 1182/98 Lei Compil 19/2010 art. 214	53.040,00	53.040,00	53.040,00	Valores suport. através da alter. de aliq. introd. p/ novo CTM e p/ crescim da Rec ISSQN;
TAXAS	ISENÇÃO-taxa Fiscal Lic. p/ local e turismo	Isonção pagamento ISSQN Art. 190 Lei Compil 19/2010	15.000,00	15.900,00	16.854,00	Valores suport. através da alter. de aliq. introd. p/ novo CTM e p/ crescim da Rec ISSQN;
TAXAS	ISENÇÃO	Isonção - Art. 215 da Lei Complementar 19/2010	9.000,00	9.540,00	10.080,00	Valores suport. através da alter. de aliq. introd. p/ novo CTM e p/ crescim da Rec ISSQN;
PTU	ISENÇÃO - Portadores Necessidades Especí	Portad necess esp - Art. 139 Lei Compil 19/2010	5.000,00	7.000,00	10.000,00	Os valores relativos a compensação são suportados pelo próprio tributo;
PTU	ISENÇÃO - Pacientes Clínicos Estéril	Pac clinic estágio terminal - Art. 139 Lei Compil 19/2010	3.000,00	5.000,00	8.000,00	Os valores relativos a compensação são suportados pelo próprio tributo;
PTU	ISENÇÃO - Áreas de preservação Permant	Propr. áreas preserv permanente - Art. 139 Lei Compil 19/2010	30.000,00	32.000,00	33.000,00	Os valores relativos a compensação são suportados pelo próprio tributo;
PTU	ISENÇÃO - Imóveis resid. de área const	Propr. Im. resid. de área construída até 5.000 m ² - Art. 139 Lei Compil. nº 19/2010	85.000,00	90.000,00	92.000,00	Os valores relativos a compensação são suportados pelo próprio tributo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
Lei Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
Ano LDO: 2012 Versão: 2

AMF - Tabela 8 (LRF ART. 4º, § 2º - inciso V)

Tributo	Modalidade	Setor/Programa/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista - R\$			Compensação
			2012	2013	2014	
IPTU	NAO INCIDENCIA - Im utiliz explor exi rat	Propr im utiliz exploração extrat veg; a gr.; pec. ou agro-industrial - Art. 133 Lei Complement. nº 19/2010	90.000,00	95.000,00	100.000,00	Os valores relativos a compensação são suportados pelo próprio tributo;
IPTU	REDUÇÃO GERAL - pgto imp. rigor em dia	Propr im. fizerem pgto imp. ex. ant. rigorosamente em dia - Art. 137 Lei Complement. nº 19/2010	1.020.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	Os valores relativos a compensação são suportados pelo próprio tributo;
IPTU	REDUÇÃO LEGAL - pgto em colat única até d	Propr im. fizerem pag. imp. ex. vigente e até data fix. regul. - Art. 137 Lei Complement. nº 19/2010	487.500,00	526.500,00	586.000,00	Os valores relativos a compensação são suportados pelo próprio tributo;
TAXAS	REDUÇÃO LEGAL - pgto colat única a te data	Propr im. fizerem pag. imp. ex. vigente até data fix. regul. - Art. 137 Lei Complement. nº 19/2010	262.500,00	283.500,00	315.000,00	Os valores relativos a compensação são suportados pelo próprio tributo;
IPTU	REDUÇÃO LEGAL - Lotes ã alien. lote am. nov	Lotes não aliena pertenc. loteamento s - Art. 137 Lei Complement. nº 19/2010	130.000,00	130.000,00	130.000,00	Os valores relativos a compensação são suportados pelo próprio tributo;
TAXAS	ISENÇÃO - Inst. Educac e Assesl. Social	Imóveis pertencentes ent. educ. assist. social - Art. 260 Lei Complement. nº 19/2010	10.000,00	12.000,00	15.000,00	Os valores relativos a compensação são suportados pelo próprio tributo;
IPTU	IMUNIDADE - patrim. união. estad. e Municip	Imóveis pertencentes união. est. municipal - Art. 150 CF	390.000,00	409.500,00	422.500,00	Os valores relativos a compensação são suportados pelo próprio tributo;
TAXAS	IMUNIDADE - patrim. união. estad. e Municip	Imóveis pertencentes união. est. municipal - Art. 150 CF	210.000,00	220.500,00	227.500,00	Os valores relativos a compensação são suportados pelo próprio tributo;
TAXAS	REDUÇÃO LEGAL - área const. unid. ex. lim. 500m	Imóveis área const. unid. excede lim. c obrança 500 m2 - Anexo XI Lei Complement. nº 19/2010	15.000,00	17.000,00	18.000,00	Os valores relativos a compensação são suportados pelo próprio tributo;
TAXAS	REDUÇÃO LEGAL - aplic. média p/m. m. as uma	Aplic. média ponderada p/ imóveis c/m. as uma testada - ANEXO XII Lei Complement. nº 19/2010	12.000,00	13.000,00	15.000,00	Os valores relativos a compensação são suportados pelo próprio tributo;
IPTU	REDUÇÃO LEGAL - Correção incorr. c adestrals	Correção inconsistências cadastrals	7.800,00	7.800,00	7.800,00	Os valores relativos a compensação são suportados pelo próprio tributo;
TAXAS	REDUÇÃO LEGAL - Correção incorr. c adestrals	Correção incorr. c adestrals	4.200,00	4.200,00	4.200,00	Os valores relativos a compensação são suportados pelo próprio tributo;
TAXAS	ISENÇÃO	Isenção - Art. 220 Lei Complementar 19/2010	5.000,00	5.300,00	5.618,00	Valores suport. através da alter. de aliq. introd. p/ novo CTM e p/ crescimento da Rec ISSQN;
TAXAS	ISENÇÃO	Isenção - Art. 239 Lei Complementar 19/2010	6.200,00	6.580,00	6.700,00	Valores suport. através da alter. de aliq. introd. p/ novo CTM e p/ crescimento da Rec ISSQN;
OUTROS TRIBUTOS	ANISTIA - de multas e juros de mora	Contribuintes inadimplentes que aderirem ao Programa de Recuperação Fiscal	700.000,00	700.000,00	700.000,00	Valores suport. através da alter. de aliq. introd. p/ novo CTM e p/ crescimento da Rec ISSQN;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
Lei Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
Ano LDO: 2012 Versão: 2

AMF - Tabela 8 (LRF ART. 4º, § 2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setor/Programa/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista - R\$			Compensação
			2012	2013	2014	
ISS	SENÇÃO do Pagamento de ISSQN	Iserção pagamento ISSQN, Art.190 L el Compl 19/2010	50.000,00	50.000,00	50.000,00	Valores suport. através da alter. de aliq. introd. pl novo CTM e pl crescim.da Rec ISSQN;
Total			4.474.170,00	4.707.400,00	4.981.637,00	

Fonte: SEFAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Lei Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Ano LDO: 2012 Versão:2



AMF - Tabela 9 (LRF, ART. 4º, § 2º, inciso V)

Valores - R\$

Evento	Valor Previsto 2012
Aumento Permanente da Receita	6.253.472,74
(-)Transferências Constitucionais	2.734.287,61
(-)Transferências do FUNDEB	680.619,20
Saldo Aumento Permanente (I)	2.838.565,93
Redução Permanente da Despesa (II)	454.215,30
Margem Bruta (III) = (I-II)	3.292.781,23
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	2.988.123,18
Novas DOCC	2.988.123,18
Novas DOCC Geradas por PPP	0,00
Margem Líq. Expansão de DOCC (III-IV)	304.658,05
Fonte: SEFAD	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo Das Metas Fiscais

Montante da Dívida

Ano LDO: 2012 Versão: 2

Especificação	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Dívida Consolidada I	14.619.272,95	13.959.543,61	14.493.546,27	15.232.239,04	16.086.293,37	16.988.170,97
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.854.528,57	6.713.677,89	8.207.577,89	8.700.032,56	9.222.034,51	9.775.356,58
Prezatórios Posteriores à 05/05/2000	1.120.696,69	901.897,34	782.000,00	698.000,00	698.000,00	657.500,00
Operações de Crédito Internas a 12 Meses	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	5.644.047,69	6.343.968,38	5.503.968,38	5.834.206,48	6.184.258,86	6.555.314,39
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções II	10.147.747,66	10.985.791,53	3.706.550,00	3.928.739,68	4.164.357,01	4.414.218,43
Ativo Disponível	10.928.587,88	12.029.555,75	4.800.000,00	5.088.000,00	5.393.280,00	5.716.876,80
Haveres Financeiros	3.687,10	3.687,10	3.687,10	3.705,00	3.820,24	4.049,45
(-) Resto a Pagar Processados	784.527,32	1.047.451,22	1.097.137,10	1.162.965,32	1.232.743,23	1.306.707,82
Dív. Consol. Líquida (III) = (II)	4.471.525,29	2.973.751,98	10.786.996,27	11.303.499,36	11.921.936,36	12.573.952,54

Valores - R\$

Fonte SEFAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Principais Despesas
Ano LDO: 2012 Versão: 2



Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2009	43.732.534,81	0,00 %
2010	47.547.758,76	8,72 %
2011	51.908.984,74	9,17 %
2012	66.908.581,19	28,90 %
2013	58.478.798,38	-12,60 %
2014	61.987.526,32	6,00 %

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2009	907.638,22	0,00 %
2010	683.509,95	-24,69 %
2011	974.000,00	42,50 %
2012	724.000,00	-25,67 %
2013	1.094.386,40	51,16 %
2014	1.160.049,59	6,00 %

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2009	55.786.935,02	0,00 %
2010	75.369.843,92	35,10 %
2011	80.600.977,57	6,94 %
2012	88.240.525,23	9,48 %
2013	95.895.901,93	8,68 %
2014	101.649.656,10	6,00 %

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2009	3.612.977,72	0,00 %
2010	11.530.281,47	219,14 %
2011	10.368.890,89	-10,07 %
2012	9.662.075,19	-6,82 %
2013	12.974.955,94	34,29 %
2014	13.753.453,30	6,00 %

Inversões Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2009	0,00	0,00 %
2010	0,00	0,00 %
2011	0,00	0,00 %
2012	160.000,00	0,00 %
2013	0,00	-100,00 %
2014	0,00	0,00 %

Amortização Financeira

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2009	3.006.110,06	0,00 %
2010	3.421.585,67	13,82 %
2011	3.470.200,00	1,42 %
2012	3.675.100,00	5,90 %
2013	3.899.116,72	6,10 %
2014	4.133.063,72	6,00 %

Reserva de Contingência

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2009	0,00	0,00 %
2010	1.663.498,41	0,00 %
2011	3.140.459,20	88,79 %
2012	2.487.000,00	-20,81 %
2013	3.528.619,96	41,88 %
2014	3.740.337,16	6,00 %

Fonte: SEFAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Principais Fontes de Receita
Ano LDO 2012 Versão: 2



Receita Tributária

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2009	18.761.954,03	0,00 %
2010	22.045.271,32	17,50 %
2011	27.313.118,95	23,90 %
2012	30.066.896,67	10,08 %
2013	31.425.132,03	4,52 %
2014	32.839.262,96	4,50 %

Cota-Parte FPM

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2009	19.869.867,10	-39,49 %
2010	22.374.310,54	12,60 %
2011	27.000.000,00	20,67 %
2012	31.402.448,27	16,31 %
2013	32.815.558,44	4,50 %
2014	34.292.258,57	4,50 %

Transferências de Recurso do SUS - FMS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2009	24.456.053,91	-28,68 %
2010	26.522.714,13	8,45 %
2011	27.357.100,15	3,15 %
2012	30.267.000,00	10,64 %
2013	29.555.944,00	-2,35 %
2014	30.885.961,49	4,50 %

Cota-Parte ICMS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2009	15.205.025,90	-50,77 %
2010	17.900.435,04	17,73 %
2011	20.322.218,71	13,53 %
2012	23.969.120,65	17,95 %
2013	25.047.731,08	4,50 %
2014	26.174.878,97	4,50 %

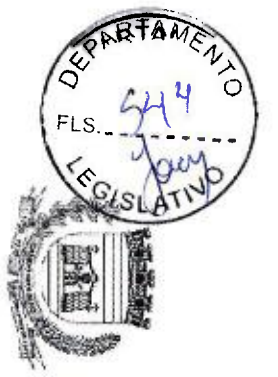
Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2009	5.583.484,43	-78,67 %
2010	6.480.179,15	16,06 %
2011	9.918.254,75	53,06 %
2012	7.898.495,34	-20,36 %
2013	8.374.102,65	6,02 %
2014	8.750.937,32	4,50 %

Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2009	1.123.890,88	-87,16 %
2010	3.887.006,59	245,85 %
2011	4.487.253,00	15,44 %
2012	4.480.147,96	-0,16 %
2013	4.681.754,62	4,50 %
2014	4.892.433,59	4,50 %

Fonte: SEFAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais
Resultado Nominal

Ano LDO: 2012 Versão: 2

Valores - R\$

Especificação	2009 (b)	2010 (c)	2011 (d)	2012 (e)	2013 (f)	2014 (g)
Divida Consolidada (I)	14.619.272,95	13.959.543,61	14.493.546,27	15.232.239,04	16.086.293,37	16.988.170,97
Deduções (II)	10.147.747,66	10.986.791,63	3.706.262,90	3.928.638,68	4.164.357,01	4.414.218,43
Ativo Disponível	10.928.587,88	12.029.555,75	4.800.000,00	5.088.000,00	5.393.280,00	5.716.876,80
Haveres Financeiros	3.687,10	3.687,10	3.400,00	3.604,00	3.820,24	4.049,45
(-) Resto A Pagar Processados	784.527,32	1.047.451,22	1.097.137,10	1.162.965,32	1.232.743,23	1.306.707,82
Divida Consolidada Líquida (III)=(I-II)	4.471.525,29	2.973.751,98	10.787.283,37	11.303.600,36	11.921.936,36	12.573.952,54
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	5.644.047,69	6.343.968,38	5.334.368,25	8.397.304,38	7.397.304,38	6.397.304,38
Divida Fiscal Líquida (III+IV-V)	(1.172.522,40)	(3.370.216,40)	5.452.915,12	2.906.295,98	4.524.631,98	6.176.648,16
Resultado Nominal	(538.807,27) (b-a)	(2.197.694,00) (c-b)	8.823.131,52 (d-c)	(2.546.619,14) (e-d)	1.618.336,00 (f-e)	1.652.016,18 (g-f)

Fonte: SEFAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo das Metas Fiscais
Resultado Primário
Ano LDO: 2012 Versão: 2

Especificação	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Valores - R\$
RECEITAS CORRENTES (I)	108.202.392,02	132.957.330,43	143.104.874,00	167.377.133,65	173.005.080,90	180.790.309,64	
Receita Tributária	18.761.954,03	22.045.273,32	27.313.118,95	30.066.896,67	31.425.132,03	32.839.262,96	
Receita de Contribuição	3.443.162,74	6.221.574,97	6.221.978,32	16.336.629,37	17.071.777,68	17.840.007,71	
Receita Patrimonial	1.056.439,78	3.464.497,90	1.914.501,72	2.673.109,19	2.835.682,39	2.993.256,77	
Aplicações Financeiras (II)	784.687,33	3.125.707,70	1.591.654,90	2.330.686,89	2.436.021,09	2.545.642,06	
Outras Receitas Patrimoniais	271.752,45	338.790,20	322.846,82	342.422,30	399.631,36	417.614,71	
Receita de Serviços	404.924,99	273.530,43	197.797,35	282.271,13	294.973,32	308.247,13	
Transferências Correntes	87.263.413,76	97.510.593,62	109.255.683,69	123.212.832,48	126.685.732,88	132.366.590,85	
Demais Receitas Correntes	5.586.593,03	6.483.262,85	9.923.557,42	7.902.108,73	8.377.878,64	8.754.883,23	
Dedução da Receita Corrente	(3.314.096,31)	(9.487.397,66)	(11.721.763,45)	(13.096.713,92)	(13.686.066,04)	(14.301.939,01)	
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I-III)	107.417.704,69	129.831.622,73	141.513.219,10	165.046.446,76	170.569.059,81	178.244.667,58	
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	1.123.890,88	3.887.006,59	4.487.253,00	4.480.147,96	4.681.754,62	4.892.433,59	
Operações de Crédito (V)	183.054,63	1.238.840,92	4.124.000,00	4.404.000,00	4.602.180,00	4.809.278,11	
Amortização de Empréstimos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Ativos (VII)	106.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferência de Capital	791.228,77	2.610.000,74	324.253,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	42.857,48	38.164,93	39.000,00	76.147,96	79.574,62	83.155,48	
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII)=(IV-V-VI-VII)	834.086,25	2.648.165,67	363.253,00	76.147,96	79.574,62	83.155,48	
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX)=III+VIII	108.251.790,94	132.479.788,40	141.876.472,10	165.122.594,72	170.648.634,43	178.327.823,06	
DESPESAS CORRENTES (X)	100.427.108,05	123.601.112,83	133.483.962,31	155.873.106,42	155.469.086,71	164.797.232,01	
Pessoal e Encargos Sociais	43.732.534,81	47.547.758,76	51.908.984,74	66.908.581,19	58.478.798,38	61.987.526,32	
Juros e Encargos da Dívida (XI)	907.638,22	683.509,95	974.000,00	724.000,00	1.094.386,40	1.160.049,59	
Outras Despesas Correntes	55.786.935,02	75.369.843,92	80.600.977,57	88.240.525,23	95.895.901,93	101.649.656,10	
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)=(X-XI)	99.519.469,83	122.917.602,88	132.509.962,31	155.149.106,42	154.374.700,31	163.637.182,42	
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	6.619.087,78	14.951.867,14	13.839.090,89	13.497.175,19	16.874.072,66	17.886.517,02	
Investimentos	3.612.977,72	11.530.281,47	10.368.890,89	9.662.075,19	12.974.955,94	13.753.453,30	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XIV)	3.006.110,06	3.421.585,67	3.470.200,00	3.675.100,00	3.899.116,72	4.133.063,72	
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XIII-XIV)	3.612.977,72	11.530.281,47	10.368.890,89	9.822.075,19	12.974.955,94	13.753.453,30	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	1.663.498,41	3.140.459,20	2.487.000,00	3.658.619,96	3.740.337,16	
R\$ PRIMÁRIAS (XVII)=(IX-X+XVI)	108.132.447,55	136.111.382,56	146.019.312,40	167.458.181,61	170.878.276,77	181.136.912,88	
RESULTADO PRIMÁRIO (X-XVII)	5.119.343,39	(3.631.594,16)	(4.142.840,30)	(2.335.586,89)	(229.641,78)	(2.803.149,82)	

Fonte: SEFAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Total das Despesas
Ano LDO: 2012 Versão: 2



Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	Previsão - R\$		
	2012	2013	2014
Despesas Correntes (I)	155.873.106,42	155.469.086,71	164.797.232,01
Pessoal e Encargos Sociais	66.908.581,19	58.478.798,38	61.987.526,32
Juros e Encargos da Dívida	724.000,00	1.094.386,40	1.160.049,59
Outras Despesas Correntes	88.240.525,23	95.895.901,93	101.649.656,10
Despesas de Capital (II)	13.497.175,19	16.874.072,66	17.886.517,02
Investimentos	9.662.075,19	12.974.955,94	13.753.453,30
Inversões Financeiras	160.000,00	0,00	0,00
Amortização Financeira	3.675.100,00	3.899.116,72	4.133.063,72
Reserva de Contingência (III)	2.487.000,00	3.528.619,96	3.740.337,16
Total (IV) = (I + II + III)	171.857.281,61	175.871.779,33	186.424.086,19

Fonte: SEFAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Total das Receitas
Ano LDO: 2012 Versão: 2



Especificação	Previsão - R\$		
	2012	2013	2014
RECEITAS CORRENTES	172.467.847,57	178.324.876,94	186.349.496,48
RECEITA TRIBUTÁRIA	30.066.896,67	31.425.132,03	32.839.262,96
IMPOSTOS	25.901.146,88	27.066.698,49	28.284.699,91
TAXAS	4.119.294,47	4.304.662,73	4.498.372,55
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	46.455,32	53.770,81	56.190,50
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	8.330.629,37	8.705.507,68	9.097.255,54
RECEITA PATRIMONIAL	2.673.109,19	2.835.652,39	2.963.256,77
RECEITA AGROPECUÁRIA	3.613,39	3.775,99	3.945,91
RECEITA DE SERVIÇOS	282.271,13	294.973,32	308.247,13
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	123.212.832,48	126.685.732,88	132.386.590,85
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	122.715.336,45	126.164.455,58	131.841.856,08
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	201.092,99	210.142,17	219.598,56
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	15.635,25	17.732,79	18.530,77
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	280.767,79	293.402,34	306.605,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.898.495,34	8.374.102,65	8.750.937,32
MULTAS E JUROS DE MORA	1.650.991,44	1.738.871,06	1.817.120,28
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.053.383,68	1.134.225,95	1.185.266,12
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	5.067.180,29	5.368.353,41	5.609.929,34
RECEITAS DIVERSAS	126.939,93	132.652,23	138.621,58
RECEITAS DE CAPITAL	4.480.147,96	4.681.754,62	4.892.433,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.404.000,00	4.602.180,00	4.809.278,11
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	76.147,96	79.574,62	83.155,48
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	8.006.000,00	8.366.270,00	8.742.752,17
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	8.006.000,00	8.366.270,00	8.742.752,17
DEDUÇÕES DA RECEITA	-13.096.713,92	-13.686.066,04	-14.301.939,01
Total	171.857.281,61	177.686.835,52	185.682.743,23

Fonte: SEFAD



Câmara Municipal de Campo Mourão
Lei das Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração.
Ano LDO: 2012 Versão LDO: 1

Programa:	1 – Programa do Processo Legislativo			
Diagnóstico:				
Diretrizes:	Finalização da construção da Sede do Poder Legislativo Municipal			
Objetivo:	Garantir a operacionalização das atribuições da Câmara Municipal de Campo Mourão. Assegurar o funcionamento da Câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica e Lei de Responsabilidade Fiscal, oferecendo condições aos vereadores e servidoras para o exercício de suas funções.			
Ação:	1288 – Construção da Sede do Poder Legislativo			Valor: 172.000,00
Prédio	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
	Elemento	Vínculo	M²	Valor
	44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1001 -Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Corr.		172.000,00
	Total			472.000,00

Juvenil Alves de Oliveira
Contador CRC-PR-054.729-0

Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente



Câmara Municipal de Campo Mourão
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2012 Versão LDO: 1

Programa:	1 - Programa do Processo Legislativo			
Diagnóstico:				
Diretrizes:	Finalização da construção da Sede do Poder Legislativo Municipal			
Objetivo:	Garantir a operacionalização das atribuições da Câmara Municipal de Campo Mourão. Assegurar o funcionamento da Câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica e Lei de Responsabilidade Fiscal, oferecendo condições aos vereadores e servidores para o exercício de suas funções.			
Ação:	2001 - Manter a Câmara Municipal			
	Produto			Valor: 5.329.400,00
Transmissões de Sessões e Audiências.				
Sistemas				
Veículo Motor, no mínimo 2,0, com no mínimo 5 lugares.				
Móveis				
Cursos				
Equipamentos				
Prédio				
Campanha Institucional				
33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
46907100000000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO				
44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
33904700000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ				
33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF				
31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL C				
33901400000000 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL				
31911300000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
31904600000000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				
31901600000000 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL				
31901300000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO				
TOTAL				5.329.400,00
	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	
	UND		45,00	
	UND		3,00	
	UND		1,00	
	UND		50,00	
	SerVer		54,00	
	UND		152,00	
	M²		102,00	
	UND		1,00	
	Vínculo			
	1001 -Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor			25.000,00
	1001 -Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor			100,00
	1001 -Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor			1.000.000,00
	1001 -Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.			10.000,00
	1001 -Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.			909.300,00
	1001 -Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.			125.000,00
	1001 -Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.			2.500.000,00
	1001 -Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.			150.000,00
	1001 -Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.			90.000,00
	1001 -Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor			7.000,00
	1001 -Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.			3.000,00
	1001 -Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor			350.000,00
	1001 -Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.			160.000,00
				5.329.400,00

Juvenil Alves de Oliveira
Contador CRC-PR-054.729-0

Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente





PREVICAM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2011 a 2045

RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2011	12.909.548,05	10.414.034,99	2.495.513,06	13.298.534,15
2012	14.327.821,28	11.143.153,04	3.184.668,24	16.483.202,39
2013	15.217.963,69	11.755.953,27	3.462.010,42	19.945.212,81
2014	16.379.626,68	12.506.773,03	3.872.853,65	23.818.066,46
2015	17.680.280,89	13.489.203,48	4.191.077,41	28.009.143,87
2016	19.384.664,17	14.889.266,22	4.495.397,95	32.504.541,82
2017	21.010.679,04	15.995.641,13	5.015.037,91	37.519.579,73
2018	22.269.828,10	16.864.710,44	5.405.117,66	42.924.697,39
2019	23.765.936,47	17.911.628,36	5.854.308,11	48.779.005,50
2020	25.342.635,56	19.010.194,36	6.332.441,20	55.111.446,70
2021	26.979.720,86	20.169.753,29	6.809.967,57	61.921.414,27
2022	28.544.854,81	21.219.668,43	7.325.186,38	69.246.600,65
2023	29.882.624,76	22.242.952,61	7.639.672,15	76.886.272,80
2024	30.989.650,11	22.876.231,40	8.113.418,71	84.999.691,51
2025	32.071.897,66	23.511.288,20	8.560.609,46	93.560.300,97
2026	33.303.272,33	24.435.048,76	8.868.223,57	102.428.524,54
2027	34.334.237,66	24.920.611,11	9.413.626,55	111.842.151,09
2028	35.621.992,12	25.930.310,07	9.691.682,05	121.533.833,14
2029	36.466.978,01	26.376.893,84	10.090.084,17	131.623.917,31
2030	37.375.534,82	27.148.860,55	10.226.674,27	141.850.591,58
2031	38.232.618,99	27.737.292,57	10.495.326,42	152.345.918,00
2032	38.925.123,04	28.190.308,99	10.734.814,05	163.080.732,05
2033	39.374.199,27	28.387.478,50	10.986.720,77	174.067.452,82
2034	39.747.266,72	28.442.850,82	11.304.415,90	185.371.868,72
2035	40.107.382,83	28.580.386,18	11.526.996,65	196.898.865,37
2036	40.277.655,08	28.509.499,28	11.768.155,80	208.667.021,17
2037	40.310.698,67	28.905.419,40	11.405.279,27	220.072.300,44
2038	40.519.179,92	28.990.219,28	11.528.960,64	231.601.261,08
2039	40.455.702,15	29.152.406,54	11.303.295,61	242.904.556,69
2040	40.389.375,94	29.282.039,32	11.107.336,62	254.011.893,31
2041	40.344.609,16	29.249.619,72	11.094.989,44	265.106.882,75
2042	40.131.514,78	29.416.686,21	10.714.828,57	275.821.711,32
2043	40.110.179,36	29.412.406,83	10.697.772,53	286.519.483,85
2044	39.943.511,11	29.305.691,13	10.637.819,98	297.157.303,83
2045	39.817.731,49	29.176.572,21	10.641.159,28	307.798.463,11

1 Projeção atuarial elaborada em 31/12/2009 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS

2 Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos dados da Avaliação	31/12/2010
Nº de Servidores Ativos	1.710
Folha Salarial Ativos	2.386.238,91
Idade Média de Ativos	42,9
Nº de Servidores inativos	439
Folha de Inativos	594.725,71
Idade Média de Inativos	64,4
Crescimento Real de Salários	1% a.a
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobreviv. de Válidos e Inválidos	IBGE 2008 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindes
Gerações Futuras e Novos Entrados	1 por 1

Fonte: ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 1 - Programa do Processo Legislativo

Diagnóstico:

Diretrizes: Finalização da construção da Sede do Poder Legislativo Municipal

Objetivo: Garantir a operacionalização das atribuições da Câmara Municipal de Campo Mourão. Assegurar o funcionamento da Câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
1288 - Construção da Sede do Poder Legislativo	Prédio	M ²	1.227,00	272.000,00	Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Car.
2001 - Manter a Câmara Municipal	Prédio	M ²	0,00	5.229.400,00	Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Car.
	Equipamentos	UND	6,00		
	Cursos	SerVer	39,00		
	Móveis	UND	20,00		
	Veículo	UND	0,00		
	Sistema	UND	0,00		
	Transmissões	UND	40,00		
Total				5.501.400,00	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 2 - Programa de Apoio Administrativo

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o Gabinete do Prefeito

Objetivo: Prover aos Órgãos e as Unidades do Município de suporte administrativo indispensável à implementação de seus Programas finalísticos

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2011 - Manter o Gabinete do Prefeito	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	732.850,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
2051 - Manter o Gabinete do Secretário da SEPLA	Equipamentos	UND	1,00	229.082,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
	Veículo	UND	0,00		
2061 - Manter o Gabinete do Secretário da SEFAD	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	256.110,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
2066 - Manter o Dpto. de Administração da SEFAD	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	1.181.453,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
2071 - Manter o Dpto. de Suprimentos	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	494.547,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
2072 - Manter o Dpto. de Tecnologia da Informação	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	446.245,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
2081 - Manter o Gabinete do Secretário da SEOSP	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	359.189,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
2085 - Manter o Dpto. Administrativo da SEOSP	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	92.720,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
2101 - Manter o Gabinete do Secretário da SEDEC	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	158.000,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
2104 - Manter o Dpto. Administrativo da SEDEC	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	129.520,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
2111 - Manter o Gabinete do Secretário da SECED	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	224.531,00	11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.
2112 - Manter o Dpto. Administrativo da SECED	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	8.000,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
2141 - Manter o Gabinete do Secretário da SESAU	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	3.510.536,83	11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.
2148 - Manter o Dpto. Administrativo da SESAU	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	334.000,00	40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinc.Ulad
		Ano	1,00	2.197.224,00	40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinc.Ulad
		Ano	1,00	75.000,00	Gestão SUS
2171 - Manter o Gabinete do Secretário da SECFO	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	146.671,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
2181 - Manter o Gabinete do Secretário da SEAMA	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	567.194,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
2191 - Manter o Gabinete do Secretário da SEASO	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	247.740,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
2192 - Manter o Dpto. Administrativo da SEASO	Equipamentos	UND	1,00	726.990,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
	Veículo	UND	0,00		
2221 - Manter o Gabinete da Secretária da SEM	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	248.493,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
2222 - Manter o Dpto. Jurídico e Administrativo da SEM	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	41.940,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
2241 - Manter o Dpto. Administrativo e Financeiro - FUNDACAM	Reforma readequação	UND	0,00	885.208,00	Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.
	Manutenção Administrativa	UND	0,00	90.000,00	Rec.Livres-Fundacam
2261 - Manter o Dpto. Administrativo e Financeiro da FECAM	Equipamentos	UND	1,00	2.390.000,00	Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.
	Cursos	UND	6,00	200.000,00	Rec.Livres-Fecam
	Convênios/parcerias	UND	10,00		

Atende.Net

Planejamento





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Página 3 de 75
Impresso em: 03/out/2011
As 10:36:32 Horas

Programa: 2 - Programa de Apoio Administrativo

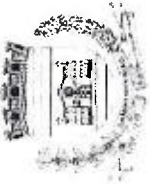
Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o Gabinete do Prefeito

Objetivo: Prover aos Órgãos e as Unidades do Município de suporte administrativo indispensável à implementação de seus Programas finalísticos

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2311 - Manter o Gabinete da Coordenação do Controle Interno	Serviço material esportivo	UND	56,00		
2312 - Manter o Dpto. Administrativo e Financeiro da PREVISCAM	Manutenção Administrativa	UND	55,00		
6261 - Manter Dpto. Adm. Fin. da FECAM - Criança e Adolescente	Manutenção Administrativa	Ano	25.000,00	425.000,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	720.000,00	Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.
	Manutenção Administrativa	UND	1,00	210.000,00	Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.
Total				17.328.243,83	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 3 - Programa de Gestão de Políticas Públicas

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter a Coordenação Geral de Governo

Objetivo: Coordenar o Planejamento e a formação de políticas públicas setoriais, a avaliação e o controle dos Programas na área de igualdade de gênero

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vinculo
2021 - Manter a Coordenação Geral de Governo	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	579.800,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
2022 - Manter a Fecam	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	1.350.861,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
2023 - Manter a Fundacam	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	1.900.768,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
2320 - Manter a SEAGO	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	247.528,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
Total				4.078.957,00	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Página 5 de 75
Impresso em: 03/out/2011
As 10:36:32 Horas

Programa: 4 - Programa do Processo Judiciário

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o Gabinete do Procurador

Objetivo: Desenvolver a atividade de defesa e acompanhamento das questões de interesse do Município na justiça a cargo do Procurador Jurídico.

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2031 - Manter o Gabinete do Procurador	Ações Ajuizadas	processo	3.600,00	1.128.740,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
Total				1.128.740,00	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 5 - Programa de Apoio ao Tiro de Guerra

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o Tiro de Guerra

Objetivo: Manter a ordem, segurança e tranquilidade pública

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2032 - Manter o Tiro de Guerra	Atradores	pessoas	150,00	45.000,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
Total				45.000,00	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 6 - Programa de Alistamento Militar

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter a Junta de Serviço Militar

Objetivo: Apolar o Serviço de Alistamento Militar

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2033 - Manter a Junta de Serviço Militar	Alistamento	peessoas	900,00	91.820,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
Total				91.820,00	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 7 - Programa de Apoio às Ações de Segurança Pública

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o Fundo Municipal de Segurança

Objetivo: Desenvolver ações que visem à redução da violência; Manter a ordem, segurança e tranquilidade pública, garantindo o direito individual de todos os cidadãos.

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2034 - Manter o Fundo Municipal de Segurança	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	100,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
Total				100,00	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 8 - Programa de Comunicação

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter a Assessoria da Comunicação

Objetivo: Incrementar a divulgação do Município tanto a nível Regional como Estadual e Nacional, buscando destacar suas potencialidades e também atrair investimentos públicos e privados.

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2041 - Manter a Assessoria de Comunicação	Campanhas Institucionais e Promocionais	UND	30,00	974.606,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
Total				974.606,00	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Página 10 de 75
Impresso em: 03/out/2011
As 10:36:32 Horas

Programa: 9 - Programa de Vias Urbanas e Transportes

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o Depto de Sistema Viário e Transporte Urba

Objetivo: Elaborar e implementar projetos referentes ao Sistema Viário; Regular o estacionamento de carros e motos no centro da cidade; Desenvolver ações de planejamento do Sistema de

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2052 - Manter o Dpto. de Sistema Viário e Transporte Urbano	Placas e Tachões	UND	130,00	70.651,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
	Cobertura de Ponto de ônibus	UND	10,00		
	Prestação de Serviços	UND	0,00		
	Projetos	UND	1,00		
	reestruturação	UND	1,00		
Total				70.651,00	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 10 - Programa de Planejamento Urbano

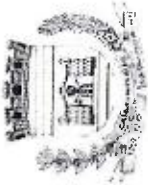
Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o Depto de Planejamento e Projetos

Objetivo: Estabelecer diretrizes para ações nas áreas de uso e controle do parcelamento do solo, sistema viário e infra-estrutura, objetivando o desenvolvimento urbano sustentável.

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2053 - Manter o Dpto. de Planejamento e Projetos	Projetos	UND	9,00	586.873,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
2055 - Manter o Dpto. de Controle Urbano	Legislação Processos Casa Fácil	UND UND UND	1,00 1.166,00 253,00	263.851,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
Total				850.724,00	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Página 12 de 75
Impresso em: 03/out/2011
As 10:36:32 Horas

Programa: 11 - Programa de Planejamento Governamental

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o Depto de Orçamento e Captação de Recursos

Objetivo: Promover o planejamento dos Programas e Ações que envolvam articulações de vários órgãos do Município; Promover uma base institucional adequada para execução dos Programas e Ações de

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2054 - Manter o Dpto. de Captação de Recursos	Projetos	UND	8,00	268.975,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
Total				268.975,00	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Página 13 de 75
Impresso em: 03/out/2011
As 10:36:32 Horas

Programa: 12 - Programa de Trânsito e Sinalização

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o Fundo Municipal de Trânsito

Objetivo: Desenvolver ações voltadas a melhoria do tráfego e da sinalização do trânsito; Executar a política de ordenamento viário.

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2056 - Manter o Sistema Municipal do Trânsito	Placas e Tachões	UND	0,00		
	Projetos	UND	0,00		
	Semáforo	UND	0,00		
	Sinalização horizontal	M²	0,00		
2315 - Manter a Diretoria de Trânsito	Placas e Tachões	UND	4,00	122.960,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
	Projetos	UND	1,00	52.641,14	BB 11.337-9 - Gerência de Trânsito
	Semáforo	UND	1,00		
	Sinalização horizontal	M²	4.250,00		
2315 - Manter a Diretoria de Trânsito	Manutenção Administrativa	Ano	0,00		
2316 - Manter o Departamento de Engenharia e Sinalização	Manutenção Administrativa	Ano	0,00		
2317 - Manter o Dpto de Controle e Análise de Estatística de Trânsito	Manutenção Administrativa	Ano	0,00		
2318 - Manter o Departamento de Educação de Trânsito	Manutenção Administrativa	Ano	0,00		
Total				175.601,14	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Página 14 de 75
Impresso em: 03/out/2011
As 10:36:32 Horas

Programa: 13 - Programa de Gestão Fiscal

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o Depto de Arrecadação

Objetivo: Controlar e gerenciar todas as receitas do Município, dos repasses financeiros aos Órgãos da Administração Direta e Indireta; Gerir a tributação, fiscalização e arrecadação de tributos em todas as

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2062 - Manter o Dpto. de Arrecadação	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	864.001,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
2063 - Incentivar a Melhoria da arrecadação de receitas	Campanhas	eventos	1,00	80.000,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
2064 - Manter o Dpto. de Tesouraria e Contabilidade	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	719.875,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
Total				1.663.876,00	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Página 15 de 75
Impresso em: 03/out/2011
As 10:36:32 Horas

Programa: 14 - Programa de Gestão da Dívida Pública Interna

Diagnóstico:

Diretrizes: AMORTIZAR E PAGAR OS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

Objetivo: Tratar das despesas relacionadas aos serviços e refinanciamento da dívida interna do Município. Controlar e gerenciar a Dívida Pública Interna.

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
61 - Amortizar e pagar os encargos da Dívida Pública Interna	contratos	UND	28,00	4.398.000,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
Total				4.398.000,00	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Página 16 de 75
Impresso em: 03/out/2011
As 10:36:32 Horas

Programa: 16 - Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o Depto de Recursos Humanos

Objetivo: Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos através da reciclagem e atualização dos Servidores Públicos Municipais, nos aspectos de motivação e de técnicas administrativas e

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2069 - Manter o Dpto. de Recursos Humanos	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	1.453.412,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
Total				1.453.412,00	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 18 - Programas de Obras e Serviços

Diagnóstico:

Diretrizes: Construir e reformar pontes e bueiros

Objetivo: Administrar o andamento das obras em execução, através dos técnicos, mestres de obras e pessoal lotado nestas unidades.

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
1086 - Construir e reformar pontes e bueiros	Pontes	UND	3,00	150.000,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
	Bueiros	UND	4,00		
2082 - Manter o Dpto. de Obras	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	2.495.424,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
2083 - Manter o Dpto. de Serviços	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	1.124.697,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
Total				3.770.121,00	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 21 - Programa de Habitação Popular

Diagnóstico:

Diretrizes: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA JUVENTUDE

Objetivo: Produzir habitações populares para a população, objetivando reduzir o déficit habitacional do Município.

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
1098 - Construção da Praça da Juventude	Obras	UND	1,00	120.000,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
Total				120.000,00	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Página 19 de 75
Impresso em: 03/out/2011
As 10:36:32 Horas

Programa: 22 - Programa de Desenvolvimento Urbano

Diagnóstico:

Diretrizes: Desapropriar áreas para desenvolvimento urbano

Objetivo: Desenvolver a cidade dotando-a de infra-estrutura e serviços urbanos comunitários adequados às suas respectivas funções, para servir de apoio ao desenvolvimento da indústria, da agro-indústria,

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
1083 - Desapropriar áreas para o Desenvolvimento Urbano	Lotes	M ²	0,00		
1090 - Construir habitações populares, urbanas e rurais	Manutenção Administrativa	Ano	0,00		
Total				0,00	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 24 - Programa de Estradas Vicinais

Diagnóstico:

Diretrizes: Adequar Estradas Rurais

Objetivo: Garantir o escoamento da produção agrícola e a redução dos custos logísticos de transportes: Readequar estradas rurais e combater a erosão do solo.

Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
1091 - Adequar Estradas Rurais	Adequação		M ²	100.000,00	350.000,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex Co
Total					350.000,00	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 25 - Programa de Transporte

Diagnóstico:

Diretrizes: Ampliar e renovar a frota do Depto de Obras

Objetivo: Garantir a Movimentação adequada de pessoas e bens no Sistema Viário Municipal; Ampliar e recuperar a infra-estrutura de transportes.

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
1088 - Ampliar e renovar a frota do Dpto. de Obras	Veículo	UND	0,00		
1089 - Sistema de Transporte Coletivo	Ampliação/obra	UND	0,00		
1093 - Ampliar e readequear o aeródromo	Obras	UND	0,00		
2309 - Manter a Recup. Asfáltica e o Recapeamento de todas as Vias	Tapa-buraco/recape	M ²	100.000,00	1.490.946,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
2310 - Manter a Adequação e Paviment. de Vias Urbanas, Infra-estrutura e Obras Complementares	Pavimentação	M ²	20.000,00	2.018.000,00	Op.Credito - Recapeamento Asfáltico
				140.364,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
				223.731,38	22.925-3 CIDE (Lei 10.866/04 Art. 1ºB)
				1.705.000,00	Op.Credito - Pavimentação Asfáltica
Total				5.578.041,38	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Página 22 de 75
Impresso em: 03/out/2011
As 10:36:32 Horas

Programa: 27 - Programa de Limpeza Pública

Diagnóstico:

Diretrizes: Construir aterro sanitário, controlar e reciclar o

Objetivo: Coletar o lixo domiciliar, proceder a varrição dos logradouros e dar destinação final adequada ao lixo, de forma a preservar a qualidade do meio ambiente e a saúde da população.

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
1187 - Construir aterro sanitário, controlar e reciclar o lixo	Projetos	UND	1,00	86.890,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
	Adequação	UND	1,00		
	Infra-estrutura	UND	0,00		
	construção	UND	0,00		
	Melhorias	UND	0,00		
	Instalação	UND	0,00		
	Poço	UND	0,00		
	Paisagismo	UND	0,00		
	Manutenção Administrativa	Ano	1,00		
	2084 - Manter a Limpeza Pública				
				3.559.653,18	BB 42259-2 / 42286-X Taxas-Prest.Servi
				6.077.419,60	
Total					





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Página 23 de 75
Impresso em: 03/out/2011
As 10:36:32 Horas

Programa: 28 - Programa de Iluminação Pública

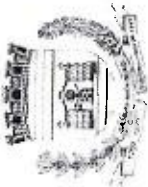
Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o Fundo Municipal de Iluminação Pública

Objetivo: Manter a iluminação Pública do Município; Dar solução de continuidade às constantes solicitações de melhorias e extensão de rede em virtude da extensão do perímetro urbano e rural.

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2086 - Manter o Fundo Municipal de Iluminação Pública	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	4.357.931,05	16899-8 - Contr. Iluminação Pública - Art
Total				4.357.931,05	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Página 24 de 75
Impresso em: 03/out/2011
As 10:36:32 Horas

Programa: 29 - Programa de Promoção da Indústria, Comércio e Turismo

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o Depto de Indústria, Comércio e Turismo

Objetivo: Incentivar o Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviço e Turismo do Município.

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2102 - Manter o Dpto. de Indústria, Comercio e Turismo	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	118.100,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
Total				118.100,00	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Página 25 de 75
Impresso em: 03/out/2011
As 10:36:32 Horas

Programa: 30- Programa de Apoio ao Corpo de Bombeiros

Diagnóstico:

Diretrizes: Ampliar e reformar as instalações do Corpo de Bomb

Objetivo: Gerenciar o Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM; Viabilizar e estruturar o Corpo de Bombeiros do Município para melhorar o atendimento à população.

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
1101 - Ampliar e reformar as instalações do Corpo de Bombeiros	Obras	UND	1,00	95.560,26	11.339-5 FUNREBOM ex corr
2105 - Manter o Fundo M.de Reeq. do Corpo de Bombeiros FUNREBOM	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	208.974,41	11.339-5 FUNREBOM ex corr
Total				304.534,67	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Página 26 de 75
Impresso em: 03/out/2011
As 10:36:32 Horas

Programa: 31 - Programa de Desenvolvimento Integrado - Pólo Regional

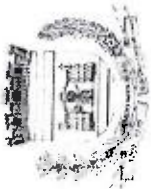
Diagnóstico:

Diretrizes: Implantar Infra-Estrutura Industrial

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico do Município através da implantação do Pólo Regional.

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
1102 - Implantar infra-estrutura industrial	Infra-estrutura	UND	10,00	110.000,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
1103 - Construir barracões comunitários e industriais	Edificação	UND	3,00	500.000,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
1104 - Desapropriar áreas para o desenvolvimento industrial	Terreno	UND	1,00	401.000,00	BB.37548-9 - BARRACÃO-JD.MODELO/
				280.000,00	Op.Cred.-Barracões Industriais-Conclusã
				300.000,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
Total				1.591.000,00	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Página 27 de 75
Impresso em: 03/04/2011
As 10:36:32 Horas

Programa: 32 - Programa É o Bicho

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o Canil Municipal

Objetivo: Controle populacional de Cães e Galos através de castrações, palestras, produção de material educativo e informativo, estrutura para feira de adoções, monitoramento e identificação dos animais.

Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2228 - Manter o Canil Municipal		Véículo	UND	0,00	117.000,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
		Melhorias	UND	0,00		
		implementação	UND	1,00		
Total					117.000,00	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Página 28 de 75

Impresso em: 03/04/2011

As 10:36:32 Horas

Programa: 33 - Programa de Promoção do Turismo, Ecoturismo e Lazer

Diagnóstico:

Diretrizes: Construção do Recanto dos Tropeiros

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável do turismo, ecoturismo e do lazer no Município, de forma planejada e organizada, visando a inclusão social, através de ações de fomento e divulgação,

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
1097 - Construção do Recanto dos Tropeiros	Obras	UND	1,00	20.000,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
2107 - Manter o Fundo Municipal de Turismo	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	2.500,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
2108 - Promover a Festa Nacional do Carneiro no Buraco e Outras	Eventos	UND	1,00	150.000,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
Total				172.500,00	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 34 - Programa de Alimentação Escolar

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter a merenda escolar - Ensino fundamental

Objetivo: Fornecer alimentação aos alunos da rede de ensino público municipal, visando dar apoio ao educando; Melhorar a qualidade da merenda escolar.

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2115 - Manter a Merenda Escolar - Ensino Fundamental	refeições	UND	0,00		
2118 - Manter a merenda escolar - Educação Infantil	refeições	UND	0,00		
2127 - Manter a Merenda Escolas - EJA	refeições	UND	80.000,00	115.500,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
2128 - Manter a Alimentação Escolar - PNAEC-CRECHE	refeições	UND	0,00	25.000,00	42631-8 FNDE-MERENDA PROG.NAC.A
2319 - Manter a Alimentação Escolar - Mais Educação	refeições	UND	0,00	80.000,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
6115 - Manter a Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	refeições	UND	1.684,00	25.300,00	42631-8 FNDE-MERENDA PROG.NAC.A
6118 - Manter a Alimentação Escolar - Educação Infantil	refeições	UND	362,00	560.000,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
6128 - Manter Alimentação Escolar - PNAEC-CRECHE	refeições	UND	1.728,00	459.917,76	42631-8 FNDE-MERENDA PROG.NAC.A
				240.000,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
				110.000,00	42631-8 FNDE-MERENDA PROG.NAC.A
				535.100,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
				130.000,00	42631-8 FNDE-MERENDA PROG.NAC.A
				2.280.817,76	
Total					





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Página 30 de 75
Impresso em: 03/out/2011
As 10:36:32 Horas

Programa: 35 - Programa de Transporte Escolar

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o transporte escolar

Objetivo: Garantir aos estudantes o acesso aos estabelecimentos de ensino por meio de transporte escolar.

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2116 - Manter o Transporte Escolar	Alunos transportados	pessoas	2.650,00	372.063,36 1.032.088,65 147.961,53 120.462,41	11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ. BB-21495-7 Salário Educação - Ex. Cor. 22319-0 MDE/PNATE 43921-5 - PROG. EST. TRANSP. ESCOLA
Total				1.672.575,95	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 36 - Programa de Atividades Culturais e Esportivas nas Escolas

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter as atividades culturais e esportivas nas es

Objetivo: Desenvolver atividades culturais nas escolas públicas do Município; Democratizar o acesso e estimular a prática esportiva dos alunos da educação infantil e ensino fundamental em toda a rede

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2117 - Manter as atividades culturais e esportivas nas escolas	Unidades de ensino	UND	0,00		
6117 - Manter as Atividades Culturais e Esportivas nas Escolas	Unidades de ensino	UND	22,00	75.400,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
Total				75.400,00	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Página 32 de 75
Impresso em: 03/out/2011
As 10:36:33 Horas

Programa: 37 - Programa do Salário Educação

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o Programa do Salário Educação

Objetivo: Executar as ações e políticas voltadas a melhoria da Educação infantil e Ensino Fundamental.

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2113 - Manter o Programa do Salário Educação	Unidades de ensino	UND	42,00	880.132,62	BB-21495-7 Salário Educação - Ex. Cor.
Total				880.132,62	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Página 33 de 75
Impresso em: 03/out/2011
As 10:36:33 Horas

Programa: 38 - Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Diagnóstico:

Diretrizes: Construir, ampliar e reformar Escolas Públicas Mun

Objetivo: Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental.

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
1112 - Construir, ampliar e reformar Escolas Públicas Municipais	Unidades de ensino	UND	2,00	100.000,00	11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.
2119 - Manter o Ensino Fundamental	Alunos matriculados Manutenção Administrativa	pessoas Ano	8.420,00 1,00	3.139.400,00	11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.
Total				3.239.400,00	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Página 34 de 75
Impresso em: 03/out/2011
As 10:36:33 Horas

Programa: 40 - Programa Água para Todos

Diagnóstico:

Diretrizes: Construir abastecedouros comunitários.

Objetivo: Atender as famílias das Comunidades Rurais

Ação

1182 - Construir abastecedouros comunitários.

Total

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
1182 - Construir abastecedouros comunitários.	construção	UND	2,00	20.000,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
Total				20.000,00	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Página 35 de 75
Impresso em: 03/out/2011
As 10:36:33 Horas

Programa: 41 - Programa Mantendo e Protegendo

Diagnóstico:

Diretrizes: Melhoria e reformas no PMJTO
Estruturação do parque Municipal das Torres
Adequação da galeria pluvial do Parque Municipal Gralha Azul
Melhorias e Reformas no parque Municipal Parigot de Souza

Objetivo: Proteção da biodiversidade através da manutenção das unidades de conservação sob posse do Município. Visa também fomentar o aumento de áreas protegidas (parques) ou privadas (RPPNs),

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
1185 - Construir e revitalizar áreas de lazer, praças e jardins.	Veículo	UND	0,00	324.750,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
	Adequação	UND	0,00		
	Melhorias	UND	1,00		
	Estruturação	UND	2,00		
	Melhoria/reforma	UND	2,00		
	Repasse	UND	1,00		
	Praças	UND	1,00		
	Recuperação	UND	1,00		
	Fomento	UND	1,00		
	Total				





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Página 36 de 75
Impresso em: 03/out/2011
As 10:36:33 Horas

Programa: 42 - Programa de Desenvolvimento da Educação Infantil

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter a Educação Infantil - Período integral

Objetivo: Viabilizar ações pedagógicas para atendimento à criança na faixa etária de 0 a 5 anos de idade.

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2120 - Manter a Educação Infantil - Período Integral	Alunos matriculados	pessoas	2.160,00	2.404.874,94	11.313-1 - 10% Sobre Transfer. Const.
2121 - Manter a Educação Infantil - Período parcial	Alunos matriculados	pessoas	1.100,00	871.140,00	11.313-1 - 10% Sobre Transfer. Const.
Total				3.276.014,94	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LCA: 2012 Versão: 18

Programa: 43 - Programa de Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o Ensino para Jovens e Adultos

Objetivo: Assegurar o domínio da leitura e da escrita, a desenvolver o conjunto de processos de aprendizagens, formais ou não formais, a enriquecer conhecimento e melhorar competências técnicas ou

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2122 - Manter o Ensino para Jovens e Adultos	Alunos matriculados	pessoas	400,00	79.350,00	11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.
2302 - Manter a Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%	Alunos matriculados	pessoas	400,00	268.750,00	BB.36236-0 - FUNDEB 60%-Ex.Current
Total				348.100,00	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 44 - Programa de Desenvolvimento da Educação Especial e Inclusão Educacional

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter a Educação Especial

Objetivo: Assegurar aos alunos com necessidades educacionais especiais, as condições de acesso e permanência com qualidade na educação, na perspectiva de impulsionar e fortalecer o atendimento

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2123 - Manter a Educação Especial	Alunos matriculados	pessoas	230,00	486.600,00	11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.
2308 - Manter o FUNDEB 60% - Educação Especial	Alunos matriculados	pessoas	230,00	320.500,00	BB.36236-0 - FUNDEB 60%-Ex.Current
Total	Professores	pessoas	14,00	807.100,00	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Página 39 de 75
Impresso em: 03/out/2011
As 10:36:33 Horas

Programa: 45 - Programa de Assistência ao Educando

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter a Assistência ao Educando

Objetivo: Atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo ações integradas na área da saúde e assistência social em geral.

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2124 - Manter a Assistência ao Educando	Unidades de ensino	UND	42,00	16.000,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
Total				16.000,00	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Página 40 de 75
Impresso em: 03/out/2011
As 10:36:33 Horas

Programa: 46 - Programa de Pesquisa, Planejamento e Apoio à Educação

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o Depto de Pesq., Plan. e Apoio à Educação

Objetivo: Desenvolver pesquisas, coordenar, planejar e apoiar a educação; Executando ações voltadas ao desenvolvimento da proposta pedagógica dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino;

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2125 - Manter o Dpto de Pesq. Plan. e Apoio a Educação	formação continuada	peessoas	1.450,00	20.000,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
Total				118.831,00	11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.
				138.831,00	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Página 41 de 75
Impresso em: 03/out/2011
As 10:36:33 Horas

Programa: 47 - Programa do FUNDEB

Diagnóstico:

Diretrizes: Construir, ampliar e reformar Escolas Municipais -

Objetivo: Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil e Ensino Fundamental e valorização condigna dos Profissionais da Educação.

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
1131 - Construir, ampliar e reformar Escolas Municipais FUNDEF 40%	Unidades de ensino	UND	2,00	1.000,00	10340-3 - FUNDEB 40%-Ex.Corrente
2131 - Manter o FUNDEB 40%	Alunos matriculados	peassoas	8.420,00	4.624.637,01	10340-3 - FUNDEB 40%-Ex.Corrente
2132 - Manter o Transporte Escolar - FUNDEB 40%	Alunos transportados	peassoas	2.650,00	981.347,99	10340-3 - FUNDEB 40%-Ex.Corrente
2133 - Manter o FUNDEB 60%	Alunos matriculados	UND	8.420,00	10.911.000,00	BB.36236-0 - FUNDEB 60%-Ex.Corrent
	Professores	peassoas	320,00		
2303 - Manter a Educação Infantil - FUNDEB 40%	Alunos transportados	peassoas	3.260,00	1.579.765,00	10340-3 - FUNDEB 40%-Ex.Corrente
2304 - Manter a Educação Infantil - FUNDEB 60%	Alunos matriculados	peassoas	2.740,00	2.813.000,00	BB.36236-0 - FUNDEB 60%-Ex.Corrent
Total				20.910.750,00	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Página 42 de 75
Impresso em: 03/out/2011
As 10:36:33 Horas

Programa: 48 - Programa de Vigilância Sanitária

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o Depto de Vigilância em Saúde

Objetivo: Prevenir riscos à saúde da população, mediante a garantia da qualidade dos produtos e dos ambientes sujeitos à vigilância sanitária.

Ação

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2142 - Manter o Dpto. de Vigilância em Saúde	Ações/Procedimentos	UND	7.200,00	148.057,26 81.482,16 328.962,03	40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculad BB. 39154-9/CEF 624008-8 - VIG.EM BB 42260-6 Taxas-Exerc. Poder de Polic
Total				558.501,45	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 49 - Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças Transmissíveis

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter a Vigilância Epidemiológica e os ACE

Objetivo: Desenvolver ações de prevenção de doenças e agravos que causam danos a saúde da população, mediante controle diretamente nos domicílios e estabelecimentos comerciais.

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2143 - Manter a Vigilância Epidemiológica e os ACE	Ações	Procedim	124.600,00	298.312,50 201.315,29 246.000,00 745.627,79	40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculad BB. 39154-9/CEF 624008-8 - VIG.EM BB 42260-6 Taxas-Exerc. Poder de Polic
Total					





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Página 44 de 75
Impresso em: 03/out/2011
As 10:36:33 Horas

Programa: 50 - Programa de Atenção Especializada em Saúde Média e Alta Complexidade

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter Depto de Supervisão da Rede de Serviços em

Objetivo: Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares nas Unidades de Saúde e Hospitais localizados no Município.

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2145 - Manter Dpto. de Supervisão da Rede de Serviços em Saúde	Atendimento	atendim.	1.865.736,00	5.356.593,00	40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculad
Total				24.385.461,93	BB.39177-8/CEF 624007-0 -Med/Alta Co
				29.742.054,93	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Página 45 de 75
Impresso em: 03/out/2011
As 10:36:33 Horas

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 51 - Programa de Atenção Básica em Saúde

Diagnóstico:

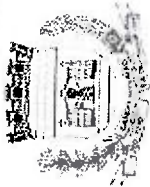
Diretrizes: Manter o Depto de Serviços e Ações em Saúde

Objetivo: Promover o acesso universal da população aos serviços de atenção à saúde nos Postos e Unidades de Saúde e Hospitais localizados no Município.

Ação

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2150 - Manter o Dpto. de Serviços e Ações em Saúde	Atendimento	pes/dia	1.015,00	7.680.893,00	40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculad
6150 - Manter o Dpto. de Serviços e Ações em Saúde	Atendimento	pes/dia	600,00	1.113.550,00	BB.39153-0/ CEF 624006-1 -Atenção Bas
				76.800,00	Gestão SUS
				865.000,00	40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculad
Total				9.736.243,00	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 52 - Programa de Assistência Farmacêutica e Insumos estratégicos

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter a Farmácia Popular do Brasil

Objetivo: Garantir o acesso da população a medicamentos e aos insumos estratégicos

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2151 - Manter a Assistência Farmacêutica e insumos estratégicos	Pessoas	atendim.	205.000,00	100.000,00	40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculad
2152 - Manter a Farmácia Popular do Brasil	Pessoas	atendim.	21.000,00	780.000,00	BB.39153-0/ CEF 624006-1 -Atenção Bas
				74.314,00	40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculad
				120.000,00	BB. 39.636-2 - ASSISTENCIA FARMAC
6151 - Manter Ass. Farm. Insumos Estratég.-Criança e Adolescente	Pessoas	atendim.	101,00	120.000,00	BB 39178-6/CEF 624009-6 - P.Farm.Pop
				110.000,00	40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculad
Total				1.304.314,00	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Página 47 de 75
Impresso em: 03/out/2011
As 10:36:33 Horas

Programa: 53 - Programa de Vigilância, Prevenção e Atenção HIV/AIDS e DSTs

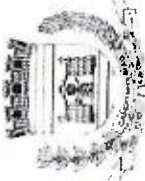
Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o FUNDEB 60% - Educação Especial

Objetivo: Reduzir a incidência da infecção pelo vírus da imunodeficiência humana e a síndrome de imunodeficiência adquirida - AIDS e de outras doenças sexualmente transmissíveis e melhorar a qualidade

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2158 - Manter a Vigilância, Prevenção e Atenção HIV/AIDS e as DSTs	Pessoas	atendim.	3.000,00	132.900,00	40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculad
				103.800,00	BB. 39154-9/CEF 624008-8 - VIG.EM
				103.800,00	CEF 624004-5 - SAUDE/AIDS-FNS/AID
Total				340.500,00	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Página 48 de 75
Impresso em: 03/out/2011
As 10:36:33 Horas

Programa: 54 - Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS

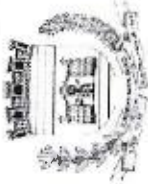
Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde-ACS

Objetivo: Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde, tendo como nova referência as equipes de Agentes Comunitários de Saúde - ACS

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2159 - Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde-ACS	Famílias	visitas	24.850,00	839.968,00	40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculad
Total				900.050,00	BB.39153-0/ CEF 624006-1 -Atenção Bas
				1.740.016,00	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 55 - Programa de Prevenção e Controle de Doenças Imunopreveníveis

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o Programa de Prevenção e Contr das Doenças Imunopreveníveis

Objetivo: Desenvolver ações no sentido de vacinar o públicos alvo e cumprir metas de vacinação, com o objetivo de prevenir e erradicar doenças infecto contagiosas e agravos, reduzindo a

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2144 - Manter o Programa de Prevenção e Contr das Doenças Imunopreveníveis	Pessoas	Procedim	71.600,00	11.700,00	BB. 39154-9/CEF 624008-8 - VIG.EM
Total				11.700,00	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Página 50 de 75
Impresso em: 03/out/2011
As 10:36:33 Horas

Programa: 56 - Programa de Especialidades Odontológicas - CEOCAM

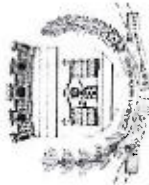
Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o Programa de Especialidades Odontológicas

Objetivo: Dar assistência odontológica a população de baixa renda do Município.

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2154 - Manter o Programa de Especialidades Odontológicas	Pessoas	Procedim	16.100,00	311.467,00	40111-040112-9 - Saúde - Rec.Vinculad
Total				35.000,00	BB.39177-8/CEF 624007-0 -Med/Alta Co
				346.467,00	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Página 51 de 75
Impresso em: 03/out/2011
As 10:36:33 Horas

Programa: 57 - Programa de Reabilitação Física

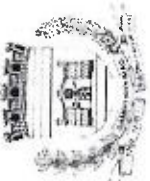
Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o Programa de Reabilitação Física

Objetivo: Executar ações visando a reabilitação física de pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2153 - Manter o Programa de Reabilitação Física	Pessoas	atendim.	7.392,00	18.600,00	40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculad
Total				380.880,00	BB.39177-8/CEF 624007-0 -Med/Alta Co
				399.480,00	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Página 52 de 75
Impresso em: 03/out/2011
As 10:36:33 Horas

Programa: 58 - Estratégia Saúde da Família, Saúde da Família Bucal e NASF Alegria de Viver

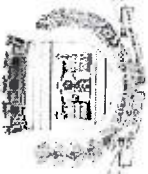
Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o Programa Saúde da Família - PSF

Objetivo: Ampliar o acesso e melhorar a qualidade e resolutividade dos serviços básicos de saúde e saúde bucal, bem como estabelecer os núcleos de apoio a saúde da família.

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2155 - Manter Estratégia Saúde da Família, Saúde da Família Bucal e NASF	Famílias	acompanh	24.850,00	1.244.256,00	40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculad
				1.778.400,00	BB.39153-0/ CEF 624006-1 -Atenção Bas
				120.000,00	40117-X/37293-5/60247 Saude Fam/PSF
Total				3.142.656,00	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Página 53 de 75
Impresso em: 03/out/2011
As 10:36:33 Horas

Programa: 59 - Programa de Acompanhamento à Gestantes e a Criança

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o Programa de Acompanhamento à Gestante e a

Objetivo: Executar ações de acompanhamento as gestantes e as crianças recém nascidas, incentivando o aleitamento materno e objetivando reduzir os índices de mortalidade materna e infantil.

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2157 - Manter o Programa de Acompanhamento à Gestante e a Criança	Gestantes/crianças	atendim.	1.033,00	2.400,00	40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculad
6157 - Manter o Programa de Acompanhamento a Gestante e à Criança	Gestantes/crianças	atendim.	1.430,00	8.300,00	BB.39177-8/CEF 624007-0 -Med/Alta Co
Total				75.000,00	40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculad
				85.700,00	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Página 54 de 75
Impresso em: 03/out/2011
As 10:36:33 Horas

Programa: 60 - Programa Saúde Mental

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o Programa Saúde Mental

Objetivo: Garantir a atenção à saúde mental e a saúde de grupos populacionais estratégicos e em situações especiais de agravos de forma equitativa, integral, humanizada e de qualidade.

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2156 - Manter o Programa Saúde Mental	Pessoas	atendim.	6.653,00	4.980,00	40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculad
Total				55.400,00	BB.39177-8/CEF 624007-0 -Med/Aita Co
				60.380,00	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Página 55 de 75
Impresso em: 03/out/2011
As 10:36:33 Horas

Programa: 61 - Programa de Fiscalização, Vigilância e Postura

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o Depto de Edificação, Fiscalização e Postu

Objetivo: Desenvolver ações voltadas ao cumprimento das normas urbanísticas e sanitárias do Município, fiscalizando a pontualidade da arrecadação, bem como o atendimento às reclamações dos

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2172 - Manter o Dpto. de Edificação, Fiscalização e Postura	Atendimentos de pessoas	UND	15.589,00	349.268,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
2173 - Manter o Dpto. de Fiscalização Tributária	Atendimentos de pessoas	UND	14.668,00	706.739,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
2174 - Manter o Dpto. de Vigilância	Inspeções	UND	20.315,00	1.058.201,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
Total				1.064.666,30	BB 42260-6 Taxas-Exerc. Poder de Polio
				3.178.874,30	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Página 56 de 75
Impresso em: 03/04/2011
As 10:36:33 Horas

Programa: 62 - Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Educação Ambiental

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o Depto do Meio Ambiente

Objetivo: Conservar a biodiversidade através de instrumentos de controle da qualidade ambiental, através da gestão, conservação e recuperação dos recursos naturais, água, ar, solo, flora e fauna;

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2182 - Manter o Dpto. do Meio Ambiente	Veículo	UND	0,00	782.453,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
	Revitalizar	UND	0,00		
	Proteção	UND	1,00		
	Implementação	UND	1,00		
2185 - Manter o Fundo Mun.Desenv.e Conserv.Florestal - FUNDEFLO	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	363.147,04	BB 11340-9 Royalties e Outras Comp F
	Total			1.145.600,04	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 63 - Programa de Fomento da Agricultura, Agropecuária e Desenvolvimento Rural

Diagnóstico:

Diretrizes: Aquisicao de patrulha mecanizada

Objetivo: Incentivar o desenvolvimento agrícola, agropecuário e rural.

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
1282 - Aquisicao de patrulha mecanizada	Manutenção Administrativa	Ano	0,00		
2184 - Manter o Dpto. de Fomento Agropecuário e Desenvolvimento Rural	Veiculo	UND	0,00	478.793,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
	Conclusão	UND	1,00		
	Patrulha mecanizada	UND	0,00		
Total				478.793,00	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Página 58 de 75
Impresso em: 03/out/2011
As 10:36:33 Horas

Programa: 64 - Programa de Ação Social

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o Conselho Tutelar

Objetivo: Formular, coordenar, articular e garantir a implementação da Política Municipal da Assistência Social, em consonância com a legislação em vigor, promovendo ações de atenção integral à família,

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
1191 - Construir, ampliar e reformar Unidades da SEASO	Obras Reforma	UND UND	1,00 1,00	100.020,00 100,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co BB 737898-X - Constr. Centro Juventude
2193 - Manter o Dpto. de Ação Social	Equipamentos Veículo	UND UND	1,00 0,00	100,00	BB 42064-6 - FNAS - Construção do C.I. BB 46628-X - FNAS - Construção do C.C.
2195 - Manter a Proteção Social Básica	Entidade Pessoas Famílias	UND UND UND	2,00 2.000,00 16.000,00	796.624,00 102.000,00 324.000,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co 34682-9 Ind. Gest. IGD 35812-6 Prog. Atenção Integ. Fami PAIF
2196 - Manter a Proteção Social Especial de Média Complexidade	Atendimentos de pessoas Pessoas	UND UND	24,00 500,00	100,00 11.200,00	BB-46677-8 - Aq.Eq. Lar Velinhos e AP Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
2197 - Manter a Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Entidade	UND	3,00	124.000,00	BB 37993-X - PROG.SENTINELA-Piso F
Total				3.098.419,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 68 - Programa de Proteção Social ao Idoso

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o Programa de Proteção Social ao Idoso

Objetivo: Assegurar condições dignas de vida a idosos carentes proporcionando-lhes apoio social e assistencial e/ou acolhimento em casas de convivência e/ou entidades de longa permanência.

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2199 - Manter o Programa de Proteção Social ao Idoso	Atendimentos de pessoas	UND	650,00	100.400,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
	Entidade	UND	1,00	42.826,80	33981-4 FNAS Apoio PesS Idosa Ex.Co
	Pessoas	UND	1,00	38.815,20	BB 45561-X - FNAS - PBV II
Total				182.042,00	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 69 - Programa de Promoção de Pessoas com Deficiência						
Diagnóstico:						
Diretrizes: Manter o Programa de Promoção de Pessoas com Defic						
Objetivo: Prestar atendimento em proteção básica e/ou especial às pessoas com deficiência que se encontrem em situação de vulnerabilidade social, assegurando condições para que tenham seus direitos						
Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo	
2200 - Manter Progr. de Promoção de Pessoas com Deficiência	Atendimentos de pessoas	UND	700,00	71.800,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	
	Entidade	UND	1,00	37.128,96	33984-9 FNAS Apoio ao Deficiente	
	Pessoas	UND	1,00			
Total				108.928,96		





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Página 61 de 75
Impresso em: 03/out/2011
As 10:36:33 Horas

Programa:	70 - Programa de Assistência à Infância e Adolescência				
Diagnóstico:					
Diretrizes:	Manter o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil				
Objetivo:	Implementar ações de proteção socio assistencial à criança e ao adolescente; Promover a inclusão social; Capacitar jovens em situação de vulnerabilidade social; Prevenir e combater a violência, o				
Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
6194 - Manter o Conselho Tutelar	Atendimentos de pessoas	UND	2.500,00	177.900,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
	Equipamentos	UND	1,00		
	Veículo	UND	0,00		
	Entidade	UND	5,00		
	Pessoas	UND	903,00		
6200 - Priorização dos Direitos da Infância				1.388.941,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
				150.750,00	BB 40753-4 - Projuvem - Lei 11.692/08
				26.400,00	BB - 41557-X - Piso Media Compl.- CRE
				38.815,20	BB 45561-X - FNAS - PBV II
				36.000,00	BB - 41962-1 - Piso Var.Med.Comp.-PETI
6201 - Manter o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	Pessoas	UND	180,00		
6204 - Manter a Proteção Social Básica da Criança e do Adolescente	Entidade	UND	4,00	15.000,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
	Atendimento	UND	800,00	111.100,00	Contrib.e Legados de Ent.não Gov.ECA
	Atendimentos de pessoas	UND	160,00	50.000,00	Contrib.e Legados de Ent.não Gov.ECA
6205 - Manter a Proteção Social Especial Média Compl. da Criança e do Adolescente					
6206 - Manter a Proteção Social Especial de Alta Compl.da Criança e do Adolescente	Entidade	UND	3,00	80.000,00	Contrib.e Legados de Ent.não Gov.ECA
	Pessoas	UND	10,00		
Total				2.074.906,20	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Página 62 de 75
Impresso em: 03/out/2011
As 10:36:33 Horas

Programa: 71 - Programa de Habitação de Interesse Social

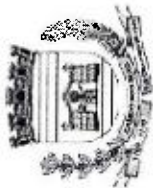
Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o Fundo Municipal da Habitação

Objetivo: Produzir habitações para famílias de baixa renda, promover regularização fundiária, urbanização de favelas e desapropriações, visando a construção de novas unidades habitacionais.

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
1192 - Construir Moradias Populares	casa	UND	100,00	200,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
2207 - Manter o Fundo Municipal da Habitação	Famílias	UND	130,00	4.010,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
Total				4.210,00	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Página 63 de 75
Impresso em: 03/out/2011
As 10:36:33 Horas

Programa: 72 - Programa de Assistência Integral à Mulher

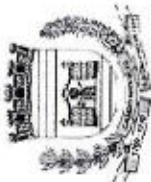
Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o Depto de Assistência Integral à Mulher

Objetivo: Promover atendimento às mulheres, de modo a orientá-las acerca do direito à cidadania, à saúde, ao bem-estar, igualdade de gênero, bem como propiciar a organização produtiva de mulheres que

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
1225 - Construir, Ampliar e Reformar Unidades da SEM	construção/reforma	UND	0,00		
2223 - Manter o Dpto de Assistência Integral à Mulher	Pessoas	UND	1.700,00	24.400,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
2225 - Manter as Atividades dos Clubes de Mães	Criação Clube de Mães Equipamentos Veículo	UND UND UND UND	1,00 1,00 0,00 0,00	469.782,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
2226 - Manter o Centro de Referência para Mulher	Pessoas Manutenção Administrativa	UND UND	0,00 0,00	2.000,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
6225 - Manter Ativ. Clubes de Mães - Criança e Adolescente.		UND	1,00		
Total				496.182,00	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Página 64 de 75
Impresso em: 03/out/2011
As 10:36:33 Horas

Programa: 73- Programa de Prevenção e Combate à Violência contra a Mulher

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o Dpto de Combate à Violência à Mulher

Objetivo: Reduzir os índices de violência contra as mulheres através da orientação dos seus direitos, bem como prestar atendimento aquelas em situação de violência ou risco, garantindo a efetivação da Lei

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2224 - Manter o Dpto. de Combate à Violência a Mulher	Atendimentos de pessoas	UND	1,00	14.360,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
2227 - Manter a Casa Abrigo	Pessoas	UND	0,00		
Total				14.360,00	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Página 65 de 75
Impresso em: 03/out/2011
As 10:36:33 Horas

Programa:	74 - Programa de Apoio à Cultura				
Diagnóstico:					
Diretrizes:	Manter o Dpto. de Desenvolvimento Cultural				
Objetivo:	Preservar o patrimônio cultural, natural e artístico; Incentivar o Trabalho artesanal resgatando vocações locais.				
Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2242 - Manter o Dpto. de Desenvolvimento Cultural	Veículo	UND	0,00	356.400,00	Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.
	Obras	UND	0,00	133.300,00	Rec.Livres-Fundacam
	Reforma	UND	1,00		
	lona de circo.	UND	0,00		
	Bibliotecas	UND	1,00		
	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	110.000,00	Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.
2245 - Manter Fundo Especial Promoção Atividades Culturais				40.000,00	Rec.Livres-Fundacam
6242 - Manter Dpto Des.Cultural - Criança e Adolescente	Manutenção Administrativa	UND	1,00	10.000,00	Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.
Total				649.700,00	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 75 - Programa de Identidade e Diversidade Cultural

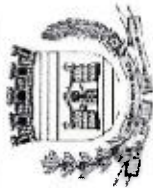
Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o Dpto. de Teatro

Objetivo: Valorizar a memória e a identidade cultural; incentivar a produção artística.

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2247 - Manter o Dpto. de Teatro	Reforma	UND	1,00	60.000,00	Recursos do Tesouro (Desc)Ex. Cor.
Total				30.000,00	Rec. Livres-Fundacem
				90.000,00	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Página 67 de 75
Impresso em: 03/out/2011
As 10:36:33 Horas

Programa: 76 - Programa de Promoção do Esporte e Lazer

Diagnóstico:

Diretrizes: Melhorar a infra-estrutura esportiva e recreativa

Objetivo: Atender a demanda da população por esporte, recreação e lazer, em situação de vulnerabilidade social e erradicar o trabalho infantil, na perspectiva da melhoria de sua qualidade de vida.

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
1261 - Melhorar a infra-estrutura esportiva e recreativa	Obras	UND	10,00	50.000,00	Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.
2262 - Manter o Dpto. Técnico	Obras	M ²	3,00	10.000,00	Rec.Livres-Fecam
	Jogos	UND	300,00	75.000,00	Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.
	Bolsa	UND	85,00		
2263 - Manter o Dpto. de Eventos	Eventos	UND	215,00	75.000,00	Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.
	Grupos	UND	21,00		
Total				210.000,00	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Página 68 de 75
Impresso em: 03/out/2011
As 10:36:33 Horas

Programa: 77 - Programa de Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico

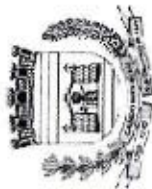
Diagnóstico:

Diretrizes: Construir, ampliar e reformar Laboratório Tecnológico

Objetivo: Estimular e apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico do Município.

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
1001 - Construir, ampliar e reformar Laboratório Tecnológico	construção	UND	1,00		
2024 - Manter a Fundação Tecnocampo	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	326.440,00	Recursos do Tesouro (Desc)Ex. Cor.
2025 - Manter o Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	Manutenção Administrativa	Ano	1,00	58.810,00	Recursos do Tesouro (Desc)Ex. Cor.
Total				385.250,00	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

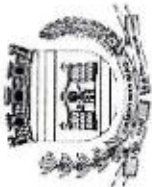
Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Página 69 de 75
Impresso em: 03/out/2011
As 10:36:33 Horas

Programa: 78 - Programa de Previdência de Inativos e Pensionistas						
Diagnóstico:						
Diretrizes: Manter o Dpto. de Previdência Social - PREVISCAM						
Objetivo: Assegurar a remuneração dos inativos e pensionistas						
Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo	
2313 - Manter o Dpto. de Previdência - Fundo Financeiro	beneficiários	pessoas	424,50	10.288.000,00	RPPSocial - Ex. Cor.	
2314 - Manter o Dpto. de Previdência - Fundo Previdenciário	beneficiários	pessoas	1,00	1.370.000,00	Compensação entre Regimes Previdenciais	
Total				535.000,00	RPPSocial - Ex. Cor.	
				1.487.000,00	Reserva de Contingências	
				13.680.000,00		





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Página 70 de 75
Impresso em: 03/out/2011
As 10:36:33 Horas

Programa: 79 - Programa de Educação Ambiental para um Cultura Sustentável

Diagnóstico:

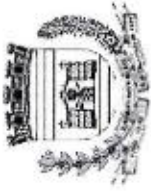
Diretrizes: Manter o Programa de Educação Ambiental para uma Cultura Sustentável;

Formação Continuada; Elaboração, edição, publicação e/ou impressão de material didático pedagógico; Desenvolvimento de Palestras, oficinas, aulas de campo e visitas técnicas em geral;

Objetivo: Promover ações de educação ambiental formal e não-formal para uma cultura sustentável integradas aos programas de conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente, em atendimento à

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2186 - Manter o Programa de Educação Ambiental para uma Cultura Sustentável	Adequação	UND	1,00	30.000,00	Sanepar-Comp.Fin.ao Meio Ambiente do
	construção	UND	0,00		
	implementação	UND	0,00		
	instalação	UND	0,00		
	Campanhas	UND	1,00		
	Criação	UND	0,00		
Total				30.000,00	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Página 71 de 75
Impresso em: 03/out/2011
As 10:36:33 Horas

Programa: 80 - Programa de Informática Pedagógica nas Escolas de Ensino Fundamental					
Diagnóstico:					
Diretrizes: Manter a Informática Pedagógica nas Escolas de Ensino Fundamental					
Objetivo: Executar as ações e políticas públicas voltadas à melhoria da Educação Infantil e Ensino Fundamental. Trabalhar pedagogicamente conteúdos curriculares de forma organizada, através de projetos					
Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
2129 - Manter a Informática Pedagógica nas Escolas de Ensino Fundamental	Unidades de ensino	UND	42,00	4.000,00	11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.
Total				4.000,00	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

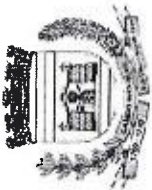
Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Página 72 de 75
Impresso em: 03/out/2011
As 10:36:33 Horas

Programa: 81 - Revitalização do Teatro Municipal						
Diagnóstico:						
Diretrizes: Efetuar reformas no Teatro Municipal na parte externa e interna						
Objetivo: Efetuar reformas na parte externa e interna do Teatro Municipal						
Ação						
1291 - Revitalização do Teatro Municipal	Revitalizar	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
Total			UND	1,00	25.750,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
					25.750,00	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 200 - FORMAR O PASEP

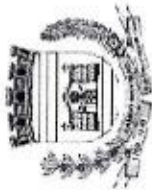
Diagnóstico:

Diretrizes: Formar o PASEP

Objetivo: FORMAR O PASEP

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
62 - Formar o PASEP	Recolher o PASEP	Parcelas	12,00	1.560.000,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
Total				1.560.000,00	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LOA: 2012 Versão: 18

Programa: 201 - PAGAR PRECAT. DE SENTENCAS JUD E ACORDOS

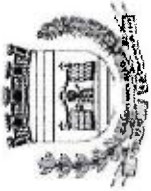
Diagnóstico:

Diretrizes: Pagar Precatórios de Sentenças Judiciais e Acordos

Objetivo: PAGAR PRECAT. DE SENTENCAS JUD E ACORDOS

Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
31 - Pagar Precatórios de Sentenças Judiciais e Acordos	Precatório	processo	12,00	650.000,00	Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co
Total				650.000,00	





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO
Lei Orçamentária Anual

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LOA: 2012 Versão: 18

Página 75 de 75
Impresso em: 03/out/2011
As 10:36:33 Horas

Programa: 9999 - Reserva de Contingência						
Diagnóstico:						
Diretrizes: Reserva de contingência						
Objetivo: Dar cobertura aos Créditos Adicionais.						
Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor	Vínculo
999 - Reserva de contingência		Manutenção Administrativa	Ano	1,00	1.000.000,00	Reserva de Contingências
Total					1.000.000,00	





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: contato@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br



Ofício nº 2.575/11-GAB/PRES.

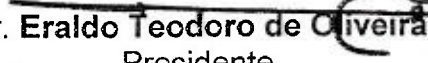
Campo Mourão, 19 de dezembro de 2011.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Projetos de Lei abaixo relacionados, analisados e aprovados em Plenário:

- 84/11 – “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências”, autoria do Poder Executivo, com emenda da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento;
- 223/11 – “Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA, estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2012”, autoria do Poder Executivo com emenda modificativa da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos.

Respeitosamente,


Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Prefeito **Nelson José Tureck**,
Prefeitura Municipal
Campo Mourão – PR
/jc



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br
www.cmcm.pr.gov.br



DIRETORIA JURÍDICA

PARECER Nº. 021 /2012.
REF: VETO Nº. 010/2011
ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Atendendo determinação de Vossa Excelência e considerando a competência atribuída a este órgão pelos artigos 18 da Resolução nº. 32/92 e 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe-me aduzir o que segue.

I - RELATÓRIO

O Chefe do Poder Executivo encaminha a Mensagem de Veto nº. **010/2011**, que veta parcialmente o Projeto de Lei nº. **084/2011**, de própria autoria, que “**dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências**”.

A Mensagem de Veto em comento foi protocolizada sob o nº. 0013/2012, no dia 03 de janeiro de 2012.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
PROTOCOLO Nº. 0089 / 2012
CAMPO MOURÃO, 10/01/12 HORA 14:17
Karla
PROTOCOLISTA

A proposição faz-se acompanhar de justificativa conforme preceito regimental.



É o relatório.

II – DO PARECER

Esta Diretoria Jurídica certifica que o presente Veto foi protocolizado dentro do prazo legal, estabelecido no artigo 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis e no artigo 33, § 1º da Lei Orgânica Municipal, pois o Ofício nº. 2.575/2011 que encaminha o Projeto de Lei nº. 084/2011 para análise do Poder Executivo foi recebido pelo mesmo em 19 de dezembro de 2011, conforme cópia de protocolo anexa ao processo. Assim, o aludido Veto foi protocolizado em 03 de janeiro de 2012 tempestivamente.

Em que pese a apresentação dentro dos prazos legais, o presente Veto não merece prosperar, eis que o Autor menciona na proposição que o Veto é parcial, contudo, sem apontar qual dispositivo está vetando. Aponta apenas nas razões do Veto que se trata do caput do artigo 27. A Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 33, § 2º, assim preceitua:

§ 2º - O Veto parcial abrangerá texto integral de artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea.

Igualmente dispõe o artigo 142, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis. Desta forma, verifica-se que o Autor do Veto não cumpriu com este requisito, eis que não foi exposto o texto integral a ser vetado no Veto, o fez apenas nas razões do Veto, o que se trata de proposições diversas.

Ainda, o § 1º do mesmo artigo assim estabelece:

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.

Art. 33 - A Câmara, concluída a votação, enviará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, o projeto de lei aprovado ao prefeito Municipal que, aquiescendo, o sancionará.

§ 1º - Se o Prefeito considerar o projeto, no todo ou em parte, **inconstitucional** ou **contrário ao interesse público**, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento e comunicará, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, ao Presidente da Câmara os motivos do veto.

O que se extrai do dispositivo acima é que ao ser encaminhado o Projeto de Lei aprovado para o Executivo Municipal, o mesmo terá o prazo de quinze dias úteis para vetar se entender que o Projeto é **inconstitucional** ou **contrário ao interesse público**. Nas razões do Veto o Chefe do Poder Executivo alega a inconstitucionalidade do referido Projeto de Lei, contudo, a mesma não está presente. Assim, o Autor não cumpriu com mais este requisito contido na Lei Orgânica Municipal.

Ademais, este Poder Legislativo aprovou o Projeto de Lei e inclusive efetuou as emendas contestadas pelo Autor, e seria divergente se vetasse uma Lei já aprovada por si e que ainda, não configura contrariedade ao interesse público ou inconstitucionalidade.

Assim, salvo melhor juízo, não se vislumbram prejudicialidades à matéria, devendo a mesma ser cumprida após sua entrada em vigência.





Portanto, diante da inobservância aos requisitos de admissibilidade de Veto contida nos artigos 33, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal e 142, § 1º do Regimento Interno, e ainda ante à legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº. 084/2011, esta Diretoria Jurídica se manifesta contrária à tramitação do aludido Veto.

É o que me compete arguir.

Campo Mourão, 06 de janeiro de 2012.

Valter Francisco da Silva

Diretor Jurídico
Oab/Pr 29.391



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518 5092 - CEP 87300 400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001
e-mail: vereadoreraldoteodoro@camaracm.com.br www.camaracm.com.br
ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB



PARECER DA COMISSÃO REPRESENTATIVA DA MENSAGEM DE VETO Nº 010/2011.

VETA PARCIALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 084/2011 QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PAR O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012.

RELATOR – ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA

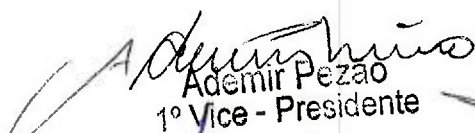
ORIGEM – EXECUTIVO MUNICIPAL

VOTO DO RELATOR

Atendendo determinação do Regimento Interno desta Casa de Leis e considerando a competência atribuída, cabe-me aduzir o que segue:

Apreciando, atentamente, a exposição de motivos que embasa as razões expostas pelo senhor Prefeito, atendendo ao princípio da legalidade, bem como mantendo a harmonia e independência dos poderes, manifestamos o nosso voto **FAVORAVEL À MATÉRIA** ora em estudo, sendo pelo pleno acatamento do veto em tela.

SALA DAS SESSÕES, 1º de fevereiro de 2012.


Ademir Pezão
1º Vice - Presidente


Isidoro Moraes
Vereador


DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA

Relator


Edoel Rocha
Vereador



PODER LEGISLATIVO DE CAMARACÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (0xx44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos



PROCOLO Nº 0013/2012	MENSAGEM DE VETO Nº 010/2011
----------------------	------------------------------

TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA

DATA	COMISSÃO PERMANENTE	PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
- / - / -	LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO	
10 / 02 / 12	<i>Comissão Representativa</i>	

DATA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	RESULTADO			PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
		APROVADO	REJEITADO		

EMENDAS OU OUTRAS OBSERVAÇÕES:

--

REDAÇÃO FINAL: / /	SANÇÃO/PROMULGAÇÃO: / /
--------------------	-------------------------

PUBLICAÇÃO: / /	ARQUIVAMENTO: / /
-----------------	-------------------

DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



NOME	F	C	A
Ademir Pezão			
Edoel Rocha			
Dr. Eraldo			
Helton Borges			
Isidoro Moraes			
José Pochapski			
Beto Voidelo			
Profª Nelita			
Dr. Saul			
Sidnei Jardim			

NOME	F	C	A
Ademir Pezão			
Edoel Rocha			
Dr. Eraldo			
Helton Borges			
Isidoro Moraes			
José Pochapski			
Beto Voidelo			
Profª Nelita			
Dr. Saul			
Sidnei Jardim			

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes